

Terça-feira, 15 de Novembro de 1983



# DIÁRIO da Assembleia da República

III LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1983-1984)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1983

Presidente: Ex.º Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex.ºs Srs. Maria da Conceição Pinto Quintas  
Reinaldo Alberto Ramos Gomes  
José Manuel Maia Nunes de Almeida  
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos

**SUMÁRIO.** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão eram 15 horas e 40 minutos.

Foi discutida, tendo sido aprovada, na generalidade e na especialidade, à proposta de lei n.º 51/III — alteração à Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro, que aprovou o Orçamento do Estado para 1983.

Produziram intervenções, a diverso título (incluindo declarações de voto), além do Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Alípio Dias), os Srs. Deputados Hasse Ferreira (UEDS), Octávio Teixeira e Carlos Carvalhas (PCP), João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE), Moraes Leitão (CDS), Magalhães Mota (ASDI), Ilda Figueiredo (PCP), Carlos Lage (PS), José Magalhães (PCP), Almerindo Marques (PS), Lopes Cardoso (UEDS), Jorge Lemos e Carlos Brito (PCP), Guido Rodrigues (PSD), António Mota (PCP), Nogueira de Brito (CDS), António Vitorino (UEDS), João Amaral (PCP) e Marques Mendes (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 22 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 40 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel Frias Barreiros.  
Alberto Manuel Avelino.  
Alexandre Monteiro António.  
Almerindo da Silva Marques.  
Amadeu Augusto Pires.  
Américo Albino da Silva Salteiro

António Cândido Miranda Macedo.

António da Costa.

António Frederico Vieira de Moura.

António José Santos Meira.

Beatriz Almeida Cal Brandão.

Bento Elísio de Azevedo.

Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Custódio Lopes Ramos.

Edmundo Pedro.

Ferdinando Lourenço Gouveia.

Fernando Fradinho Lopes.

Francisco Augusto Sá Moraes Rodrigues.

Francisco Igrejas Caeiro.

Francisco José Fernandes Leal.

Francisco Lima Monteiro.

Francisco Manuel Marcelo Curto.

Gil da Conceição Palmeiro Romão.

Henrique Aureliano Vieira Gomes.

Hermínio Martins de Oliveira.

João de Almeida Eliseu.

João do Nascimento Gama Guerra.

Joel Maria da Silva Ferro.

Jorge Alberto Santos Correia.

Jorge Lacão da Costa.

José Carlos Pinto Basto Torres.

José da Cunha e Sá.

José Luís Diogo Preza.

José Manuel Nunes Ambrósio.

José Maria Roque Lino.

José Martins Pires.

José António Borja S. dos Reis Borges.

Leonel de Sousa Fadigas.

Litério da Cruz Monteiro.  
 Luís Silvério Gonçalves Saias.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Filipe Pessoa Santos Loureiro.  
 Manuel Laranjeira Vaz.  
 Maria da Conceição Pinto Quintas.  
 Maria Luísa Modas Daniel.  
 Maria Margarida Ferreira Marques.  
 Paulo Manuel de Barros Barral.  
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.  
 Ricardo Manuel Rodrigues de Barros.  
 Rui Fernando Pereira Mateus.  
 Rui Joaquim Cabral Cardoso das Neves.  
 Silvino Manuel Gomes Sequeira.  
 Victor Hugo Jesus Sequeira.  
 Victor Manuel Caio Roque.  
 Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD):**

Abílio Gaspar Rodrigues.  
 Adérito Manuel Soares Campos.  
 Agostinho Correia Branquinho.  
 Amadeu Vasconcelos Matias.  
 Amândio S. Domingues Basto Oliveira.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro A. Azevedo.  
 António Maria de Ornelas Ourique Mendes.  
 António Nascimento Machado Lourenço.  
 António Roleira Marinho.  
 António Sérgio Barbosa de Azevedo.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Eleutério Manuel Alves.  
 Fernando José Alves Figueiredo.  
 Fernando Manuel Cardoso Ferreira.  
 Fernando dos Reis Condesso.  
 Francisco Antunes da Silva.  
 Francisco Jardim Ramos.  
 Gaspar de Castro Pacheco.  
 Guido Orlando Freitas Rodrigues.  
 João Luís Malato Correia.  
 João Maria Ferreira Teixeira.  
 João Pedro de Barros.  
 Joaquim Eduardo Gomes.  
 Joaquim Luís Esteves Pinto Monteiro.  
 José de Almeida Cesário.  
 José Augusto Santos Silva Marques.  
 José Silva Domingos.  
 Leonel Santa Rita Pires.  
 Luís António Martins.  
 Manuel Ferreira Martins.  
 Manuel Filipe Correia de Jesus.  
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.  
 Mariana Santos Calhau Perdigão.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.  
 Rui Manuel de Oliveira Costa.  
 Vasco Francisco Aguiar Miguel.  
 Virgílio Higino Gonçalves Pereira.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Favas Brasileiro.  
 António Anselmo Aníbal.  
 António Dias Lourenço.  
 António Guilherme Branco Gonzalez.  
 António José de Almeida Silva Graça.  
 António José Monteiro Vidigal Amaro.  
 António da Silva Mota.

Belchior Alves Pereira.  
 Carlos Alberto da Costa Espadinha.  
 Carlos Alberto Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 João António Gonçalves do Amaral.  
 João Carlos Abrantes.  
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.  
 José Manuel Antunes Mendes.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Manuel Santos Magalhães.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.  
 Manuel Rogério de Sousa Brito.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Maria Margarida Tengarrinha.  
 Maria Odete Santos.  
 Mariana Grou Lanita.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Abel Augusto de Sousa Gomes Almeida.  
 Adriano José Alves Moreira.  
 Alfredo Albano de Castro Azevedo Soares.  
 António Gomes de Pinho.  
 António José de Castro Bagão Félix.  
 Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca.  
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.  
 João António de Morais Silva Leitão.  
 João Carlos Dias M. Coutinho Lencastre.  
 João Gomes de Abreu Lima.  
 João Morgado.  
 José António de Morais Sarmento Moniz.  
 José Luís Nogueira de Brito.  
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.  
 Manuel Jorge Forte Goes.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Tomás Rebelo Espírito Santo.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

António Monteiro Taborda.  
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.

**Agrupamento Parlamentar da União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS):**

António César Gouveia de Oliveira.  
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.

**Agrupamento Parlamentar da Acção Social-Democrata Independente (ASDI):**

Joaquim Jorge de Magalhães Mota.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Rúben José de Almeida Raposo.

*Tomaram assento na bancada do Governo os Srs. Secretários de Estado dos Assuntos Parlamentares (Armando Lopes) e do Orçamento (Alípio Dias).*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, queria comunicar que recebemos do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares um ofício que diz o seguinte:

Por ofício n.º 1827, de 10 do corrente mês, foram enviadas à Mesa dessa Assembleia da República alguns elementos discriminativos em aditamento à proposta de lei n.º 47/III — Orçamento Geral do Estado para 1984.

Por lapso, todavia, indicou-se não aquela proposta de lei a que se destinavam tais elementos discriminativos mas a n.º 51/III, que introduz alterações à Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro, que aprovou o Orçamento do Estado para 1983 (provisório).

Deve assim, rectificado o lapso, aditar-se aqueles elementos à proposta n.º 47/III, seguindo-se os demais termos.

Desta forma, despachei no sentido de anexar este aditamento à proposta de lei n.º 47/III, quando ela for discutida, e mandei distribuí-la pelos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

**O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Armando Lopes):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo desiste do pedido de urgência em relação às propostas de lei n.ºs 51/III e 50/III, na medida em que na conferência de líderes se resolveu que estas propostas seriam hoje aqui discutidas e votadas.

**O Sr. Presidente:** — Com efeito, na reunião dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares ficou decidido agendar-se para hoje as propostas de lei n.ºs 51/III e 50/III.

Assim, vamos iniciar os nossos trabalhos com a discussão e votação destas duas propostas de lei.

Está em discussão a proposta de lei n.º 51/III — alterações à Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro, que aprovou o Orçamento do Estado para 1983 (provisório).

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento (Alípio Dias):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei uma breve explicação da razão de ser da apresentação deste orçamento suplementar para 1983, enunciando as razões que, fundamentalmente, levaram o Governo a elaborar e a apresentar o orçamento suplementar para 1983, como de resto já tinha sido anunciado no mês de Setembro, nesta Câmara.

Por um lado, tornava-se necessária a apresentação desta proposta de lei, uma vez que o Orçamento que estava em vigor para 1983, como é do conhecimento geral, era qualificado de provisório. Por outro lado, havia necessidade de inserir no Orçamento as receitas que o Governo espera arrecadar, provenientes das medidas fiscais extraordinárias adoptadas em Setembro deste ano. Portanto, era necessária a elaboração do orçamento suplementar, para inserir no mapa das receitas o produto dessas cobranças que se esperam arrecadar até ao fim do ano.

Acrescento, ainda, que era preciso também, com este diploma legal, fazer face a pedidos de reforço de ver-

bas que foram apresentados por vários departamentos do Estado, e que são do conhecimento desta Câmara, uma vez que constam de forma discriminada na proposta de lei. Esses reforços, como é do conhecimento geral e já aqui foi dito, constam da nota explicativa e têm a ver, essencialmente, com o Ministério das Finanças e do Plano, devido à desvalorização do escudo e à subida da taxa de juro, com os Ministérios da Educação, dos Assuntos Sociais e do Trabalho e com a área das empresas públicas.

Foi já suficientemente explicada a razão de ser destes pedidos de reforço de verbas e, naturalmente, estarei à disposição da Câmara para os pedidos de esclarecimento que entenderem dever apresentar.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Na Comissão de Economia, Finanças e Plano foi levantado o problema em relação à redução de certas verbas do PIDDAC. O Sr. Ministro, digo, o Sr. Secretário de Estado — referi o Sr. Ministro porque seria normal que ele aqui estivesse; tratou-se de um lapso da minha parte e não de qualquer ironia sobre a ausência do Sr. Ministro — não dispunha dos elementos que consubstanciavam, ou que explicavam, a redução das verbas do PIDDAC em relação a 3 Ministérios: do Mar, da Agricultura e da Educação. Tenho já a informação, dada pelo Sr. Secretário de Estado, de que esses elementos estariam cá, mas o que é certo é que eles não estão em nosso poder. Desejava saber se é possível obtê-los.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Deputado, de facto, na passada quinta-feira não dispunha de todos os elementos que foram solicitados.

Penso agora esclarecer o Sr. Deputado e a Câmara em geral que a revisão do PIDDAC se opera, fundamentalmente, como aliás já foi dito pelo Sr. Deputado, nos Ministérios da Educação, da Agricultura e do Mar.

As verbas encontram-se discriminadas e posso citá-las, mas como são muitas, se o Sr. Presidente estivesse de acordo, faria a entrega da indicação delas à Mesa, de modo a que os diversos grupos parlamentares possam ter conhecimento.

**O Sr. Presidente:** — Com certeza, Sr. Secretário de Estado, mandarei fotocopiar e distribuir.

Tem a palavra, para pedir esclarecimento, o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, é evidente que a proposta de lei que nos é presente pelo Governo reflecte a expressão financeira da política que o Governo tem vindo a seguir. Por conseguinte, não é isso que nos deve admirar, e não é isso que me admira.

No entanto, julgo que a justificação financeira da política do Governo pode e deve ser feita de várias formas. Fundamentalmente, interessa-nos que essa justificação seja feita de forma clara. Por isso, consideramos que o Sr. Secretário de Estado, em representação do Governo, deverá explicar a esta Câmara algumas

soluções que foram encontradas, designadamente as que foram tomadas para tapar o chamado buraco dos 54 milhões de contos, as incongruências referentes a verbas diferentes aqui referidas pelo Sr. Secretário de Estado em Setembro, quando debatemos o pacote fiscal, e as verbas que vêm agora inscritas no orçamento suplementar e, ainda, sobre os «buracos» que têm sido bastante referidos nos meios da comunicação social e que não são contemplados nesta proposta de revisão do Orçamento.

Para além da necessidade de clarificar todos estes aspectos, gostaria de colocar ao Sr. Secretário de Estado duas ou três questões mais concretas, em termos de pedido de esclarecimento.

Em primeiro lugar, a questão do corte nos investimentos do Plano, que já aqui foi referida, não é tanto o das verbas que foram cortadas, mas sim os projectos. Por que é que se cortaram esses projectos, e quais as razões que levaram o Governo a cortar esses investimentos?

Em segundo lugar, gostaria que se clarificasse a questão da dotação de uma verba de 158 000 contos, que vai no sentido de que o Estado se substitua à empresa MATUR, no cumprimento das responsabilidades desta, simultaneamente quando faz o corte de 800 000 contos, em números redondos, nos investimentos do Aeroporto de Santa Catarina.

Uma outra questão que julgo que merece uma maior clarificação por parte do Sr. Secretário de Estado, é a da receita adicional de 5 milhões de contos que aparece neste orçamento suplementar, e que vem consignada na rubrica de rendimentos de propriedade do Estado. Pelo que nos foi dito, em sede de comissão, essa verba estaria relacionada com os juros mas, sinceramente, julgamos que não está completamente clarificada essa questão e que valeria a pena o Sr. Secretário de Estado fazê-lo agora, isto é, dizer se se trata de juros, e juros de quê, de onde, etc.

Gostaria ainda que o Sr. Secretário de Estado nos pudesse informar sobre qual a verba exacta, inscrita no orçamento suplementar, relativa às cobranças previstas com o chamado imposto de saída do País.

Finalmente, quero perguntar-lhe quais as razões que levam o Governo a manter a mesma verba prevista para as cobranças da contribuição industrial, quando no final de Julho essa verba é idêntica à que foi cobrada em igual período em 1982. Que razões levam o Governo a prever que nos últimos 5 meses do ano consiga mais 5,9 milhões de contos de receita, em contribuição industrial, para além daquela que conseguiu em 1982, quando nos primeiros 7 meses não conseguiu uma verba diferente daquela que foi obtida no ano anterior.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, esta lei de alteração é a continuação da lei orçamental que aqui foi aprovada em Fevereiro de 1983, está pois na continuidade. Nós esperávamos que o Sr. Secretário de Estado viesse aqui justificar alguns dos «buracos» da sua política financeira. Não o fez, mas ainda está a tempo.

De qualquer maneira, queria colocar-lhe, desde já, uma questão. Este reforço de 50 000 contos, que se

pede aqui, é para mobilização de títulos indemnizatórios?

Estes 50 000 contos para mobilização de títulos indemnizatórios diz respeito à mobilização de impostos? E por quem? Por contribuintes individuais?

Para já, era esta simples questão que queria colocar-lhe e sobre a qual agradeço uma resposta concisa e precisa.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

**O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Secretário de Estado, quero fazer-lhe apenas algumas perguntas muito claras.

Como justifica que esta alteração ao Orçamento do Estado não tivesse sido apresentada em Setembro, quando apresentaram as propostas de lei que criaram os novos impostos? É que as receitas são decorrentes desses impostos e o grosso das despesas aqui previsto já devia ser conhecido nessa altura, Sr. Secretário de Estado.

Em relação à dotação do Ministério das Finanças e do Plano, refere-se na proposta de lei que o reforço é de 1 222 630 contos para o Montepio dos Servidores do Estado, 448 058 contos para a Caixa Geral de Aposentações e 93 000 contos para pensões de invalidez, e que tal reforço é justificado pelo aumento de 17 % das pensões de aposentação, reforma e sobrevivência. Ora, sendo o decreto-lei referente a estes aumentos de Fevereiro de 1983, Sr. Secretário de Estado, como é possível não saber que estas verbas teriam que ser despendidas? Por que razão é que o Governo só agora descobriu que este Orçamento de Estado de 1983 tinha tal «buraco», e não quando o apresentou nesta Câmara? Gostava ainda de perguntar ao Sr. Secretário de Estado, em relação aos encargos da dívida pública, se eles são para o Governo inesperados. Ora, trata-se de um encargo da dívida pública no montante de 11 milhões de contos e gostávamos de saber se o Governo não contava com o encargo relativo a essas verbas.

Também em relação a 2 milhões de contos, para dotação provisional, despesas imprevistas e inadiáveis, gostávamos de saber, se fosse possível, o que se quer dizer com despesa imprevista e inadiável.

Em relação ao Ministério da Educação, fala-se em 8 milhões de contos para satisfação de vencimentos, subsídios de refeição e abono de família. Como é possível também, Sr. Secretário de Estado, não ter contemplado estas verbas no orçamento inicial e ignorar até agora que estes encargos teriam de surgir, como é evidente.

Em relação ao Ministério dos Assuntos Sociais, referem-se 6 milhões de contos para reforço da participação do Orçamento do Estado em regimes especiais de segurança social. Também pergunto se não era possível ter previsto esta situação.

Sr. Secretário de Estado, finalmente pergunto-lhe se no orçamento suplementar não está previsto nada que diga respeito à comunicação social, nomeadamente para a empresa Diário de Notícias-Capital, e para satisfazer o que se passa na ANOP, que continua a sofrer uma falta de orçamento e de verba orçamentada para o pagamento de salários, e não só.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Morais Leitão.

**O Sr. Morais Leitão (CDS):** — Sr. Secretário de Estado, dá-me a sensação que não se está a olhar bem para a lei que estamos a votar.

Apesar do apreço e consideração que tenho pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, começo por lastimar a ausência do Sr. Ministro das Finanças e do Plano neste Plenário, porque a lei que temos em discussão é uma lei que se traduz nisto: aumenta-se a despesa pública em 54 milhões de contos, aumenta-se a carga tributária em 18 milhões de contos e aumenta-se o défice orçamental em 35 milhões de contos. E faz-se isto com uma certa — salvo o devido respeito — displicência e pela rama!

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, gostava de pedir ao Sr. Secretário de Estado alguns esclarecimentos.

Quanto às receitas, na p. 5 do relatório o Governo diz que neste orçamento suplementar «foi tomado em consideração e adicionado à receita fiscal inicialmente prevista no respectivo artigo do mapa 1, anexo à Lei n.º 2/83, o montante estimado da cobrança do imposto extraordinário sobre rendimentos criado pela Lei n.º 37/83», não sendo feita nenhuma referência às receitas que provirão dos restantes impostos do recente «pacote fiscal». No entanto, ao olhar-se para os mapas anexos verifica-se que a sisa vem aumentada de 200 000 contos, as estampilhas fiscais de 1 milhão de contos e o imposto do selo de 3 milhões de contos.

A minha primeira pergunta, muito simples, é esta: o que é que, exactamente, significa esta omissão no relatório? O Governo entende, tal como o Tribunal Constitucional, que é ilegal a cobrança que vem sendo feita do imposto do selo, do imposto de safda e do imposto da sisa ou, pelo contrário, o Governo insiste em meter essas cobranças apesar de não ter sido feita a sua prévia inscrição orçamental?

A segunda pergunta refere-se à brutal redução de 11 milhões de contos na cobrança prevista para a sobretaxa de importação, no sentido de saber qual a razão de tal redução.

A terceira questão diz respeito ao baixíssimo crescimento do imposto de transacções, que, em relação ao previsto, decresce agora, em cobrança, cerca de 9 milhões de contos. Porquê tal decréscimo?

Por último, quanto às receitas, como é que o Governo justifica — esta questão vem no seguimento de uma outra colocada por outra forma pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira — que em 1981 os rendimentos da propriedade tenham sido de 12 800 000 contos, em 1982 de 14 milhões de contos e em 1983 apareçam, agora, mais 5 milhões de contos, passando para 37 e 74 milhões de contos.

No plano das despesas gostaria de saber qual a justificação que o Governo apresenta para um aumento de 72 % nos subsídios às empresas públicas.

Qual a explicação — se é que há outra — que o Governo dá para um aumento de 6 milhões de contos na área da saúde e de 6 milhões de contos para a segurança social, que não seja o eventual efeito da eliminação das taxas moderadoras ou o já certo e seguro aumento das dívidas à Previdência?

Finalmente, ainda no plano das despesas, pergunto como é que o Governo explica vir agora pedir mais 8 milhões de contos para a educação, o que dá para 1983 um valor global de 90 milhões de contos, quando para 1984, para o mesmo departamento, são atribuídos pouco mais de 2 % da verba agora prevista? O aumento de 1984 para a educação significa um aumento nominal de apenas 2 %?

Apesar do esclarecimento que o Sr. Secretário de Estado teve a gentileza de me dar por escrito em resposta ao financiamento do défice, gostaria de lhe colocar uma pergunta.

O Governo pediu no início de 1983 autorização para contrair empréstimos exteriores, a mais de 1 ano, até 133 milhões de contos. Agora, no artigo 2.º desta proposta de lei, vem pedir um aumento dessa verba até 178 milhões de contos, ou seja, mais 34 %. Isto é, Sr. Secretário de Estado, o aumento do endividamento que o Governo pede é superior aos 10 milhões de contos de aumento do défice cujo reforço é pedido nesta lei orçamental.

Gostaria de saber a razão de ser desta diferença para ver se, de uma vez por todas, nos entendemos acerca do exacto montante que o Governo está autorizado a contrair de empréstimos no sistema bancário.

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro, incluía naturalmente uma previsão para despesas imprevistas e inadiáveis, tal como vem sendo hábito nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 64/77. Gostaria de saber quais foram os encargos suportados por conta dessa verba, visto que a fungibilidade da moeda poderá determinar que apareçam agora nesta proposta de lei encargos que deveriam ter sido cobertos por essa provisão.

Em segundo lugar, pediria um pouco mais para além daquilo que já foi pedido, isto é, creio que se justificaria por parte do Governo uma intervenção esclarecedora verba a verba, quer das despesas, quer das receitas, que nos propõe.

Digo isto, porque dentro dos vários elementos justificativos que nos são apresentados alguns são extremamente incompletos e outros não correspondem minimamente àquilo que se fundamenta. Por exemplo, uma verba de 674 421 contos para encargos com a adesão ao Fundo Africano de Desenvolvimento é fundamentada com base no Decreto-Lei n.º 247/82, de 24 de Junho, quando este diploma diz respeito ao Banco Internacional de Construção e Desenvolvimento e não ao Fundo Africano, que é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 215/82, de 31 de Maio. Por outro lado, justifica-se uma verba de 49 200 contos para despesas com a adesão à Agência Internacional de Desenvolvimento com base no Decreto-Lei n.º 120/82, de 8 de Julho, quando nesse dia não há nenhum decreto-lei referente a essa adesão, já que o Decreto-Lei n.º 120/82 diz respeito às «promoções dos sargentos da Armada» ...

*Risos.*

A adesão à AID é estabelecida, sim, através de uma Resolução do Conselho de Ministros com o n.º 120/82.

Todos estes elementos são apresentados de uma forma que justificariam uma intervenção esclarecedora, verba a verba, por parte do Sr. Secretário de Estado, como estou neste momento a pedir.

**Vozes da ASDI:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Ainda para pedir esclarecimentos tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelas questões que já aqui foram levantadas e por outras que certamente ainda virão a ser colocadas está para já claro que nem o Sr. Secretário de Estado explicou devidamente o que pretende com esta alteração orçamental, nem a exposição de motivos acerca da referida proposta de lei tem um rigor que justifique as razões de ser de tão grave alteração.

Como já aqui foi referido, por exemplo, no que se refere às despesas, a exposição e a falta de explicações do Sr. Secretário de Estado demonstram que a proposta de lei é incorrecta, incompleta, má e, pelos vistos, nem sequer está, em relação às despesas, devidamente fundamentada. Tudo leva a crer que está incorrecta e ilegalmente fundamentada. Aguardamos, no entanto, as explicações do Sr. Secretário de Estado acerca deste assunto!

Em relação a algumas questões relacionadas com as despesas, gostaria que o Sr. Secretário de Estado nos esclarecesse sobre algumas questões.

Acerca da despesa prevista de 18 milhões de contos, sendo 5 milhões para subsídios a empresas na área de transportes e comunicações, gostaria de saber que tipo de subsídios são estes e quais as empresas de transportes e de comunicações abrangidas? Será que estão aqui previstas as verbas para a empresa ANOP?

Em relação aos 3 milhões de contos gostaria que esclarecesse, quando fala em subsídios a empresas na área das indústrias transformadoras, qual o tipo de empresas que são envolvidas, e se é mesmo se subsídios que se trata ou se é para pagamento de dívidas do Estado ou indemnizações compensatórias, que já deveriam ter sido pagas.

No que respeita às receitas, Sr. Secretário de Estado, todos sabemos que uma parte importante das receitas aqui previstas dizem respeito ao pacote fiscal. No entanto, na exposição de motivos não está clara essa questão, e não só não está clara como também não foi referida aqui pelo Sr. Secretário de Estado. Era bom que tal fosse feito.

Já agora, em relação a este assunto, gostaria de saber, no que respeita a alguns desses impostos que o Estado decidiu começar a cobrar mesmo antes de estarem inscritos no Orçamento, qual o seu destino e como é que vão ser tratados? Será que vão ser devolvidos, nomeadamente as receitas recolhidas pelo imposto de saída — como está, aliás, a ser exigido por alguns operadores turísticos —, ou essas verbas, recolhidas ilegal e inconstitucionalmente, estão inscritas nesta proposta de alteração?

Gostaria que o Sr. Secretário de Estado me esclarecesse também sobre isso.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Suponho que já foram nesta Câmara, aquando da apresentação do pacote fiscal, explicados os motivos que levaram o Governo a socorrer-se desta medida legislativa para evitar que o défice do Orçamento do Estado atingisse montantes que tornassem difícilmente geríveis as finanças públicas.

Isso foi, de facto, explicado nesta Câmara e foi dito que as verbas citadas seriam inseridas no orçamento suplementar. Foi essa a razão que me levou a ser um pouco mais sintético na apresentação desta proposta de lei, tanto mais que na Comissão de Economia, Finanças e Plano, numa reunião havida na passada semana, tive ocasião de explicar todas as verbas e as variações do lado das receitas. Como alguns dos Srs. Deputados não estiveram presentes poderei explicar, de novo, as razões que levaram o Governo a apresentar esta proposta de lei, para ver se ficamos esclarecidos acerca do célebre «buraco».

Como já tive ocasião de dizer, por mais de uma vez, é essencialmente em dois impostos, na área da receita fiscal, que o Governo se defronta com problemas: no imposto de transacções e na sobretaxa de importação.

No que respeita à sobretaxa de importação, como é do conhecimento geral, a partir de Fevereiro de 1983 a taxa normal, digamos assim, da sobretaxa de importação foi elevada de 10 % para 30 %. Defendeu-se no anterior Governo — não no Ministério das Finanças e do Plano — que a simples passagem da sobretaxa de 10 % para 30 % possibilitaria à receita arrecadada passar, em números redondos, de 8 para 24 milhões de contos. Tivemos ocasião de dizer que, no nosso ponto de vista, isso não iria acontecer. No entanto, o Governo optou por essa decisão e o Orçamento foi preparado nessa base, só que, infelizmente, os factos vieram demonstrar que a posição do Ministério das Finanças e do Plano estava correcta, não sendo, por isso, legítimo esperar o montante previsto para a sobretaxa de importação.

Há aqui uma perda, e admito até que a perda efectiva venha a ser menor, uma vez que há toda uma série de pedidos de isenções apresentados por empresas — isenções de direitos e de sobretaxa — que muito provavelmente virão a ser indeferidos, mas todavia a lei faculta-lhes essa possibilidade, o que significa um período de 4 a 5 meses em que não se saberão os montantes concretos.

A nossa posição é, quando for possível, voltar a fazer regressar a sobretaxa ao nível dos 10 %, acabando com toda uma série de isenções que não se justificam, tornando muito mais transparente todo este processo e ditando tramitações susceptíveis de conduzir a desvios menos desejáveis.

No que respeita ao imposto de transacções tive ocasião de sublinhar que uma das principais medidas previstas no Orçamento de Estado para 1983 consistia, na área fiscal, na elevação da taxa normal do imposto de transacções de 15 % para 17 % e na elevação da taxa por litro de cerveja de 12\$50 para 15\$. Isso estava previsto no Orçamento que foi preparado e elaborado em Setembro de 1982. No entanto, as vicissitudes políticas — que são do conhecimento geral — determinaram que esse Orçamento viesse apenas a ser discutido e votado em Fevereiro de 1983, e que só tivesse entrado em vigor em Março de 1983, ou seja,

em matéria de imposto de transacções, perderam-se milhões de contos devido a este facto.

Um segundo aspecto que explica um comportamento menos favorável do imposto de transacções em relação ao previsto, tem a ver com a circunstância de o índice de preços se comportar, *grosso modo*, de forma idêntica ao limite previsto em Setembro de 1982. São realmente as classes I, IV e V que têm explicado a evolução do índice de preços. Por exemplo, a classe II, que é de vestuário e calçado, é aquela que tem um comportamento mais baixo, que tem evoluído mais lentamente, e isso também tem afectado a cobrança do imposto de transacções.

Gostaria, no entanto, de esclarecer a Câmara que em 1982 a taxa de expansão do imposto de transacções foi da ordem de 16% (entre os 16% e 17%), em 1983 essa taxa situou-se na casa dos 25% e quando se começaram a arrecadar, a partir de Julho de 1983, as primeiras receitas — respeitantes à elevação do imposto de 15% para 17% — e quando fizemos o confronto de Julho de 1983 com Julho de 1982 e de Agosto de 1983 com Agosto de 1982, verificámos para o imposto de transacções taxas de crescimento na ordem dos 33%.

A explicação encontrada relaciona-se com o facto de haver alguma recuperação do passado e também, do meu ponto de vista, com o êxito das medidas fiscais tomadas no último trimestre de 1982, de combate à retenção e à fuga que se verificava nessa área.

No tocante às receitas, são nestas duas áreas — imposto de transacções e sobretaxa de importação — que se verificam desvios fiscais mais importantes.

No que respeita à despesa, as notas significativas aparecem na área da Direcção-Geral do Tesouro. São verbas, conforme já tive ocasião de explicar, que têm a ver, essencialmente, com o reforço dos juros que é necessário pagar ao Banco de Portugal pela utilização de bilhetes do Tesouro, isto é, para a dívida flutuante do Tesouro.

As razões de ser são simultaneamente, se me permitem a expressão, um efeito de preço e um efeito de quantidade. Efeito de preço, porque as taxas de juro que foram utilizadas em Setembro de 1982, para provir a dotação orçamental para os bilhetes do Tesouro eram da ordem dos 12% e estava a pensar-se em saldos médios de bilhetes do Tesouro da ordem dos 30 ou 35 milhões de contos. Infelizmente, as taxas de juros que têm vindo a ser pagas são bastante mais altas, da ordem dos 21%, e o saldo médio também é substancialmente mais alto.

No que respeita às amortizações da dívida externa, elas não têm a ver com o pedido de reforço, mas sim, e exclusivamente, com a desvalorização operada no escudo.

Em relação ao Ministério da Saúde, há um pedido de reforço da ordem dos 6 milhões de contos. Esse pedido de reforço deve-se, em larga medida, à circunstância de a subida das quotizações para o Fundo de Desemprego, que se deviam ter operado a partir do dia 1 de Janeiro de 1983, apenas ter entrado em vigor em 1 de Julho de 1983. Na minha estimativa, deixou de se arrecadar aqui, talvez, uns 4 milhões de contos. Ora, esta verba destinava-se a cobrir despesas na área da saúde. No entanto, perdeu-se esta receita. Assim, a razão de ser deste reforço tem a ver, em parte, com esta circunstância.

No Ministério dos Assuntos Sociais, o reforço tem a ver, em larga medida, com a actualização das pensões que o Governo decretou recentemente e que começarão a ser pagas a partir de Dezembro deste ano.

**Sr. Presidente e Srs. Deputados:** Suponho que estão suficientemente explicadas, quer no que respeita às receitas, quer no que respeita às despesas, as razões que levaram o Governo a ter necessidade de apresentar a esta Câmara o orçamento suplementar. E se mais razões não houvesse, pelo menos haveria duas: uma delas tem a ver com o pacote fiscal apresentado e a outra com a necessidade de converter em definitivo o Orçamento de Estado para 1983, que era provisório.

Com as medidas tomadas pelo Governo, o défice do Orçamento do Estado é agravado em cerca de 35 milhões de contos. Se as medidas que o Governo propôs a esta Câmara — e que ela votou — e outras que foram tomadas na área da contenção da despesa não se tivessem adoptado, então o défice do Orçamento do Estado situar-se-ia na casa dos 200 milhões de contos ou até ligeiramente mais. Isto mostra bem a oportunidade das medidas que foram tomadas pelo Governo e a necessidade de se verificar em algumas áreas a contenção de despesas públicas.

Feita esta explicação de índole mais geral, vou agora tentar responder em pormenor às questões levantadas pelos Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Octávio Teixeira levantou algumas questões que têm a ver essencialmente com os investimentos do Plano. Suponho que neste momento já deve ter em sua posse a justificação de todos os cortes feitos nos investimentos do Plano.

Uma segunda questão que o Sr. Deputado levantou tem a ver com a MATUR. A resposta é muito simples: para efeito de ampliação do Aeroporto de Santa Catarina tornava-se necessário proceder à expropriação de alguns terrenos. Ora, a MATUR era a proprietária desses terrenos e tinha dívidas perante determinadas entidades, tendo-se assim optado por ser o Governo a pagar directamente a essas entidades. Portanto esta questão tem a ver com a realização de obras da MATUR e teve o mérito de evitar que o dinheiro ficasse nas mãos da MATUR e que fosse assim canalizado directamente para pagamentos mais essenciais nessa área.

Outra das questões levantadas pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira refere-se ao imposto de saída. É um imposto de selo, e a Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, quer a Lei n.º 64/77, que estava em vigor, quer a nova Lei de Enquadramento que já foi discutida e votada nesta Câmara, permitem que a receita fiscal a arrecadar durante um dado ano económico exceda a receita fiscal que estava inscrita no Orçamento.

Neste caso concreto, a taxa de saída é paga sob a forma de imposto do selo e, por consequência, nada impede que essa receita seja arrecadada, isto é, nada impede que o imposto do selo venha a ser superior.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, dá-me licença que o interrompa?

**O Orador:** — Faça favor, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Secretário de Estado, a pergunta que lhe formulei foi a seguinte:

em relação à arrecadação prevista do imposto de saída, quanto é que foi inscrito nessa verba? Não estou a discutir a inscrição dessa verba.

**O Orador:** — Sr. Deputado, não foi inscrita nenhuma verba. Ela irá acrescer à dotação que estava nas estampilhas fiscais. De resto, a verba do imposto de saída que se espera arrecadar em 1983 atingirá no máximo 1 milhão de contos, e não mais do que isso — tal como já foi referido nesta Câmara.

Uma outra questão que foi levantada pelo Sr. Deputado Carlos Carvalhas tem a ver com os 50 000 contos de compras de títulos de indemnização. Como o Sr. Deputado sabe, a nossa legislação sobre indemnizações permite que em determinadas circunstâncias sejam pagos impostos com títulos de indemnização, tendo, aliás, permitido a suspensão, mediante requerimento, do pagamento de vários impostos através da entrega de títulos de indemnização. Isso foi largamente utilizado em vários impostos e a verba cujo reforço está pedido à Câmara para aprovar destina-se a reembolsar a Direcção-Geral do Tesouro da verba que despendeu com a aquisição desses títulos.

O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca levantou várias questões, a primeira das quais tem a ver com o facto de não ter sido apresentado a esta Câmara o orçamento suplementar em Setembro passado. Ora, a razão é muito simples: é porque o Governo, nesse momento, não estava habilitado a apresentar à Câmara o orçamento suplementar para 1983.

O Sr. Deputado perguntou também se em relação aos encargos da dívida era inesperado esse montante. Ora, como o Sr. Deputado já teve certamente ocasião de ouvir, em Agosto ou Setembro de 1982, que foi a altura em que o Orçamento de Estado foi elaborado, não era previsível admitir-se que o juro dos bilhetes do Tesouro saltasse dos 11 % ou 12 % para 21 %. Também não estava nos horizontes do Governo a desvalorização discreta do escudo no montante de 12 %.

Foram também levantadas questões quanto à distribuição dos subsídios. Tive ocasião de explicar na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano que não era possível, neste momento, apresentar de forma definitiva a distribuição deste reforço de 8 milhões de contos que o Governo paga pelos subsídios a empresas públicas.

Gostaria que fosse claramente entendido que tal facto não representa uma decisão final, uma vez que ainda estão em curso estudos nesta área. Todavia, poderei dizer que esses subsídios se destinam essencialmente às seguintes empresas: em relação à TAP, 2 milhões de contos; à CP, 2 milhões de contos; à CNP, 2 milhões de contos; à Siderurgia Nacional, 500 000 contos; à Setenave 400 000 contos; à Quimigal, 300 000 contos; à CNN, 200 000 contos; à CTM, 350 000 contos, e há ainda 250 000 contos cuja distribuição está em estudo.

No entanto, gostaria de salientar que tais subsídios não representam uma distribuição definitiva, mas ainda e apenas um primeiro estudo que está a ser feito no Ministério das Finanças quanto à distribuição final deste reforço de 8 milhões de contos para subsídios a empresas públicas.

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado Moraes Leitão, suponho que de algum modo está

dada uma resposta, no sentido de saber por que é que foi apresentada de forma displicente e pela rama esta proposta de lei de revisão do Orçamento de 1983. E porque, de facto, quer as explicações, quer os números, já tinham sido repetidamente citados. Entendo e aceito que este seja realmente o momento mais próprio e mais oportuno de fazer esta explicação, e queria salientar o «toque» que o Sr. Deputado me deu no sentido de que ela fosse elaborada.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado Moraes Leitão, quer quanto ao imposto do selo, quer quanto ao imposto de saída, suponho que de algum modo já respondi ao problema, uma vez que, no entendimento do Governo, a Lei de Enquadramento, quer a anterior, quer a que foi recentemente discutida e votada nesta Câmara, possibilita que o montante de impostos arrecadados exceda o montante que está inscrito no mapa 1 do Orçamento. Entendemos que estamos perante estampilhas fiscais e, portanto, a dotação que lá se encontra encaixa perfeitamente nessa dotação orçamental.

O Sr. Deputado referiu, igualmente, o problema do imposto de transacções, mas suponho que já foi explicado o comportamento desse imposto em 1983 relativamente a 1982.

Referiu, também, a questão dos rendimentos de propriedade e perguntou como é que se explica que os rendimentos de propriedade tenham, de facto, um crescimento tão acentuado este ano. A esse propósito, devo dizer que isso tem a ver com os lucros do Banco de Portugal que o Governo espera arrecadar em 1983, no valor de 25 milhões de contos — verba esta substancialmente mais elevada em relação à verba arrecadada em 1982 — que se relaciona, por sua vez, com os juros que o Governo entrega ao Banco de Portugal. De 1983 não disponho dos números exactos e, portanto, não poderei citá-los à Câmara. No entanto, e apenas em ordem de ideias, posso adiantar que para 1984 as contas apontam para os 120 ou 121 milhões de contos que o Governo vai pagar ao Banco de Portugal de juros de dívida pública.

Referiu também questões que têm a ver com os subsídios às empresas públicas. No entanto, essa questão já está explicada.

Em relação ao problema da Saúde e Segurança Social, suponho que, de algum modo, já foram dadas as explicações do porquê dos reforços adicionais que aqui são apresentados e pedidos à Câmara para votar.

No que diz respeito ao Ministério da Educação, o Governo espera, e está confiante nisso, que a gestão deste Ministério se processe em novos moldes, de forma a conter o crescimento das suas despesas. Penso que não será possível continuar a assistir-se a um crescimento tão acentuado dessas despesas, podendo a resolução do problema passar por uma certa racionalização, readaptação, reajustamento e nova distribuição dos efectivos do Ministério da Educação, designadamente que não se assista à entrada maciça de funcionários para essa área.

Foi ainda referido o problema da cobertura do défice do Orçamento do Estado. Ora, na Lei n.º 2/83, o Governo, para empréstimos internos a mais de um ano, pedia 133 milhões de contos e na proposta de lei agora apresentada está a pedir-se mais 44 milhões de contos, o que, tal como decorre da nota justificativa que foi apresentada, será aquilo que poderá ser ne-

cessário colocar se as medidas de contenção de despesas não derem os seus efeitos. Estamos seguros que vão dar os seus efeitos, mas manda uma certa prudência que se façam cálculos de uma forma um pouco mais alargada. Daí que se tenham pedido 44 milhões de contos.

Tal como decorreu das explicações e das questões levantadas na discussão havida na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, o Governo apresentou já na Mesa uma proposta de alteração ao artigo 2.º, no sentido de que o limite dos empréstimos internos durante o ano de 1983, seja fixado em 204 milhões de contos. Se a Câmara aprovar esta alteração, isso permitirá evitar que seja aqui discutida e votada uma nova proposta de lei do Governo, já que, nos termos da Lei n.º 18/83, o Governo foi autorizado a realizar operações activas até ao montante de 60 milhões de contos. Neste momento, ao abrigo desta autorização legislativa, estão realizadas operações no montante de 40 milhões de contos. Ora, essas operações têm sido cobertas pela emissão de bilhetes do Tesouro que, como é do conhecimento da Câmara, no final do ano têm de estar todos liquidados no Banco de Portugal. Espera-se que destes 40 milhões de contos que estão realizados em operações activas, cerca de 3,8 milhões de contos sejam provenientes de um empréstimo do *Fonds de Réétablissement* do Conselho da Europa, que se destinarião a concretizar projectos de habitação social.

Espera-se, também, que os financiamentos que foram feitos a empresas públicas sejam regularizados até ao final do ano em 9,5 milhões de contos, o que significa que os empréstimos que são necessários contrair para possibilitar a eliminação desta dívida flutuante até ao final do ano são da ordem de 26 milhões de contos. Daí o pedido de alteração que o Governo entregou à Mesa, no sentido de ser fixado esse montante.

Sr. Deputado Magalhães Mota, as observações que V. Ex.º fez foram correctas e pertinentes. De facto, há aqui troca de 2 diplomas. No entanto, salvo melhor opinião, isso não invalida a necessidade que há destes reforços.

Em relação às questões levantadas pela Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, suponho que as explicações que foram dadas terão, de algum modo, completado a sua necessidade de explicação. Uma vez que tinha dito que elas tinham sido incorrectas e incompletas suponho que, neste momento, com as explicações adicionais que foram dadas, estas estarão completadas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Registei as respostas que foram dadas por V. Ex.º, designadamente em relação às questões que lhe coloquei.

Assim, registei que a questão da contribuição industrial ficou esquecida e que a questão da receita adicional dos 5 milhões de contos continua a ficar confusa.

O Sr. Secretário de Estado tentou dar a resposta em termos da pergunta que lhe foi colocada pelo Sr. Deputado Morais Leitão, mas, simplesmente, tal como sucedeu na Comissão, ficamos sem saber se, de

facto, são mesmo juros ou se é um adicional às receitas previstas a obter do Banco de Portugal — continua, pois, a pairar esta incerteza.

Por outro lado, se forem de facto juros, tal como parece pela codificação que é dada, ficamos sem saber que juros são e de onde vêm. Onde é que o Estado tem dezenas de milhões de contos a render juros? Onde? Como? Porquê?

Também registei que a questão da MATUR se destina a fazer pagamentos directos da sua responsabilidade, para que ela não fique com o dinheiro. Isso clarifica, por conseguinte, a confiança que o Governo tem no conselho de gestão da MATUR. De qualquer modo, parece continuar a suceder que se trata de um pagamento antecipado porque senão já estaria inscrito nos investimentos e não haveria que cortar os 800 000 contos de investimento. Contudo, voltaremos a este aspecto e na intervenção que irei fazer referi-lo-ei mais em pormenor.

Em relação ao problema do imposto do selo, o Sr. Secretário de Estado já referiu a questão do milhão de contos que se prevê arrecadar através desse imposto.

Relativamente à informação que o Sr. Secretário de Estado fez o favor de entregar há pouco à Câmara, só agora tive oportunidade de a ler. Assim, gostaria de fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário de Estado e, desde já, peço desculpa ao Sr. Presidente por eu fazer um pedido de esclarecimento nesta altura, mas só depois de eu ter formulado os meus pedidos de esclarecimento é que me foi entregue esta informação.

Não é o problema da diferença de 1 milhão de contos que me preocupa neste momento e neste debate. Há uma diferença na informação que V. Ex.º dá, Sr. Secretário de Estado, na medida em que diz que já foram utilizados cerca de 40,6 milhões de contos e depois traz um mapa de aplicação de fundos com 39,6 milhões de contos. Ora, não é esta diferença quantitativa de 1 milhão de contos que me preocupa, mas sim a forma como o Governo presta informação a esta Assembleia, a forma como o Governo apresenta propostas de alteração do Orçamento, pois fá-lo com as contas feitas sobre o joelho.

É, pois, isso que não pode ser permitido por esta Assembleia; é isso que tem de ser chamado à responsabilidade do Governo para que actue perante a Assembleia da República com o máximo de rigor, de seriedade e de honestidade para que nos possamos entender uns aos outros e para que possamos resolver as questões da melhor forma possível e da forma que elas merecem.

O Sr. Presidente: — Para um protesto, tem a palavra a Sr. Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É um protesto quanto à falta, à inexactidão e pouca clareza das respostas do Sr. Secretário de Estado em relação às questões que lhe foram colocadas.

Por exemplo, quanto a uma das respostas que o Sr. Secretário de Estado não deu referente ao imposto de saída, queria voltar novamente a essa questão e perguntar-lhe se o Sr. Secretário de Estado considera que a legislação relativa à Lei de Enquadramento não está em vigor, quer em relação à existente até agora,

quer em relação à nova legislação que repõe o artigo 16.<sup>º</sup> da anterior. Assim, que destino vai dar então às verbas ilegalmente arrecadadas até agora?

Essa resposta impunha-se, precisamente, neste momento, quando estamos aqui a tratar de uma alteração orçamental, assim como se impõe também um esclarecimento em relação à resposta que deu sobre a diminuição das receitas no imposto de transacções. Queria a este propósito lembrar o Sr. Secretário de Estado que o índice de preços no consumidor de Outubro de 1983, em relação a Outubro de 1982, subiu cerca de 30 % e não 25 %. Ora, o Sr. Secretário de Estado considera como muito positiva a subida de 25 % do imposto de transacções, mas esquece-se desse pormenor, isto é, esquece-se que, de facto, o índice de preços no consumidor subiu a 30 % de Outubro de 1982 a Outubro de 1983, o que significa que houve aqui outros problemas ligados com a evasão fiscal. Mas dessa o Sr. Secretário de Estado evitou falar, como evitou falar também na mesma questão relativamente à diminuição brutal na sobretaxa de importação, em relação ao que estava previsto e àquilo que afinal o Governo prevê receber.

Estes são aspectos importantes que estão ligados à evasão fiscal e que era bom que o Sr. Secretário de Estado explicasse para que esta Câmara e o povo português tomassem conhecimento daquilo que não tem sido feito por este Governo para combater a evasão fiscal, indo depois obrigar os trabalhadores, esses sim, a pagar de imposto extraordinário mais 12 milhões e meio de contos.

Isto é um escândalo e sobre este ponto o Sr. Secretário de Estado nada explicou, não deu os esclarecimentos que devia dar a esta Câmara.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento, para responder, se assim o entender.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — De facto, Sr. Deputado Octávio Teixeira, não referi, por mero lapso, a contribuição industrial. É uma verba que estamos a seguir com muito cuidado. A indicação que tenho dos serviços é a de que a contribuição industrial, liquidada a conta no sentido de vir a ser possível concretizar a cobrança estimada no Orçamento de 1983 — e essa é razão por que não se apresentou qualquer alteração a este nível —, permitirá atingir ou, pelo menos, permitir-nos situar muito próximo do objectivo que nos propomos atingir.

O Sr. Deputado levantou a questão da informação que lhe entreguei em mão e que me foi facultada pela Direcção-Geral de Saúde. Quanto a essa questão, penso que se trata, pura e simplesmente, de um erro de dactilografia. A informação, de facto, só me chegou às mãos hoje, mas penso que o número assinalado como 40,6 deve ser 40,0. É com certeza isso e não outra coisa. Quando se diz cerca de 40 milhões de contos, este montante é realmente aproximado do número encontrado pelo Sr. Deputado, que é 39,6. Quando se diz «cerca de» não se diz o número exacto 39,6, mas um número aproximado «cerca de 40 milhões de contos». Penso, pois, sinceramente, que se trata de um erro de dactilografia. É, aliás, a única explicação que encontro, porque temos 40 milhões de contos contra 39,6, diferença que não me parece significativa.

No que respeita aos juros, trata-se efectivamente de juros, quer de empréstimos efectuados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240, da Direcção-Geral do Tesouro, quer de aumento de juros de depósitos que a Direcção-Geral do Tesouro, tem em diversos bancos e que vão também, infelizmente, beneficiar da desvalorização cambial, o que, por consequência, quando se transformam em escudos serão mais elevados. É esta a explicação que tenho para lhe dar quanto aos montantes dos juros, quer — repito — efectuados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49 240, quer de juros de depósitos que a Direcção-Geral do Tesouro tem nos bancos seus correspondentes.

A Sr. Deputada Ilda Figueiredo citou o índice de preços, mas a verdade é que nós temos de saber ler as estatísticas. Ora, a Sr.<sup>a</sup> Deputada sabe muito bem — até tão bem como eu — que no índice de preços nós encontramos 5 classes (classes I, II, III, IV e V), que no imposto de transacções há a lista 1 (a lista das isenções do imposto de transacções), e onde, efectivamente, ocorreram os maiores acréscimos de preços — o que explica o comportamento do índice de preços no consumidor — foi exactamente naquelas classes, abarcando aqueles bens que estão realmente isentos do imposto de transacções, porque figuram na lista 1 desse imposto.

Quanto à sobretaxa de importação, tive já ocasião de explicar à Sr.<sup>a</sup> Deputada que, do ponto de vista do Ministério das Finanças, a elevação da sobretaxa de 10 % para 30 % não significava que esse objectivo pudesse ser atingido, embora o Governo tivesse, contudo, entendido que isso era possível. Do nosso ponto de vista sempre entendemos que não e dissemos que o caminho a seguir, pelo contrário, era o de manter a sobretaxa em 10 % e cortar isenções.

No que respeita à evasão e à fraude fiscais, gostaria de citar números nesta Câmara que penso que, de algum modo, dizem do esforço que tem vindo a ser feito para as combater. Na área das contribuições e impostos propriamente ditos temos de, na semana que acabou no dia 28 de Outubro, isto é, desde o começo do ano até 28 de Outubro, entre o imposto encontrado em falta e as multas que foram aplicadas, o montante ascende a 14,8 milhões de contos, quando em 1982 o montante era de 13 milhões de contos e em 1981 de 8 milhões de contos.

Portanto, suponho que está aqui bem patente o esforço feito na área das contribuições e impostos.

Na área aduaneira posso adiantar que, por exemplo, só no mês de Outubro foram apreendidos 4 camiões TIR, o que realmente nunca tinha acontecido até este Governo entrar em funções. Além de que todos os números que lhe posso citar relativamente à área aduaneira são números em que, nalguns casos, os resultados do combate à evasão aparecem multiplicados por 5, 6, etc.

Portanto, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo, suponho que por aqui se vê que se tem feito um esforço grande para combater a evasão e a fraude fiscais.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hasse Ferreira.

**O Sr. Hasse Ferreira (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Nós compreendemos as razões por que o Governo apresenta a

esta Assembleia da República um orçamento adicional, embora não concordemos obviamente, como já foi debatido há algum tempo nesta Assembleia, com o facto de esse orçamento só ser apresentado nesta altura. Este é um aspecto que já foi focado aquando da discussão do chamado pacote fiscal, razão pela qual, neste momento, passo efectivamente adiante.

Para além de alguns esclarecimentos de detalhe nalguns casos mais ou menos ilustrativos da política seguida por este Governo, penso que num debate no Plenário da Assembleia haverá que nos centrarmos nos aspectos fundamentais que este orçamento adicional consubstancia. E podemos verificar que um dos aspectos fundamentais que este orçamento, afinal, procura traduzir é o da aplicação dos impostos que foram votados recentemente por esta Assembleia.

A nossa posição quanto a esses impostos foi claramente expressa no debate do chamado pacote fiscal. Foi então dito neste Plenário que nós, Deputados da UEDS, não poderíamos estar de acordo com o agravamento inesperado da carga fiscal sobre aqueles que vivem exclusivamente do seu trabalho, incluindo a grande massa dos que eufemisticamente se costumam incluir nas classes mais desfavorecidas, afinal o povo trabalhador deste país que nos elegeu e cujos impostos nós iríamos agora agravar — iríamos não! ... agravámos mesmo!

O volume mais significativo de receitas dos impostos, que é consubstanciado neste Orçamento, é efectivamente o desse imposto ao qual nos opusemos.

Portanto, do ponto de vista das receitas, pensamos que o que aparece aqui de essencial, ou seja, de politicamente mais significativo, é a tradução de uma política económica que está a ser seguida e que primeiro apareceu num certo vazio, na altura da apresentação do Programa do Governo que mereceu a nossa abstenção, mas que veio a ser concretizada designadamente com esse pacote fiscal e com a Carta de Intenções ao FMI, sofrendo depois novos graus de concretização com o Orçamento do Estado e com as grandes opções do Plano que vamos discutir proximamente neste Plenário.

Uma análise mais aprofundada da política económica e financeira deste governo seria desviada para este debate, o que não significa que não pensemos que haja cabimento hoje para fazer mais algumas considerações.

E passemos para o outro lado, ou seja, para o lado das despesas. Parece-me que alguns pontos há que necessitam ainda de esclarecimento. Por exemplo, não fiquei esclarecido, talvez devido ao ruído de fundo que por vezes se faz sentir na Câmara ou talvez fosse pelo assunto não ter sido objecto de resposta, quanto ao facto de o subsídio à ANOP estar ou não incluído na rubrica respectiva do Orçamento do Estado. Este é, aliás, um assunto relativamente ao qual penso que não podemos sair hoje daqui sem ele estar completamente clarificado. Penitencio-me, antecipadamente, para o caso de o Sr. Secretário de Estado ter falado sobre isso, pois, como digo, há por vezes um ruído de fundo na Câmara que nos impede de ouvir os próprio oradores.

Outro aspecto das despesas que também penso que foi hoje esclarecido, embora deva dizer que o facto de o ter sido não quer dizer que possa merecer o nosso acordo, é o que diz respeito à revisão do PIDDAC. Nesta revisão há reduções que na altura, por não pos-

suir os elementos de que disponho agora, não pude aprofundar. No entanto, no que se refere ao Ministério da Educação, estranho um pouco a redução do valor referente às instalações. Duvido que se trate de obras que tenham saído a custos mais baixos do que os previstos, mas admito perfeitamente que se trate de obras adiadas. Gostaria, pois, se fosse possível, de ter elementos sobre este ponto.

No que se refere ao Ministério da Agricultura, há várias verbas, sendo as mais significativas o corte aos subsídios da reconversão da olivicultura nacional e dos novos matadouros.

Não iria agora pronunciar-me sobre isto, mas devo dizer que quanto ao Ministério do Mar já me choca um bocado que, dos 430 000 contos de redução proposta, 179 000 mais 80 942, ou seja, cerca de 260 000 se refiram a um corte no melhoramento dos portos secundários. Como ainda há dias recebi uma resposta do Gabinete do Sr. Ministro do Mar a um requerimento, em que eu pedia esclarecimentos sobre o andamento das obras do porto de Sesimbra, e como neste momento ainda não sei se nesta classificação o porto de Sesimbra é ou não considerado um porto secundário, mas admito que sim, gostava de saber se ele está incluído nestes cortes? Quer dizer, a minha pergunta é esta: exactamente a que é que se referem estes cortes de melhoramento dos portos secundários?

Porque, como já tive ocasião de dizer ao Sr. Secretário de Estado na reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano a minha estranheza resultou do facto de um ou dois depois de ter recebido essa resposta do Gabinete do Sr. Ministro do Mar, em que se dizia que não se tinham ainda verificado as condições para dar andamento às obras do porto, o Sr. Ministro do Mar teve uma reunião, em Sesimbra, com autarcas e forças vivas da localidade e pelo noticiário que ouvi na rádio a posição por ele assumida não era totalmente concordante com o documento que recebi do seu Gabinete.

Portanto, não está suficientemente claro para nós o sentido destes cortes de investimentos.

Por outro lado, o outro ponto que queria aqui levantar refere-se à questão das pensões de reforma e de sobrevivência. Queria alertar os membros do Governo para o facto de que se estas pensões foram, por um lado, aumentadas, por outro lado, esse aumento verificou-se numa data em que o Orçamento foi apresentado na Assembleia e, portanto, se os documentos foram preparados em paralelo é um pouco estranho que não tenham aparecido consignadas nesse Orçamento.

Mas deixemos agora isto de lado. O problema é que, tanto quanto sei, pelo menos até sexta-feira, não estavam a ser processadas uma boa parte, ou mesmo a totalidade, de muitas pensões de reforma. Portanto, o que acontece é que os serviços declararam às pessoas que não têm condições para as processar. Por outro lado, algumas das pessoas que já as receberam processadas têm que, dada a interpretação que muitas repartições de finanças fazem, isso venha a resultar numa incidência de impostos, porque recebem valores acumulados de pensões — o que já aconteceu a outros que por culpa dos serviços ou do Estado receberam com atraso receitas indiferenciadas.

Este era um assunto que queria deixar aqui à consideração do Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

No que toca, ainda, ao aspecto das despesas restam-nos algumas dúvidas, porque, por um lado, há um corte em termos de investimento do Ministério da Educação — aliás, o Sr. Ministro falou de uma tentativa de contenção de despesas, o que pode parecer um pouco estranho — mas, por outro lado, aparecem 8 milhões de contos (suponho que não é lapso) para satisfação de vencimentos, subsídios de refeição e abono de família. Ora, o que pergunto é por que é que isto não foi previsto na altura da apresentação do Orçamento.

Voltando a um plano da discussão na generalidade, pensamos que o esquema de contenção do défice orçamental é um esquema que, só por si, não faz sentido. Já aqui levantámos a nossa voz para perguntar qual era a estratégia de desenvolvimento sócio-económico que o Sr. Ministro das Finanças propõe a este país, estratégia que não ressalta claramente do Programa do Governo, na medida em que há mesmo uma certa incompatibilidade, ou uma certa contradição, entre as políticas propostas ao nível do Ministério das Finanças, tendo nós obviamente — e não o ocultámos — uma muito maior simpatia pelas primeiras que referi.

Descontina-se na Carta de Intenções ao FMI a política a curto prazo, o que já não acontece relativamente à política a médio prazo, política essa que também não tem transparecido das declarações do Sr. Ministro das Finanças.

Efectivamente, como se diz na carta do Dr. Ernâni Lopes e do Dr. Manuel Jacinto Nunes ao Sr. Larosière, se é verdade que a balança de pagamentos continua a ser afectada por sérios problemas estruturais, incluindo a elevada dependência em importações de energia e de produtos agrícolas e se a base de exportações é relativamente estreita, nós não entendemos como se continua a insistir exclusivamente na aplicação de políticas conjunturalistas que esquecem a necessidade urgente de haver uma estratégia de desenvolvimento económico a médio e a longo prazos, uma estratégia que permita dizer «corta-se aqui, por isto assim, assim» «reforça-se ali, por isto e por aquilo». Isso é que não tem acontecido e parece-nos que durante o 1.º e o 2.º semestre de 1984 é já muito tarde para serem apresentados a esta Assembleia o programa de recuperação financeira e o programa de modernização industrial.

Parece-nos, pois, que é muito tarde, já que no limite se pode perder ano e meio para o desenvolvimento deste país. E mais: por razões de cortes orçamentais podem-se ter estado a inviabilizar soluções que uma análise estratégica a médio prazo poderia revelar como sendo aquelas em que verdadeiramente se deveria apostar. Isto é que para nós permanece incompreensível.

Daí que nós, compreendendo que o Governo tenha efectivamente aqui trazido um orçamento adicional — o que julgamos que já devia ter feito antes —, não possamos de maneira nenhuma apoia-lo.

Termino citando o conselho directivo da UEDS reunido recentemente que dizia:

De facto, sendo a crise portuguesa global e resultante de um processo de longa duração, a adopção sistemática e imponderada de mecanismos conjunturalistas de estabilização, longe de resolver os males vêm adiar soluções e comprometer o futuro. O Governo, em vez de consi-

derar as premissas implícitas na política de estabilização como subordinadas ao planeamento das transformações estruturais, inverte a lógica e subalterniza os objectivos de médio e longo prazos relativamente à óptica conjuntural monetarista.

Pensamos que este Orçamento, para além das questões de detalhe, algumas bastante importantes que levo, é mais uma peça que traduz este tipo de política, razão pela qual não lhe podemos dar o nosso voto favorável.

**Vozes da UEDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Eis, finalmente, a proposta de revisão do Orçamento do Estado (provisório) para 1983. Chega tarde e mal, com um atraso de cerca de 5 meses. Em Junho passado, durante o debate do seu Programa, tivemos ocasião de chamar a atenção do Governo para a necessidade de apresentação de uma proposta de revisão do Orçamento do Estado e considerámos inconcebível que tal proposta só viesse a ser discutida em Outubro. Pois bem, não foi em Outubro. Só em Novembro o Governo procedeu à apresentação da proposta de lei n.º 51/III, proposta com longa história e cujos passos essenciais se impõe recordar.

No dia 3 de Fevereiro do ano corrente esta Assembleia discutiu e aprovou, numa só sessão, a «proposta de lei de Orçamento Geral do Estado para 1983 (provisório)», que havia dado entrada na Assembleia da República na tarde do dia anterior. A própria designação e o diminuto tempo de discussão traduzem claramente a anomalia da situação. Quando a Assembleia e o país esperavam que o Governo da AD apresentasse uma listagem de medidas consideradas urgentes, inadiáveis e estritamente necessárias para a gestão dos negócios públicos na pendência da dissolução da Assembleia da República, o demitido Governo da AD apresentou o integral OGE que já havia apresentado em Dezembro de 1982, numa tentativa clara de, através de expedientes de diliação e chantagem política, prolongar inadmissivelmente a tão necessariamente urgente dissolução da Assembleia da República.

A análise e o debate do Orçamento do Estado (provisório) para 1983, não decorreu, manifestamente em condições inteiramente conformes às disposições constitucionais e regimentais aplicáveis. Mas desde logo ficou claro, e mereceu mesmo consenso alargado, que tal Orçamento do Estado seria imediatamente revisto por um qualquer Governo que resultasse das eleições legislativas.

Como referia, em nome do PS, o então deputado Almeida Santos, «vêm aí as eleições, provavelmente outra maioria, outra política, outra visão de coisas, e o Orçamento que esta maioria aprove poderá, oportunamente, ser revisto e naturalmente virá a sê-lo». E assim deveria ter sucedido pois que, para além do mais, e como o mesmo deputado referia, aquele Orçamento (provisório) «traz consigo a carga de uma fiscalidade agressiva; caustica quem empreende, quem

troca, quem produz, quem trabalha, quem consome; [...] é de facto um *rigor mortis* o que nele perpassa».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Assim deveria ter sucedido... mas não sucedeu.

As eleições realizaram-se. Uma outra maioria surgiu nesta Assembleia. O que não se registou foi uma «outra política, outra visão das coisas». Só isso pode justificar que o Orçamento (provisório), tão claramente criticado pelo número três do actual Governo, não tenha sido oportunamente revisto.

Apesar de continuamente alertado pelo PCP para a necessidade da sua revisão e substituição, o actual Governo tomou como seu um Orçamento que, em substância, não foi discutido pela Assembleia da República. Tal como a AD retomou a via das peripécias escandalosas, visando o estabelecimento de uma autêntica ditadura financeira do Governo.

De facto, em 11 de Julho enviou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 26/III através da qual pretendia «autorização para durante o ano económico de 1983, efectuar transferências de verbas com prejuízo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 64/77», isto é, solicitando para o Governo poderes de alteração ilimitada do Orçamento do Estado vigente, por um período de 6 meses, em flagrante violação das normas constitucionais respeitantes ao regime do Orçamento do Estado, invadindo a esfera de competência própria da Assembleia da República e infringindo as regras constitucionais sobre a vigência e estabilidade dos actos normativos, como desde logo o Grupo Parlamentar do PCP denunciou na impugnação da admissibilidade daquela proposta de lei.

Ao retirar, a sua proposta de lei, o Governo reconheceu publicamente a inconstitucionalidade gritante que aquela autorização legislativa incorporava. Mas deixou igualmente clara a anomalia da situação que o país vivia no plano orçamental e a necessidade de uma revisão do Orçamento do Estado. O Governo ficou-se, porém, pelo reconhecimento, fugindo à regularização constitucional da situação.

Mas passadas horas, o Governo voltou à carga com a proposta de lei n.º 34/III, reapresentando o mesmo pedido da ditadura financeira governamental, só que agora limitada a 5 milhões de contos. Mais uma vez foi possível derrotar no fundamental, os intentos inconstitucionais do Governo, já que daqui saiu com uma autorização de alteração concreta das dotações orçamentais no valor de apenas 82 261 contos!

Enfim, em Setembro último, o Governo apresenta à Assembleia da República um pacote fiscal visando a arrecadação suplementar de 17,4 milhões de contos (de acordo com números do Governo) para cobrir parcialmente um aumento do défice orçamental de 54 milhões de contos, aumento do défice orçamental em larga medida resultante da realização de despesas não autorizadas pela Assembleia da República, para além do mais, porque o Governo teimou em não apresentar a constitucionalmente necessária proposta de lei da revisão do Orçamento do Estado (provisório) para 1983.

O debate parlamentar desse pacote fiscal é suficientemente recente para que seja necessário estar aqui a

recordá-lo. Importa, porém, relembrar, que ainda aqui o Governo se recusou a propor a revisão orçamental que daquele pacote fiscal necessariamente resultava.

Mas foi mais longe o Governo! Apesar de clara e expressamente avisado pelo próprio Tribunal Constitucional (em sede de parecer sobre a constitucionalidade do imposto extraordinário relativo aos rendimentos do trabalho), da necessidade, decorrente dos preceitos constitucionais e do artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 64/77, de inscrição orçamental das receitas previstas antes da sua liquidação e cobrança, o Governo lançou-se aberta e despudoradamente no campo da mais escandalosa ilegalidade, pois, contrariamente àquilo que o Sr. Secretário de Estado aqui referiu há pouco, não é legal a cobrança de impostos que está a ser efectuada.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo passou a cobrar impostos que, nos termos da lei, não poderia cobrar, tendo a seu favor apenas a força bruta do voto da maioria parlamentar.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é neste preciso momento em que se movimenta claramente à margem da legalidade democrática, que o Governo se decide finalmente apresentar à Assembleia da República a proposta de lei n.º 51/III, de alteração do Orçamento (provisório) para 1983. Não porque, com ar compungido e em acto de contrição, se penitencie dos pecados constitucionais e legais cometidos, apenas porque teme, certamente com razão, que os trabalhadores portugueses, fazendo uso dos seus direitos legais, se recusem a permitir o saque ilegal de 28 % do 13.º mês!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As peripécias que antecederam a apresentação desta proposta de revisão orçamental, e que sumariamente descrevi, seriam suficientes para justificarem politicamente a nossa reprovação desta proposta. Mas igualmente o seu conteúdo concreto determina a nossa oposição à aprovação da proposta de lei n.º 51/III, nos precisos termos em que foi apresentada à Assembleia da República.

Na verdade, com a apresentação desta proposta, o Governo pretende agora sanar a situação ilegal que deixou criar no tocante às despesas públicas. Foram realizados sem cobertura orçamental 54 milhões de contos de despesas. É uma situação extremamente anómala que o Governo não só não esclarece integralmente como tem mantido em sigilo indevido. E quando se lhe refere recorre, a eufemismos inquietantes.

Em Setembro deste ano, o Sr. Secretário de Estado do Orçamento reconheceu aqui a existência daquilo a que chamou «desvios desfavoráveis» na execução das despesas. Interrogado sobre as áreas em que tinham tido lugar as ilegalidades, inumerou algumas, deixando sem referência outras inconsistentemente ventiladas pela comunicação social.

Constata-se agora que, em alguns dos casos, os números constantes do Orçamento suplementar divergem

substancialmente dos aqui anunciados em Setembro pelo Secretário de Estado — recordo concretamente as verbas para o Serviço Nacional de Saúde e para a segurança social.

Constata-se, por outro lado, que o tão referido e nunca desmentido buraco de milhões no Ministério do Equipamento Social não é agora objecto de qualquer regularização. E isto dá que pensar: o buraco nunca existiu? Eram falsas as notícias que, alegando origem governamental, foram veiculadas logo em Julho sobre as preocupações decorrentes desse buraco? Ou o Governo conseguiu meios financeiros para tapar esse buraco? E qual a origem desses meios?

Srs. Deputados: ou há aqui passe de mágica ou há gato, ou ambas as coisas. Estamos em crer que efectivamente se está perante mais uma situação anómala a culminar numa espantosa cadeia de anomalias e ocultação de responsabilidades.

Importa que o Governo esclareça hoje — e ainda não o fez —, aqui, todo este imbróglio. Esperamos igualmente que o Governo informe cabalmente a Assembleia da República sobre a utilização que deu à dotação provisional de 30 milhões de contos inscrita no Orçamento do Ministério das Finanças.

Sem isso, o presente Orçamento não passaria de uma operação de cirurgia estética orçamental, que sem alterar (nem explicar sequer) vícios os cobriria de forma desprestigiante e desresponsabilizadora.

No tocante às despesas, vale a pena realçar ainda que o presente Orçamento exprime uma política que substancialmente só pode contar com a nossa oposição. Assim: o previsto reforço de 11 milhões de contos para pagamento de juros decorre da política de aumento das taxas de juro.

A política de desvalorização origina directamente o reforço adicional de aproximadamente 8 milhões de contos. Inversamente, e sem que qualquer justificação fosse apresentada, eliminam-se despesas de investimento de 430 000 contos no Ministério do Mar. Será que temos barcos a mais Sr. Secretário de Estado?

Olhando para as alterações ao PIDDAC que o Sr. Secretário de Estado há pouco nos entregou, pergunto muito concretamente: o corte de 179 000 contos mais 81 000, isto é, de 160 000 contos para melhoramentos dos portos secundários tem alguma coisa a ver com as efectivas necessidades do País? Os portos secundários não necessitam, de facto, destas verbas para melhoramentos? Cortam-se 30 000 contos, mais 50 000, mais 50 000 e mais 31 000 contos ao apoio ao desenvolvimento das pescas, à pesca do arrasto costeiro, à pesca do atum de largo, à agricultura, etc., e isto não é atentar contra as necessidades efectivas do País?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Cortam-se igualmente 322 000 contos no Ministério da Educação, mais concretamente 126 500 contos em instalações e equipamento para o ensino preparatório e secundário. Mas, Sr. Secretário de Estado, então não é verdade que, neste momento, ainda existem crianças sem aulas, porque não há instalações com o mínimo de condições onde possam ter essas aulas, cortando verbas para estes fins?!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Cortam-se, também, 334 000 contos no Ministério da Agricultura. Mas o Governo considera que a agricultura nacional está sobreequipada e não carece de investimento, ao contrário do que dizem e provam os agricultores, como ainda ontem pudemos ver no impressionante encontro realizado em Coimbra pela Confederação Nacional da Agricultura?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Outro caso é o corte de 800 000 contos de investimentos no Aeroporto de Santa Catarina. Para além de se encontrar igualmente por justificar — e já agora, num breve parêntesis, chamo a atenção para que na descrição que dão da justificação dos cortes efectuados, o Sr. Secretário de Estado se esqueceu de indicar os cortes efectuados no Ministério das Finanças, onde se encontra o Aeroporto de Santa Catarina — uma certa actuação política deste Governo. Enquanto corta aqueles 800 000 contos de investimento propõe um reforço orçamental de 158 000 contos para satisfação de compromissos financeiros assumidos pelo Estado em substituição da empresa privada MATUR, em pagamento antecipado de terrenos a expropriar para a ampliação do Aeroporto de Santa Catarina. Que negócio jurídico é este, Sr. Secretário de Estado?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Corta-se no investimento do Aeroporto, mas financia-se a D.ª Fernanda Pires da Silva, do Grupo Grão-Pará? Que negócio é este? O orçamento suplementar é neste ponto expressivo de uma política que financia o capital especulador e corta verbas para a construção de escolas, que atribui 50 000 contos para mobilização de indemnizações mas não dota a ANOP com igual quantitativo para fazer face aos salários dos seus trabalhadores!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E se a proposta de revisão orçamental é má no campo das despesas, ela é absolutamente inaceitável no campo das receitas! Para além do reforço adicional de receita de 5 milhões de contos, aparentemente resultante de juros, e que de modo algum está ainda cabalmente justificado e clarificado, a proposta de lei prevê um aumento líquido das receitas fiscais de 400 000 contos. Mas entretanto o Governo prevê obter 17 400 000 contos com os impostos extraordinários aprovados em Setembro passado com os votos da maioria governamental.

Isto é, o Governo pretende sacar aos portugueses, e fundamentalmente aos trabalhadores, 17 milhões de contos para compensar a perda de receitas resultante da fuga ao fisco, da fraude fiscal registada na sobretaxa de importação e no imposto de transacções. E não se trata aqui, como o Governo pretende, apenas dos efeitos decorrentes do início tardio da execução orçamental, que aliás era obrigação do Governo anterior ter tido em consideração. Trata-se, fundamentalmente, da cada vez maior fraude fiscal, não raro incentivada ou apadrinhada pelo próprio Governo!

É a classificação pautal dolosamente errada, fazendo entrar no País grande parte dos produtos acabados im-

portados, classificados como componentes para a indústria transformadora, lesando o País em milhões de contos por ano. É o caso conhecido da numeração dos Bilhetes de Despacho de Mercadorias, que se conta em poucas palavras.

A numeração dos bilhetes de despacho de mercadorias só pode ser efectuada quando o processo de despacho está instruído com os documentos necessários aos desalfandegamento e nunca antes da chegada das mercadorias ao País. É isto que refere o Decreto-Lei n.º 363/81, de 31 de Dezembro.

Em 5 de Fevereiro saiu o Decreto-Lei n.º 54/83, que só começou a vigorar a 7 de Fevereiro, na medida em que dia 5 era sábado, entarando em vigor o aumento da sobretaxa de importação de 10 % para 30 %.

Mas desde há muito tempo que se vinha sabendo das intenções do Governo de publicar este decreto-lei e, então, o que sucedeu foi que houve uma verdadeira corrida aos «números» para os bilhetes de despacho e despachantes houve que conseguiram ver numerados bilhetes de despacho completamente em branco para mercadorias que ainda não estavam no País e muito provavelmente até para mercadorias que iriam ser importadas no futuro, mas que nessa altura ainda não estavam sequer produzidas!

A 17 de Fevereiro um despacho do Sr. Secretário de Estado do Orçamento veio legalizar todo este regaço, sem esperar sequer pela decisão da Auditoria Fiscal, determinando que todos os bilhetes de despacho antes de 7 de Fevereiro, com ou sem contramarca fiscal, pagassem apenas a sobretaxa de 10 %.

Isto é, legalizando *a posteriori* a numeração de bilhetes de despacho em branco, para mercadorias que ainda não estavam no País nem sequer ainda tinham sido produzidas, o Governo lesou as receitas orçamentais em mais de 1 milhão de contos.

Recusamos este agravamento da injustiça, esta política que tira aos trabalhadores para dar ao grande capital especulador e fraudulento! Por isso não aceitamos esta proposta de revisão orçamental. Por isso, e para além do projecto de lei já apresentado para anular o aberrante imposto de saída, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta uma proposta tendente a impedir a cobrança do imposto extraordinário sobre o 13.º mês dos trabalhadores, como o exige o largo movimento de massas que se tem registado, como o exigem a justiça e o mais elementar respeito pelos princípios constitucionais, tal como apresentamos uma proposta tendente a dotar a ANOP dos meios necessários ao pagamento dos salários e do seu funcionamento. A apresentação e fundamentação das nossas propostas será oportunamente feita por outros deputados desta bancada.

Sob a frieza e secura dos números, por trás da opacidade dos capítulos e artigos, o debate de hoje reveste-se de grande importância no plano político. Não é um «debate meramente técnico».

Este debate deve servir, em primeiro lugar, para clarificar obscuridades que em matéria orçamental se chamam realmente ilegalidades e manipulações financeiras. O Governo não pode deixar de esclarecer, até às últimas consequências, as interrogações que suscitámos.

Em segundo lugar, clarificar qual o destino que vai ser dado às cobranças ilegais a que o Governo procedeu relativamente aos impostos criados em Setembro.

Em terceiro lugar, este debate coloca a Assembleia da República perante duas opções: consumar aquilo que em Setembro foi proposto pelo Governo, com as desastrosas consequências que estão à vista e as restantes que se adivinham, ou reponder soluções, enquanto é tempo de o fazer!

Responder implicava, desde logo, não fazer as inscrições orçamentais de que depende a cobrança das espécies tributárias mais gravosas e injustificadas. É isso que o PCP propõe!

Responder ou consumar aquilo que se provou desastroso — eis a questão a que ninguém poderá fugir no termo deste debate.

As nossas propostas visam impedir o desastre e estão na Mesa. A decisão cabe a cada um de nós, Srs. Deputados.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Moraes Leitão.

O Sr. Moraes Leitão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho ouvido dizer nesta Casa que a discussão do Orçamento e também das alterações ao Orçamento do Estado são os momentos mais dignos da actividade parlamentar em cada sessão legislativa.

Por isso, agradecendo embora ao Sr. Secretário de Estado o esforço que fez nos esclarecimentos que prestou a esta Câmara, não posso deixar de lamentar, novamente, a falta de representação política do Governo nesta lei que se pretende passe despercebida e que na realidade é só isto, e repito: aumenta 54 milhões de contos a despesa pública, aumenta 18 milhões de contos os impostos sobre os cidadãos, aumenta 35 milhões de contos o défice orçamental e agora viemos a saber que aumenta também o endividamento líquido do sector público no sistema bancário para 210 milhões de contos! E tudo isto se passa como se importâncias não tivesse, como se de técnicos se tratasse!

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, desde a tomada de posse deste Governo, o CDS, com a incompreensão de alguns, apoiou este Governo quando ele elevou o objectivo da redução do défice orçamental à categoria de objectivo prioritário da política económica. Tem sido esse défice e o seu modo de financiamento a causa fundamental do desequilíbrio das nossas contas com o exterior, é esse défice e a criação de moeda com a qual se financia o mesmo défice que causa a alta taxa de inflação que suportamos e continua a ser o mesmo défice que pressiona em grande parte o desemprego, porque ele próprio reduz a capacidade de financiamento interno disponível para o investimento produtivo.

É certo que vai longe o tempo em que deputados ilustres do Partido Socialista acusavam este diagnóstico de demasiado conservador, de excessivamente monetarista e de constituir, em suma, uma perspectiva atrasada da solução dos nossos problemas económicos.

Mas hoje é o próprio Governo, apoiado pelo Partido Socialista, que eleva a redução do défice a objectivo prioritário da sua política económica, é esse mesmo Governo que afirma que a carga fiscal não pode aumentar no estado actual do desenvolvimento da economia portuguesa, é o mesmo Governo que proclama a consequente indispensabilidade da redução da des-

pesa pública e é o mesmo Governo, através do seu Ministro das Finanças, que declara a prioridade da afectação dos recursos nacionais ao investimento produtivo no campo dos bens transaccionáveis com o exterior.

Por concordarmos com tais objectivos, únicos que reputamos válidos para a economia portuguesa, temos apoiado o Governo em política económica, no meio de muitas incompreensões, como já referi, e temos afirmado que havia que esperar para ver, havia que dar tempo para avaliar da coerência entre as intenções e as acções governamentais.

Ora, o debate que hoje nos reúne constitui o primeiro teste visível e importante da coerência da acção governativa.

E a conclusão que dele retiramos é de grande desilusão, é a de que por este caminho não se conseguirá diminuir no futuro a importância relativa do défice público como obstáculo ao desenvolvimento económico do nosso português.

E isto por uma simples e muito clara razão que aqui quero deixar bem expressa: o Governo continua a proclamar que quer reduzir o défice público, apresenta até agregados numéricos que parecem conciliáveis com tal objectivo, mas não está a tomar as medidas sectoriais realmente indispensáveis à contenção da despesa que é inherente àquele objectivo.

Cito 3 simples e claros exemplos bem justificativos daquela ilação.

No Orçamento inicial de 1983, a dotação orçamental para o Ministério da Educação era de 85,2 milhões de contos, resultante de um aumento de mais de 20 % em relação a 1982.

Nesta proposta de orçamento suplementar o mesmo Ministério da Educação vê a sua dotação reforçada em 8 milhões de contos, passando para um total de 93,2 milhões de contos, o que corresponde a um crescimento de 36 % em relação a 1982.

Mas já no Orçamento de 1984, sem que o próprio Ministro da Educação nos tenha aqui vindo dizer que é que vai fazer para isso, o Orçamento deste Ministério surge apenas com 95 milhões de contos, o que corresponde a um aumento inferior a 2 %. O Sr. Secretário de Estado do Orçamento explicou-nos que espera que o Ministério da Educação tome medidas, mas nós, Parlamento, ficamos sem saber ainda quais as medidas.

Quanto a «subsídios a empresas públicas», no Orçamento inicial de 1983 previa-se, como ponto de honra e de austeridade no sector público, a contenção do subsídio às empresas públicas, que tinha o mesmo valor nominal de 1982, ou seja, de 11 milhões de contos. Agora, nesta pequena lei que hoje discutimos, este Orçamento é reforçado com mais 8 milhões de contos, ou seja, mais 72 % e para o ano que vem já está previsto, sem mais nenhuma justificação, sem mais nenhuma medida, que ele volte a baixar para 13 milhões de contos.

Também no campo das pensões e reformas, já aqui referidas pelo Sr. Deputado Hasse Ferreira, em 1982 previam-se 12,3 milhões de contos e para 1983 20,2 milhões de contos, havendo um aumento de 8 milhões de contos, com este reforço que se votará hoje já incluído. Para 1984 prevê-se apenas 22 milhões ou seja, em 1983 o aumento será de 65 % e em 1984 será de 10 %.

Poderia citar outros exemplos, mas o que já disse basta para justificar que esta lei de revisão orçamental,

vista na perspectiva do já conhecido Orçamento para 1984, significa, pura e simplesmente, que o Governo está a proclamar verdades e objectivos que são de aplaudir, mas não está, no seu todo, a agir consentaneamente com aqueles objectivos.

A proposta de lei hoje em debate é, aliás, um exemplo dela própria, da incoerência entre as intenções e as acções, incoerência que o CDS critica e que, a não ser arrepiado caminho poderá custar ao país taxas de inflação bem superiores a 30 % em 1984, e ainda agravamento do desemprego bem superior ao previsto, para já não falar no notório e claro incumprimento da carta de intenções assinada com o FMI.

Digo isto por 4 razões fundamentais que passo a expor e a justificar.

Em primeiro lugar, tendo sido anunciado como medida moralizadora e destinada a conter o défice orçamental, o recente pacote fiscal foi claramente mal estudado e ainda pior aplicado, do que poderá resultar um agravamento real do défice orçamental agora previsto para 1983.

Para não falar desde já do que tem sido a epopeia do célebre imposto de saída, bem revelador da falta de sintonia entre o Ministério das Finanças e do Plano, outros departamentos governamentais e alguns deputados da maioria que aqui o votaram e agora o combatem, a verdade é que só com a eventual publicação, dentro de algumas semanas, em *Diário da República* da lei hoje em discussão, se tornará legal a cobrança dos impostos que o Governo tanta urgência tinha em lançar. E que não se trata, como disse o Sr. Secretário de Estado, de uma simples variabilidade das receitas inerentes à execução orçamental. Trata-se da criação de novos impostos — e assim foram intitulados —, que só podem ser cobrados depois de prévia inscrição orçamental!

#### Vozes do CDS: — Muito bem!

**O Orador:** — E não vem ao caso o serem cobrados por estampilha fiscal! O imposto de saída é um imposto novo e não podia ter sido cobrado antes de inscrito no Orçamento! O aumento de taxas do imposto do selo é um aumento de taxas e não pode ser cobrado antes da inscrição no Orçamento. Tudo isto é ilegal! O Tribunal Constitucional reconheceu, recentemente, o princípio da necessidade de inscrição orçamental prévia de qualquer imposto ou taxa ou base de incidência nova para ser lícita a sua cobrança. O próprio Governo reconhece, na lei em discussão, esse princípio, embora tão somente quanto ao imposto extraordinário sobre rendimentos. E se reconhece isso para o agravamento da taxa do imposto de capitais, como não o reconhece para o agravamento da taxa do imposto do selo! E a verdade é que os princípios fundamentais de um Estado de Direito exigem que o Governo suspenda imediatamente a cobrança que vem fazendo do imposto do selo e da sisa incluindo o imposto de saída até à publicação da lei ora em discussão, se ela for aprovada, e exigem também que o Governo devolva os impostos até agora indevidamente cobrados.

#### Aplausos do CDS.

Por não ter querido ou não ter sabido fazer aprovar os referidos impostos no contexto de uma Lei Orça-

mental, o Governo será assim o único responsável por uma ainda maior diminuição das receitas cobradas no final do ano ou, caso contrário, com a sua persistência na ilegalidade, o Governo tornar-se-á, ele próprio, o autor moral dos comportamentos de evasão fiscal e de resistência aos abusos do fisco que, infelizmente, se começam a ver generalizados entre a população.

Em segundo lugar, o mesmo pacote fiscal, para além de não ir produzir realmente o aumento de receitas que o Governo esperava — e isto é bem importante, Srs. Deputados —, ele foi apresentado, surgiu nesta Assembleia e foi aprovado com um objectivo de contenção do défice orçamental. Todos nós pressuponhamos que este pacote fiscal era para combater desvios nas despesas, era para compensar aumentos de despesas. Mas não é! Este pacote fiscal, este aumento de receitas vai servir tão somente para compensar quebras de receitas previstas no campo da tributação indirecta! Porque se VV. Ex.<sup>as</sup> ouvirem e lerem o número total relativo ao impostos a cobrar ele é exactamente o mesmo que estava previsto no princípio do ano!

Basta reparar que a sobretaxa de importação vai render menos 11 milhões de contos do que inicialmente estava previsto e que o imposto de transacções, apesar do aumento da taxa de 15 % para 17 % no princípio do ano, revela uma redução de 9 milhões de contos em relação ao previsto.

Diz o Sr. Secretário de Estado à Câmara que não, porque em 1982 o aumento de cobranças foi de 16 % e em 1983 foi de 25 %. Simplesmente, Sr. Secretário de Estado, se tomar em conta o aumento da taxa, verificará que o aumento real de cobrança foi de 14,7 %, ou seja, se não tivesse havido o aumento da taxa, a cobrança tinha sido apenas de 14,7 % o que significa, pura e simplesmente, que este Governo está a ser complacente com a evasão fiscal, apesar das quatro camionetas que apreendeu em Outubro!

#### Risos do CDS e do PCP.

O pacote fiscal assim introduzido não serviu para diminuir o défice orçamental. Serviu apenas para substituir tributação indirecta por tributação directa, impostos indirectos por mais impostos directos, o que não só contraria frontalmente as afirmações do Sr. Ministro das Finanças, segundo as quais a carga fiscal já está elevada e exagerada para o nosso estado de desenvolvimento, como também, meus senhores, serve para punir a poupança em benefício do consumo.

#### Vozes do CDS: — Muito bem!

**O Orador:** — A receita tributária vai crescer 35 %; os impostos indirectos, que se previam crescer 32 %, crescerão 25 % e os directos, que se previam crescer 40 %, crescerão 53 %. O CDS entende que a tributação, a partir de um nível básico correspondente à sua função distributiva, deve preferentemente incidir sobre quem gasta e não sobre quem poupa, pelo que não pode deixar de lamentar esta substituição, este transvaso, feito mais ou menos subrepticiamente, de impostos indirectos por impostos directos, para mais quando estes incidem especialmente sobre rendimentos do trabalho, seja por conta de outrém seja por profissões liberais.

Em terceiro lugar, a lei orçamental agora apresentada, além da uma política fiscal errada e acomodatícia à evasão fiscal, revela natureza notoriamente expansionista no plano da despesa pública.

Na verdade, apesar de os reforços realizados terem pouco a ver com a dívida pública e terem mais a ver com o consumo público em bens e serviços, a proposta de lei agora em discussão, revela que a despesa pública crescerá 37 % em relação a 1982 em vez dos 29% que estavam inicialmente previstos e que esse crescimento é especialmente imputável ao 2.º semestre deste ano, da responsabilidade, portanto, deste governo (cf. p. 66 do OGE para 1984).

A despesa pública total atingirá no final deste ano cerca de 45 % do PIB, o que significa a inexistência de qualquer contenção real no peso do sector público e continuará a manter Portugal bem acima da média da OCDE naquela bem negativa relação.

Por outro lado, o próprio défice orçamental, apesar do esforço fiscal pedido aos portugueses, é aumentado em 35 milhões de contos, o que corresponde a um aumento de 23,3 % em relação ao previsto, continua a ser financiado quase exclusivamente por criação de moeda, e contém em si mesmo — com sacrifício das despesas de capital — um ainda maior agravamento do défice corrente.

Em quarto e último lugar, com uma receita fiscal acrescida tão somente para compensar evasão fiscal não combatida e com uma despesa pública aumentada em consequência de opções e omissões deste Governo — como foi o caso da eliminação de taxas moderadoras e está a ser o aumento das dívidas à Previdência — este orçamento suplementar só não contém maior agravamento do défice por força dos artifícios contabilísticos que nele se realizam. Refiro-me à antecipação de receitas, obrigando o Banco de Portugal a pagar, ainda este ano, lucros do próprio ano que só pagaria normalmente depois de fechado o exercício e refiro-me ao corte de despesas de capital (25 milhões de contos) é a cosmética consistente no artifício contabilístico de antecipar as receitas que o Banco de Portugal é obrigado a pagar ao Estado). Antecipar receitas para diminuir o défice é um artifício contabilístico que prejudicará os vindouros; diminuir despesas de capital é uma opção lamentável que igualmente só prejudicará as gerações futuras.

Eis assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como um orçamento apresentado como restritivo se revela, afinal, expansionista, publicitado como fiscalmente equitativo se mostra afinal complacente com a evasão fiscal e anunciado como austero se mostra, afinal, acrescidamente consumista.

Por isso o CDS critica esta proposta de lei e vai reprová-la.

Fá-lo com a esperança, para bem do nosso país, de que o Governo deixe de se limitar não aos pronunciamentos e aos agregados numéricos formalmente correctos, feitos pelo Sr. Ministro das Finanças, em matéria de política económica, e passe, desde já, decisivamente, a tomar em todos os sectores as medidas de austeridade pública e de equitativa afectação de recursos que são indispensáveis à coerência não apenas entre o que se diz e o que se faz mas também entre o que o país realmente precisa e o que o Governo realmente pratica.

#### Aplausos do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, apesar de já termos ultrapassado a hora regimental do intervalo, vou conceder a palavra ao Sr. Deputado Carlos Lage para que formule pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Moraes Leitão.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Moraes Leitão foi fértil em críticas ao Governo e à sua política económica, particularmente à sua política orçamental.

Mostrou dúvidas, ou mais do que dúvidas, e desde já manifestou-se céptico quanto à capacidade do Governo de executar a sua política orçamental e de conseguir que o défice do Orçamento do Estado para o próximo ano seja respeitado.

Essas dúvidas são legítimas, porque em Portugal, infelizmente, os défices previstos foram sempre ultrapassados com qualquer Ministro das Finanças, incluindo o Sr. Deputado Moraes Leitão.

Ora eu estive aqui a consultar rapidamente umas estatísticas e gostava de perguntar ao Sr. Deputado Moraes Leitão se lembra de que, durante o período em que esteve na direcção do Ministério das Finanças, o défice orçamental foi de 163 milhões de contos e representou 10,9 % do PIB, o que, segundo me parece, foi o recorde em matéria de percentagem do PIB atingido pelo défice do Orçamento do Estado.

No ano seguinte, em 1982, o défice foi de 189 milhões de contos, ou seja, ainda um défice grande, inaceitável, mas já de 10,1 %. Portanto, inferior ao do tempo em que o Sr. Deputado Moraes Leitão foi responsável pela pasta das Finanças.

Para o próximo ano prevê-se um défice bastante inferior — se não estou em erro, citando de memória, prevê-se um défice de 8 % do PIB. Nessas circunstâncias estamos perante uma grande quebra do défice, não só em valor percentual, como em valor absoluto (prevê-se um défice aproximado de 170 milhões de contos, ou seja, aquilo que o Sr. Ministro Moraes Leitão não conseguiu no tempo em que foi Ministro das Finanças).

Não quero com isto estar a fazer um ataque ao então Sr. Ministro Moraes Leitão nem tão pouco pôr em causa — o que neste momento seria perfeitamente inoportuno — a sua política. Quero, isso sim, dizer que deve haver objectividade, modéstia e um pouco de cuidado nos ataques que se dirigem aos outros, porque naturalmente em matéria de gestão orçamental todos ou quase todos os ministros que passaram pelo Governo sabem como é difícil exercer esse controle.

Nós esperamos que a política do próximo ano se aproxime do que é desejável e não partilhamos das dúvidas nem do scepticismo que o Sr. Deputado Moraes Leitão acaba de manifestar na sua intervenção.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado Alípio Dias, V. Ex.<sup>a</sup> pediu a palavra para que efectue?

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, não sei bem qual a figura regimental que me permitirá usar da palavra, mas o que eu pretendia era fazer alguns breves comentários à intervenção do Sr. Deputado Moraes Leitão.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, poderá usá-la sob a forma de uma intervenção ou de

pedidos de esclarecimento, desde que não ultrapasse os 3 minutos regimentais, o que talvez seja mais apropriado.

Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto o Sr. Deputado Moraes Leitão levantou aqui duas ou três questões com interesse.

Referiu os inconvenientes do défice em termos de inflação, em termos de investimento, mas, não obstante o brilhantismo da sua exposição, houve alguma contradição entre aquilo que disse e aquilo que depois advogou.

É óbvio que era difícil ao Governo, quando defendeu as medidas de eficácia extraordinárias, dizer se os 20, os 18 ou 17 milhões de contos que as mesmas renderam se destinavam à finalidade A ou B. Trata-se de uma massa indiferenciada que realmente dá para cobrir despesas.

E de facto, Sr. Deputado, quando o Governo faz um esforço para conter um défice do Orçamento do Estado dentro de limites aceitáveis — e o objectivo para 1983 é o de que ele se situe na casa dos 8 % do PIB e em 1984 baixe para 6 %, isto na trajectória, como já foi citado pelo Sr. Deputado Carlos Lage, de baixar dos dez vírgula muitos por cento para limites aceitáveis —, dificilmente se comprehende que V. Ex.<sup>a</sup> diga que o Governo está a criar uma carga fiscal elevada. O Governo tem consciência disso e embora saiba que este caminho não vai agradar acha que este ano ele era de facto o único caminho possível para isso.

Em relação ao comportamento da sobretaxa referido pelo Sr. Deputado, direi que o mesmo se deve a um ministro do CDS que advogou a elevação da sobretaxa de 10 % para 30 %, tendo conseguido fazer vingar esse ponto de vista, que não era o ponto de vista do Ministério das Finanças. E embora eu não gostasse de avançar nesta questão queria que isto ficasse claro.

No que respeita ao imposto de transacções, as primeiras receitas arrecadadas com as novas taxas de 17 % entraram em Julho, Sr. Deputado, portanto não é legítimo fazer as contas que fez no sentido de que só cresceu de 14,7 %. Não, Sr. Deputado. Realmente o Orçamento entrou em vigor em Março de 1983 e a primeira receita fiscal com as novas taxas só bastante mais tarde veio a entrar nos cofres do Estado.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira gostava de fazer os seguintes dois breves comentários ...

**O Sr. Presidente:** — Lamento interrompê-lo, Sr. Secretário de Estado, mas não os poderá fazer agora.

Eu dei-lhe a palavra apenas para se referir à intervenção do Sr. Deputado Moraes Leitão. Se quiser comentar a intervenção do Sr. Deputado Octávio Teixeira poderá fazê-lo numa intervenção posterior, não agora. Aliás, se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse na altura pedido a palavra para o interpelar eu ter-lha-ia dado como dei agora.

Trata-se, portanto, de uma questão regimental.

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Presidente. Aceito a sua observação.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Moraes Leitão.

O Sr. Moraes Leitão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação às questões levantadas pelo Sr. Deputado Carlos Lage, devo começar por dizer que ele estabeleceu uma ligeira confusão entre défice do sector público administrativo e défice do Orçamento do Estado, o que é pouco relevante porque realmente o défice deste ano vai ser inferior ao de 1981. No entanto, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, eu nunca actuou em função das épocas — mesmo em 1981 fiz todos os esforços possíveis para que houvesse uma redução do défice orçamental. Tenho actuado em nome do princípio que vejo com satisfação conquistado, porque o défice orçamental é perverso à economia.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O scepticismo que manifestei foi em relação a esta proposta de lei, porque se em relação ao Orçamento de 1984, no debate que tiver lugar, alguns aspectos forem rectificados e o Governo der garantias de que em 1984, vai acontecer o que não se verificou nos anos anteriores, não será isso que impedirá o CDS de votar a favor da proposta de lei do orçamento para 1984. Agora o que nós temos é de considerar que não é por arrumarmos números no Orçamento que se alcaçam resultados — a experiência pessoal o diz; é antes por se tomarem e se anunciem medidas que, por exemplo, justifiquem como é que o Ministério da Educação só vai gastar mais um milhão de contos além da parte da dotação provisional. É isso que nos interessa para que a discussão do Orçamento do Estado seja séria e prestigie esta Assembleia.

Foi este o sentido da minha intervenção e é evidente que em relação a este diploma, respondendo agora ao Sr. Secretário de Estado e ao Sr. Deputado Carlos Lage não há confusão da minha parte. O que há é a afirmação clara, que reitero, de que a expectativa do pacote fiscal seria fundamentalmente para combater despesas e que afinal, em consequência da quebra dos impostos indirectos ...

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento: — Na altura em que se discutiu o pacote fiscal sabia-se que havia quebras das receitas fiscais!...

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado, V. Ex.<sup>a</sup> sabia, mas nós não!

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento: — Foi dito, Sr. Deputado.

O Orador: — Então, *mea culpa*, não ouvi.

De qualquer forma, quem lê o relatório dos decretos-leis que levaram à aprovação dos impostos verifica que apenas se refere «contenção do défice», sem nenhuma referência à quebra das receitas fiscais. Se V. Ex.<sup>a</sup> fizer o que eu ontem fiz, isto é, ler os relatórios das propostas da lei aprovadas por esta Assembleia, verá que não há nenhuma referência a isso.

De qualquer forma, isso é pouco relevante para o efeito. O que é relevante, e isso é que é a verdade, é que com esta proposta houve, em 1983, uma transferência de tributação indirecta para tributação directa, o que — e ninguém duvidará — é injusto e inadequado.

Houve em 1983 um aumento do défice orçamental com uma aceleração das despesas públicas no 2.º semestre que eu não critico no sentido de dizer que não é natural. Crítico é no sentido de dizer que se mantém uma certa incoerência entre o objecto e a acção.

E não estou aqui a dizer isto para obter vitórias interpartidárias nesta matéria, mas sim porque comungo de um objectivo que sei ser também o seu e de outros membros deste Governo e que é o da redução do défice orçamental. É porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, enquanto o défice persistir ao nível actual, haverá mais desemprego, mais inflação, mais desequilíbrio externo — e daqui é que não podemos sair. Então temos de nos confrontar e deixar de políticas pseudodesenvolvimentistas — e ainda há pouco ouvi uma que consistia em aumentar a despesa pública para animar a economia. Se assim fosse (e eu sei que o Governo não está nessa linha) pobres de todos nós, pois acabaria a democracia e a solvência externa do País.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, interrompo agora os trabalhos para fazermos o intervalo regimental.

A sessão recomeçará às 18 horas e 25 minutos.

*Eram 17 horas e 55 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 55 minutos.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Todos temos do Orçamento a ideia dumha previsão, por vezes apenas previsão de despesas, mas de qualquer modo previsão.

O Orçamento do Estado é, porém, mais do que isso: não é apenas a previsão das despesas a realizar em determinado período e dos processos de as cobrir; é também a autorização política concedida à administração financeira para cobrar receitas. Aí está um recente acórdão do Tribunal Constitucional a recordar que não há, nem pode haver, receitas públicas conformes com a Constituição sem que esta autorização prévia tenha sido dada.

De igual modo, o Orçamento é um quadro rigoroso limitando os poderes financeiros da Administração. Não é outra a regra contabilística do cabimento, não é outra a consequência estabelecida da responsabilidade pelo facto de se terem exercido dotações orçamentais.

Em Portugal, a estas regras universais acresce uma outra, que é a da conformidade do Orçamento com o Plano. E não será de todo inútil recordar estas noções no início deste debate, porque esta proposta de lei oferece a curiosidade de não obedecer a nenhuma destas regras: não está em conformidade com o Plano pela simples e elementar razão de que não há Plano aprovado; não é, obviamente, uma previsão, em pri-

meiro lugar porque, a pouco mais de mês e meio do encerramento do ano, seria difícil estarmos a pensar em termos de previsão. Melhor falaríamos de preparação de fecho de contas.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não obedece a essas regras fundamentalmente porque aquilo que nos é apresentado não é uma previsão, mas um pedido à Assembleia da República para que legalize, com o mandato diáfano duma lei orçamental, aquilo que são despesas já efectuadas.

Creio que estamos confrontados com a justificação — e agora sim a justificação — daquele célebre buraco de 54 milhões de contos, há tempos descoberto em relação à execução orçamental. E creio também que a pressão fiscal mais intolerável entre todas é a que acresce à iniquidade na repartição, a inoportunidade, a irresponsabilidade e a indisciplina das despesas.

Por isso, bem se justificaria, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que este debate decorresse em termos de uma muito mais efectiva participação, em termos de um muito mais real interesse dos deputados, todos eles naturalmente responsáveis pela discussão e pela aprovação destas propostas, todos eles naturalmente responsáveis pelo modo como permitimos o uso dos dinheiros dos contribuintes, que aqui nos colocaram como seus representantes. E colocaram-nos como seus representantes para que sejamos capazes de pedir contas, estreitas contas. Não é possível dizermos que não somos técnicos destes assuntos, não é possível enterrarmos a cabeça na areia e ignorarmos as questões que nos são colocados.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que todos temos consciência de como é difícil o controle orçamental, de como é difícil introduzir numa administração pública como a portuguesa regras de disciplina. Mas direi que isso é absolutamente indispensável, sob pena de comprometermos todos os objectivos que temos em vista. E creio que a própria política económica e financeira que o Governo propõe não será possível, não será concretizada, independentemente daquilo que dela pensemos, se o controle orçamental e a disciplina das contas continuar como até aqui.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Penso que aquilo que mais importa neste debate é apreciarmos a proposta de lei. E, pedindo desde já desculpa por fazer aquilo que poderá parecer uma análise antecipada da especialidade, terei de fazer aquilo que há pouco pedi que fosse feito, isto é, um exame tão detalhado quanto possível, verba a verba, daquilo que nos é proposto.

Para começar, é-nos solicitada uma verba de 1 663 688 contos para pensões e reformas. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este aumento de 17 % nas pensões e nas reformas resulta do Decreto-Lei n.º 106-A/83, que tem precisamente a mesma data da publicação da lei orçamental, ou seja, a Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro.

Como se explica, assim, que no próprio dia da publicação da lei estivesse o Governo a exceder as verbas orçamentadas, criando a necessidade da revisão desta mesma lei orçamental? Ou como se explica que a capacidade de previsão revelada na lei orçamental não excede 24 horas?

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que dificilmente poderíamos aceitar esta despesa aqui proposta com esta justificação, que implica a sua impossibili-

dade de previsão e o seu carácter inadiável, se não estivéssemos perante uma situação, ela sim mais importante e necessariamente justificadora da nossa atenção.

Não será que, através de despesas como estas, o Governo está a inculcar, perante a Assembleia da República, a necessidade de aprovar despesas sociais inadiáveis, compromissos externos, outras despesas da mesma natureza, isto é, forçando um pouco a votação parlamentar, quando é certo que, por conta das tais despesas inadiáveis e imprevistas, foram gastos os 30 milhões de contos da previsão orçamental constantes da Lei n.º 2/83? É uma justificação que necessariamente aguardo.

Logo a seguir, consta desta proposta de lei um pedido de 15 887 072 contos para a Direcção-Geral do Tesouro: 5 000 000 contos para subsídios a empresas na área dos transportes e comunicações e mais 3 000 000 contos para subsídios a empresas na área das indústrias transformadoras. Qual será o tipo de operação que se pensa efectuar — e sublinho o «pensa» porque deveria ser uma previsão o que nos é apresentado —, com que finalidade e como surgiram agora, quase no fim, estas necessidades? Em que momento é que estas empresas apresentaram os seus orçamentos e foram eles aprovados? Numa palavra, como se explica agora esta situação?

Entre estas empresas — visto que elas são da área dos transportes, das comunicações, que têm um significado técnico preciso, e das indústrias transformadoras — parece não figurar a ANOP, o que se estranha e lamenta.

O estatuto desta empresa pública, aprovado por esta Assembleia, não revogado nem revisto, obriga a ser-lhe aprovado um orçamento. Não pode, por via administrativa, substituir-se o Governo à lei. É por isso tão absurdo e irregular utilizar tal processo para extinguir a ANOP ou condicionar gravemente a sua acção como qualquer outro em que a força e o arbítrio se substituíssem à lei.

Não há Estado de direito quando os governos só cumprem as leis com que concordam ou quando resolvem actuar sem lei!

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Fundo Africano de Desenvolvimento aparece nesta proposta de lei como causando encargos, decorrido mais de meio ano sobre a decisão da adesão, o que torna difficilmente comprehensível a não previsão atempada dos encargos inerentes.

De igual modo são pedidos à Assembleia da República 431 206 contos para encargos de descolonização, ainda imprevistos e imprevisíveis em 1983, apesar de se tratar da aquisição pelo Estado das participações que as instituições financeiras detinham no capital da Hidroeléctrica de Cabo Branco. Quererá o Governo explicitar-nos as datas em que foram tomadas as decisões que dão origem a esta despesa, considerada imprevisível?

A rubrica seguinte é ainda mais surpreendente: são-nos pedidos 276 209 contos para custear fornecimentos de valores selados e selagem de valores por parte da Imprensa Nacional-Casa da Moeda. Despesa imprevisível? Em acréscimo, é-nos explicado que se trata de fornecimentos efectuados desde 1 de Janeiro de 1975 a 31 de Dezembro de 1983.

Creio que o carácter inadiável desta despesa deriva do facto de já se estar a dever há muito tempo e o seu carácter imprevisível derivar-se, com certeza, de ao fim de 8 anos já ninguém esperar ter de pagar. Penso que há, no entanto, um aspecto que transcende este e que é, pura e simplesmente, isto: se estamos agora incluir no Orçamento para 1983 despesas efectuadas em 1975, então nós estamos a sobre-carregar o défice desse Orçamento com despesas que, em rigor, corresponderiam a outros anos económicos.

E nem se diga que a questão é de somenos ou que não tem importância. Basta ler o relatório do Banco de Portugal relativo à gerência de 1982, a p. 200, para verificar que isso mesmo foi feito em relação a 6 milhões de contos que vieram beneficiar o défice de 1982 e agravar o défice de 1983.

Não é possível trabalhar com um mínimo de seriedade e de eficácia nem exercer um mínimo de capacidade e controle por parte desta Assembleia da República quando estas manobras escriturais são utilizadas para diminuir, artificialmente, os défices das contas públicas.

Fala-se ainda nas contas das expropriações da MATUR e a seguir vêm 220 000 contos, 110 000 para obrigações de saneamento financeiro e 110 000 para outras obrigações de saneamento financeiro que não sei quais sejam. Qual a diferença entre ambas?

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 146/78, de 19 de Junho, poderá tratar-se de juros de obrigações que o Governo reconheceu não poderem ser pagos pelas empresas públicas que os emitiram. Mas então quando foi tomada esta decisão?

Finalmente vem o BIRD, disperso por 2 rubricas: pedem-se 104 260 contos para subscrição do aumento de capital e mais 52 294 contos, para novos encargos com a adesão. Só que a decisão de aumento de capital do Banco Internacional foi tomada em 1980. Em 1982, pelo Decreto-Lei n.º 247/82, de 24 de Junho, o Governo Português decidiu participar desse aumento de capital. E então é agora, em Novembro de 1983, que esta despesa surge como imprevisível e como inadiável?

Acresce-se que, nos termos do artigo 4.º do citado Decreto-Lei n.º 247/82, em substituição de moeda, Portugal entregou uma promissória cuja emissão regulamentou, e aí as minhas dúvidas sobem de tom em relação à inserção desta verba entre as despesas cuja cobertura nos é solicitada.

Depois, vem ainda uma verba não esclarecida para compensação ao IFADAP, 12 655 contos, 14 275 855 contos para encargos da dívida pública, dos quais 11 milhões por pagamento ao Banco de Portugal de juros respeitantes à dívida flutuante a cargo do Tesouro. E como a dívida pública flutuante é, por definição, a que corresponde às obrigações que devem ser liquidadas dentro do mesmo período orçamental, a situação resulta pouco menos que incompreensível quando pretende alegar-se não poder ter sido prevista antes.

Aliás, o que se passa neste domínio é também denunciado pelo banco central — a p. 203 do seu relatório refere o Banco de Portugal. Assim, em 1982, o valor dos bilhetes do Tesouro — estou a citar — ascendia no final de Novembro a 145 milhões de contos, valor que cumprindo a sequência estabelecida foi totalmente amortizado no mês seguinte. Precisamente no final do ano — é citação — o Tesouro colocou no

Banco de Portugal títulos no valor de 115 milhões de contos, mais 17 milhões do que inicialmente previsto no Orçamento do Estado para 1982. Ter-se-á passado o mesmo em 1983? Será esta a explicação deste encargo?

É neste contexto, com esta fundamentação, para um máximo de 45 dias, que nos é pedida ainda uma dotação provisional de mais 2 milhões de contos, também para despesas inadiáveis e imprevisíveis.

No que a outros ministérios, que não o Ministério das Finanças, se refere, a proposta prevê 20 000 contos para regularização de um adiantamento no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes. Sem prejuízo do apoio que o projecto merece, não podemos transigir com este estado de coisas. Não há adiantamentos por conta do Orçamento. O Orçamento cumpre-se, o Governo é responsável pelo controlo da sua execução.

Mais grave ainda, é verificar-se a necessidade de 8 milhões de contos para satisfação de vencimentos do Ministério da Educação e de 6 milhões de contos por carencias ao nível da estrutura de saúde, mais 6 milhões para comparticipação nos regimes especiais de segurança social. Ou é nulo o controle, ou é irrealista a previsão orçamental.

Creio que daqui não há que sair e eu aguardarei gostosamente as explicações do Governo, porque creio que este mau ensaio geral pode ser devidamente aproveitado para que na discussão do Orçamento para 1984, introduzamos, aí sim, critérios de rigor e de controle. Creio que, obviamente, estes 8 milhões de contos para vencimentos no Ministério da Educação e os 6 mais 6 na Saúde, 18 milhões de contos, não se tratam, obviamente, das tais despesas imprevisíveis. Creio, portanto, que se trata, inclusivamente, de despesas já realizadas que agora se pretende legalizar.

E creio que a pergunta há pouco posta pelo Sr. Deputado Moraes Leitão, sobre como pensa o Governo resolver a situação em relação ao Ministério da Educação, poderá ter talvez uma resposta fácil, mas para a qual cumpre a esta Assembleia estar atenta. Não será que através das novas atribuições conferidas às autarquias locais em matéria de ensino se vão para elas transferir estes encargos em matéria de educação? Será este o presente que as autarquias locais terão de contar à sua frente? Também aqui gostaria de algum esclarecimento.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as razões sucintamente expostas levam a que não possamos considerar devidamente justificada a proposta de lei que o Governo aqui nos trás, naquilo que às despesas respeita. Nenhuma destas despesas, ou quase nenhuma — e não tive, obviamente, a preocupação de ser exaustivo — aparece justificada em termos que determinem uma revisão do Orçamento, ou seja, deveriam ser despesas a tempo previstas, em tempo realizadas, em tempo devidamente controladas.

Também alguma coisa haveria a dizer em relação à parte das receitas.

Em primeiro lugar, em relação à constitucionalidade do processo utilizado. Creio que há aqui uma pequena confusão em relação àquilo que é o princípio da tipicidade do Orçamento. A tipicidade nas receitas admite crescimento das receitas, mas desde que a base da sua tributação seja a mesma. Quando se altera o imposto que lhes dá origem, é necessário

inscrever essa nova fonte de criação de receitas públicas. Sem isso, o Orçamento não está em condições, sem isso a inscrição de receitas não é nem legal, nem constitucionalmente possível.

Creio — ainda que terão ficado revelados os motivos pelos quais a Assembleia pôde discutir — e discutir com alguma frontabilidade e com alguma pertinência — a criação de novos impostos. Eles foram criados para corresponder às deficiências de controle e às deficiências de gestão da máquina administrativa estatal. Creio que, assim sendo, não será justo que, por causa da falta de controle e da falta de rigor, todos paguemos, e todos vejamos agravar-se continuamente uma situação. E esse é o aspecto mais grave. É que se não põem cobro a este processo, em que tudo se dilui na irresponsabilidade e em que ninguém é verdadeiramente responsável, então, dentro em breve, talvez não seja possível continuar a dizer-se que neste país, em tudo e em mais alguma coisa, não acontece nada.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a palavra Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Magalhães pediu a palavra para que efecto?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Magalhães Mota: Na intervenção que fizemos na abertura deste debate tivemos ocasião de considerar claro que, em nossa opinião, longe de desfazer obscuridades e aspectos inteiramente por desvendar, esta proposta de lei governamental contribuía para manter silêncios e para agravar perplexidades. A proposta de lei, designadamente, não explicitava exactamente como é que certos «buracos» orçamentais se tinham gerado e qual o seu destino ao longo da execução orçamental. Pelo contrário, parecia até fazer desaparecer magicamente certos «buracos» muito ventilados na comunicação social e de que todos tivemos conhecimento. Nós demos o exemplo do Ministério do Equipamento Social, em que subitamente, como que num passo de mágica, a referência a qualquer «buraco» desaparecia da proposta governamental, tudo bem na área do equipamento social. Sabemos que não era assim, pois tudo indicava que não era assim. Isto era intrigante.

Mas, ao ouvir o Sr. Deputado Magalhães Mota, fiquei com esta impressão: é de que o Sr. Deputado tinha agarrado uma a uma em todas as dotações que esta proposta prevê para demonstrar que elas serviriam não para o fim de que se reclamam, mas para dar cobertura a outras despesas, eventualmente já realizadas ou a realizar, de teor completamente distinto e inteiramente secreto e incognoscível por esta Assembleia. Seriam, portanto, um manto e um manto mal arrimado, mal arredado, por ocultar ou execuções orçamentais já executadas ou outras de que não nos é dado conhecimento. Isto é, obviamente, de uma

enorme gravidade. Tratar-se-ia, como afirmou, de uma manipulação escritural.

Mas eu permitir-me-ia dizer que era um facto sem precedentes. Isto é, a ser assim o Governo viria à Assembleia da República, dizer à Assembleia da República e pedir à Assembleia da República autorização para realizar certas despesas unicamente com o propósito de, invocando uma certa cobertura, realizar outras que precisamente pretende ocultar à Assembleia. A ser assim, ao pé disto, em termos de manipulação, Alves dos Reis seria um aluno da primária.

#### *Protestos do PS.*

E eu pergunto-lhe, pois é tal a gravidade das acusações, se isto significaria que o Sr. Deputado Magalhães Mota corrobora os juízos que emitiu quanto à descoincidência provável entre os fins visados e alegados e os fins reais. E, se corrobora, qual é a ilação política final que tira para além daquela — que é muito geral — que constava do final da sua intervenção?

Gostaríamos de saber isto porque é de uma extrema gravidade e este debate não pode ser encerrado sem que sobre esta questão nos debatamos ou intervenhamos todos.

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede o Sr. Deputado Almerindo Marques a palavra?

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Para um breve protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Um breve protesto em relação a quê, Sr. Deputado?

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Em relação à intervenção do Sr. Deputado José Magalhães, ou se tal não for possível, eu queria usar da palavra, dada a gravidade das afirmações feitas, seja qual for a figura regimental que tenha de invocar.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Contudo, iria pedir primeiro ao Sr. Deputado Magalhães Mota para, se assim o entender, responder ao pedido de esclarecimento que lhe foi solicitado e depois dou-lhe a palavra.

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Magalhães: É evidente que aquilo que disse é apenas o que disse, ou seja, o que eu me limitei a apresentar foram algumas dúvidas que a proposta de lei, tal como está presente, permite levantar. Não tirei delas nenhuma conclusões e tive até o cuidado de pedir ao Governo que fornecesse esclarecimentos complementares, de modo a que nenhuma ilação pudesse ser tirada. Creio, portanto, que não será legítimo, antes de uma intervenção

que eu próprio solicitei no sentido de obter esclarecimentos de que eu próprio careço, tirar daí qualquer conclusão que eu pelo menos não quis tirar.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para um protesto, tem a palavra o Sr. Deputado Almerindo Marques.

**O Sr. Almerindo Marques (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu vou falar com a calma possível atendendo à dignidade que pretendo dar às minhas intervenções. Contudo, as intervenções acabadas de fazer, nomeadamente a do Sr. Deputado José Magalhães, não só fazem perder a calma a quem tenha muita paciência, mas também não significam o grupo parlamentar a que pertence, não significam o Parlamento e, naturalmente, não significam a democracia. É óbvio que a democracia tem as suas liberdades e ele naturalmente abusa. Mas tudo quanto é abuso é perigoso.

Eu lembraria ao Sr. Deputado José Magalhães que ele tem o direito de fazer todas as perguntas que entender ao Governo. Mais: deve fazer todas as perguntas que entender ao Governo, de modo a que, quando votar contra, a favor ou abstendo-se, vote em consciência. Agora o que o Sr. Deputado José Magalhães não tem é o direito de fazer perguntas e insinuações que não só desprestigiam os órgãos do Estado, mas também desprestigiam quem as faz. A democracia tem regras, é facto que tem regras e uma delas é o respeito pelos adversários.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado José Magalhães manifestou falta de respeito pela Câmara, pelos deputados, pelo Governo, enfim, pela democracia. O protesto está feito. Espero que não volte a ser necessário fazê-lo.

*Aplausos do PS, do PSD, do CDS e da ASDI.*

**O Sr. Presidente:** — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — Estamos à espera, com curiosidade, da resposta do Governo, a que, todos temos direito, face à gravidade das imputações feitas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota e também por nós próprios, aquando da nossa intervenção. São acusações graves, mas grave é que a tenha sido apresentada a esta Assembleia numa proposta que legítime, pelo menos, que estas perguntas tenham sido feitas.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Na verdade, as perguntas são legítimas e a sua fonte é a proposta governamental, a qual nunca deveria ter sido apresentada, nos termos em que o foi.

*Aplausos do PCP.*

Não venha a bancada governamental ostentar aqui atitudes de Vestal em matéria orçamental, porque

este foi o Governo que nos apresentou uma proposta de Ici em que nos pedia poderes para uma ditadura financeira durante seis meses, a qual felizmente retirou, mas que nos deu muito trabalho. Portanto, não pode atribuir-se de virgindade nesta matéria, porque tem, sobretudo, maus precedentes, o que é razão para todos estarmos atentos.

III.

É óbvio que a questão orçamental nos inspira preocupações e devemos poder aqui exprimi-lo, amplamente, ao que nunca renunciaremos a fazer. Havia um «buraco» e o Governo não explicou cabalmente como é, que ele foi originado e como é que o vai cobrir. As imputações aqui feitas quanto ao carácter dúbio de algumas das dotações propostas e as suspeções aqui legitimamente lançadas quanto a certas verbas que estão inscritas devem ser esclarecidas até às últimas consequências. E com isso todos estaremos à ganhar, inclusive as bancadas governamentais.

IV.

Não há, portanto, falta de respeito pela Câmara. Falta de respeito pela Câmara têm aqueles que vêm vir aqui com uma proposta de lei que levanta, em relação ao seu conteúdo, as dúvidas legítimas que surgiram, quer da minha bancada, quer de outras. Quem queira ler aberta e isentamente os documentos verificará que é lamentável que o Estado Português esteja sujeito a um governo que brinca na ocultação dos «buracos» orçamentais, numa matéria tão séria como a matéria orçamental. Isto, sim, é que é lamentável, Srs. Deputados.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: dá-me a impressão que a Câmara tem estado com pouca atenção às explicações que lhe têm sido dadas. Foi já explicado à saciedade, quer nesta Câmara quer na Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, as razões de ser dos pedidos de reforço apresentado pelo Governo.

O Governo teve a preocupação de, na justificação de motivos, dar uma explicação altamente pormenorizada — suponho que esta Câmara nunca recebeu uma exposição de motivos tão explícita — sobre o porquê da necessidade dos reforços. E é extremamente lamentável que tenha sido utilizada nesta Câmara uma linguagem como a que ouvimos há pouco. Este é um protesto que gostaria de fazer logo no começo.

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, posso adiantar que o Orçamento provisório para 1983 foi preparado em Setembro de 1982.

De facto, depois das vicissitudes políticas que muito bem conhece, quando o Governo apresentou a esta Câmara um orçamento provisório teve o cuidado, por uma questão de coerência e de pudor, de não introduzir nesse orçamento algumas alterações que já se justificariam. Mas para evitar ser acusado de qualquer tipo de manobra eleitoralista, o Governo entendeu, apenas, pegar no projecto inicial, retirar desse projecto tudo aquilo que contivesse e significasse pedidos de autorização legislativa que extravasassem, de algum modo, o horizonte do Governo e apresentar uma proposta de orçamento que permitisse uma admi-

nistração financeira correcta da gestão da coisa pública, o que se não apresentava como tarefa fácil, como o Sr. Deputado bem sabe.

Portanto, sobre as previsões, refiro que elas foram feitas em Setembro de 1982 e, repito, o Governo teve a preocupação de apresentar o orçamento provisório, apenas expurgando dessa proposta de lei aquilo que extravasasse o horizonte económico.

No que respeita aos subsídios às empresas públicas, refiro que essa é a única situação em que o Sr. Deputado talvez tenha razão, nomeadamente quando disse que a despesa já foi feita. E eu explico porquê — e o Sr. Deputado talvez saiba: quando as empresas públicas contraíram empréstimos no exterior — e nalguns casos em anos bem recuados, como em 1976, 1977, 1978, etc. — fizeram-no com aval do Estado Português. No momento em que esses empréstimos se venceram essas empresas públicas não tinham disponibilidade de tesouraria para honrar esses avales e acorreram ao Tesouro a solicitar um adiantamento para poderem honrar no exterior esses compromissos, que são também compromissos do Estado Português. Suponho que o Sr. Deputado não quer que o Estado Português se apresente perante o exterior como um devedor. De facto, o Sr. Deputado tem razão quando refere que foram feitos adiantamentos. Foram, com certeza, e por esta razão. No que respeita ao saneamento financeiro, a situação é rigorosamente a mesma: havia uma dotação orçamental que se manifestou insuficiente porque as empresas públicas, ao longo deste ano, mostraram que não eram capazes de pagar esses juros. Daí que tivessem pedido reforços ao Tesouro. Esta é que é a situação de facto. Não há aqui nenhum erro de previsão, mas uma incapacidade de honrar compromissos, gerada por estas empresas ao longo da sua gestão.

Quanto aos juros da dívida flutuante, repito que quando o Orçamento foi elaborado a taxa de juro para os bilhetes do Tesouro rondava os 11 % e 12 %. Hoje e há uns meses a esta parte esses juros estão em 21 %. Pensavam-se utilizar saldos médios dos bilhetes do Tesouro na casa dos 30, 33, 34 000 contos. Era essa a previsão da Direcção-Geral do Tesouro, mas os saldos foram muito superiores.

Já tive ocasião de dizer isto a esta Câmara, Sr. Presidente, e não sei que palavras posso usar e que frases poderei conceber melhor para explicar esta situação, pois estou a repetir-me constantemente.

O Sr. Antunes da Silva (PSD): — Está explicado!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Fala, mas não explica!

O Orador: — Quanto aos assuntos sociais; a situação é bem clara: na Lei n.º 2/83, concretamente no artigo 51.º, a Assembleia da República deu autorização ao Governo para aumentar, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1983, as taxas de contribuições e quotizações para o Fundo de Desemprego. E dizia-se no n.º 2 desse artigo: estas verbas são aplicadas em despesas e acções no âmbito da Saúde. O Sr. Deputado sabe muito bem que esta autorização só veio a ser concretizada em 1 de Julho de 1983, e daí resultou que menos de quatro milhões e meio de contos deixaram de ir para a saúde. Portanto,

quando aqui se refere um reforço de 6 milhões de contos, parte terá inequivocamente a ver com esta situação.

No Ministério da Educação há necessidade de reforços — infelizmente de montantes muito avultados. É realmente um dos departamentos do Estado em que as admissões de funcionários se processa sem nenhum controlo e, infelizmente, há esta dificuldade naquele Ministério. É com certeza um problema de controlo orçamental, mas é um problema que tem muito a ver com admissões e com outro tipo de despesas, na área do Ministério da Educação.

Suponho que estas explicações são correctas e autênticas, revelando a verdadeira natureza destes pedidos de reforços orçamentais. É-me difícil encontrar outras palavras para as explicar.

*Aplausos do PS e do PSD.*

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Creio que o fundamental da explicação agora dada pelo Sr. Secretário de Estado corresponde a salientar como, em 1983, à data da aprovação do Orçamento, designado como provisório, a maior parte das suas previsões já estavam desactualizadas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Creio que é este, no fundo, o resumo do essencial da intervenção que o Sr. Secretário de Estado acaba de fazer. E, assim sendo, pergunto apenas: porquê, então, só agora essas previsões são corrigidas e porquê não foram, antes, actualizadas? Porquê só em Novembro estamos a discutir estas alterações à Lei do Orçamento Geral do Estado?

Uma outra questão diz respeito à situação das empresas públicas, e creio que ela só revela um outro aspecto que é também essencial, que é o de controle sobre os avales concedidos. Todos sabemos como, muitas vezes, os avales concedidos se transformam numa dívida indirecta. Ora bem, isso implica uma maior necessidade de controle.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Secretário de Estado: creio que o realmente importante aqui desta discussão é estarmos todos, de igual modo, preocupados com a necessidade de introduzir controle mais rigorosos nalguns sectores da Administração Pública. Creio que esse aspecto fica, de algum modo,clarificado: precisamos de maior rigor nas previsões e talvez precisemos, Sr. Secretário de Estado, de introduzir finalmente na nossa Administração Pública a separação entre o organismo que controla a execução do Orçamento e aquela que prepara a previsão orçamental.

Não podemos manter a Intendência Geral do Orçamento no papel e talvez tenhamos de tirar uma das funções à Direcção-Geral da Contabilidade Pública. Assim, a previsão passará para outro tipo de organismo para que a Direcção-Geral da Contabilidade Pública possa acompanhar com maior rigor a execução do Orçamento.

Creio que em relação ao Orçamento para 1984 há que exigir — porque aqui estamos a tratar do Or-

çamento de 1983 e a sua responsabilidade divide-se por dois governos — muito maior rigor nesse controle, sob pena de todas as políticas serem postas em causa. E essa conclusão não foi invalidada.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Presidente:** — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Secretário de Estado, refere que por coerência e pudor o anterior Governo não alterou o orçamento que havia apresentado em Fevereiro a esta Câmara. O que não consigo perceber é a coerência com quê, por que na altura — tal como hoje tive oportunidade de referir na minha intervenção — em que toda a gente esperava que aqui fosse apresentado o chamado mini-orçamento, contendo as medidas necessárias e urgentes para o período em que a Assembleia estava dissolvida, o Governo apresentou o mesmo orçamento, sabendo já que havia verbas que estavam ultrapassadas, que havia previsões que já não se cumpririam. Daí não ver a coerência.

Como também já tive oportunidade de referir, e para além de tudo o mais, este orçamento aparece com 5 meses de atraso. Ora, se assim é, então uma das primeiras prioridades do actual Governo deveria ter sido a de alterar aquilo que estava mal, submetendo logo a seguir à apresentação do seu Programa de Governo a proposta do orçamento suplementar, a proposta de revisão do Orçamento.

O Sr. Secretário de Estado refere que tem repetido as explicações sobre as verbas que vêm inscritas no Orçamento. Posso então deduzir ou pensar o seguinte: é precisamente por causa dessa repetição das suas respostas que nós não conseguimos o esclarecimento. Como já vários deputados, por diversas vezes, puseram estas questões e o Sr. Secretário de Estado responde sempre da mesma maneira, julgo que teremos de presumir que a resposta é que não satisfaz, que a resposta é que não esclarece.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Voltando a algumas das questões que levantei na minha intervenção, gostaria de lhe perguntar muito concretamente o seguinte: sobre a questão do chamado «buraco» do Ministério do Equipamento Social o que é que se passa? Ele existe ou não existe? Existiu e já não existe?

Segunda questão: onde foi utilizada concretamente a dotação provisional de 30 milhões de contos? Isto porque, em princípio, os aumentos salariais dos trabalhadores da função pública, incluindo os do Ministério da Educação, devem estar previstos na dotação provisional. Julgo que a resposta a esta pergunta pode clarificar muitas questões, Sr. Secretário de Estado.

Terceira questão: qual a razão das diferenças nas dotações para a segurança social e para o Serviço Nacional de Saúde, diferenças entre os números que o Sr. Secretário de Estado referiu em Setembro e os números que hoje nos apresenta? Concretamente, em relação à segurança social falava-se em 2,6 milhões de contos e agora propõe-se 6,1 milhões de contos — há uma diferença de 3,5 milhões de contos; em relação ao Serviço Nacional de Saúde falava-se em 4 milhões de contos e agora propõe-se 6 milhões de contos — a diferença é de 2 milhões de contos. Porquê estas diferenças?

Sr. Secretário de Estado, se responder ou tentar esclarecer de outra maneira talvez muitas questões se clarifiquem e assim não valha a pena V. Ex.<sup>a</sup> estar a repetir aquilo que já disse e que não serviu.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Secretário de Estado, se desejar responder, tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Sr. Presidente, começaria por dizer que o orçamento aqui apresentado era um orçamento provisório, o que pressupunha, portanto, que o Governo viria, a seu tempo, a submeter a esta Casa um orçamento definitivo para 1983. Na altura em que foi apresentado foi, na realidade, qualificado como provisório e a razão porque hoje estamos aqui é precisamente para transformar um orçamento provisório em definitivo. Este é um dos pontos do problema.

**Vozes do PCP:** — Ah!

**O Orador:** — Outra questão, Sr. Deputado, é a seguinte: se quando da discussão do «pacote fiscal» eu tivesse todas as verbas — e tive o cuidado de explicar isso a esta Câmara — o Governo poderia apresentar então a este Parlamento uma revisão orçamental. Mas, nessa altura, o Governo ainda estava apenas a preparar essa revisão, na medida em que havia informações de que carecia. Essa foi a razão porque não se pôde apresentar em Setembro passado a proposta de lei de orçamento definitivo para 1983. Aliás, o Sr. Deputado far-me-á a justiça de concordar que para o Governo seria muito mais cómodo não vir duas vezes à Assembleia, mas apenas uma vez. O que não tinha é possibilidade de fazê-lo. Em Setembro a segurança social necessitava de 2,6 milhões de contos até ao fim de 1983. Infelizmente, as verbas e os cálculos definitivos apontaram para mais 3,4 milhões de contos.

**O Sr. José Magalhães (PCP):** — É uma infelicidade! E quais as causas?

**O Orador:** — Esta é a explicação que lhe posso dar, Sr. Deputado.

No Ministério da Saúde passou-se exactamente a mesma coisa. Apontámos para uma verba de 4 milhões de contos, verba que pensámos que o Ministério da Saúde viésse a necessitar para que as quotizações para o Fundo de Desemprego se mantivessem em vigor até ao dia 1 de Janeiro. Era essa, em princípio, a indicação que tínhamos — o Ministério da Saúde iria carregar desses 4 milhões de contos. Porém, as despesas

foram além do montante que o Ministério tinha inicialmente previsto, razão pela qual veio solicitar mais 2 milhões de contos.

Quanto ao Ministério do Equipamento Social, o Ministério das Finanças não recebeu nenhum pedido de reforço por parte daquele Ministério. O Sr. Deputado referiu-se a notícias que são veiculadas pela imprensa, segundo as quais haveria um «buraco» de não sei quantos milhões de contos no Ministério do Equipamento Social. Mas devo dizer ao Sr. Deputado que temos andado a investigar na contabilidade pública, a fazer inspecções no Ministério do Equipamento Social para ver se porventura se descobre o tal «buraco».

A dotação provisional foi utilizada predominantemente em salários, alguma coisa em reforço de verbas de investimento e alguma coisa também em reforço na área da saúde que, em última análise, se destinam igualmente a despesas com o pessoal. Isto significa, portanto, que o Ministério da Saúde terá recebido, se for aprovada esta proposta, 6 milhões de contos e mais 6,4 milhões de contos da dotação provisional, o que se traduz ser de 12 milhões de contos o total recebido pelo Ministério da Saúde durante 1983.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vou passar a ler um requerimento que a Mesa acaba de receber:

Os deputados abaixo assinados do PS e do PSD requerem o prolongamento da sessão até à conclusão da votação na generalidade e na especificidade da proposta de lei n.º 51/III em discussão.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do requerimento que acaba de ser lido.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD e do CDS e abstenções do PCP, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI e do Sr. Deputado Independente António Gonzalez.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Almerindo Marques.

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado do Orçamento: No início deste debate, e logo nas primeiras intervenções, a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, do PCP, afirmou que o Governo não explicou devidamente o que pretende.

Estas e outras afirmações do mesmo jaez dão desde logo a tônica das intervenções, isto é, parte-se *a priori* de uma atitude e, portanto, todas as intervenções dessa bancada vêm neste sentido.

O Sr. Deputado Moraes Leitão, do CDS, fez uma intervenção em que referiu que era importante que a Câmara fizesse um esforço para discutir seriamente esta alteração orçamental. Não sei se conseguiu, ele mesmo, globalmente esta intenção, mas devemos fazer contraponto neste tipo de intervenções.

O que importa é ter uma atitude de seriedade e responsabilidade nas discussões destas matérias no Parlamento.

Vem a propósito referir — e pode parecer estranho, mas na minha óptica não o é nada — a intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota. O Sr. Deputado Magalhães Mota fez perguntas concretas, pegando aliás na justificação da proposta de lei e a essas perguntas concretas cabe ao Governo responder.

É assim que, do meu ponto de vista, se fazem as perguntas, se melhora o debate e se progride na informação. Tentarei fazer um esforço neste sentido.

#### Vozes do PCP: — Nota-se!

O Orador: — Assim, pela minha parte e por parte da bancada a que pertenço, entendo obviamente que o Governo, no Parlamento, aqui e agora, deve informar, deve explicar o que lhe é pedido. Entendo ainda que a Assembleia deve discutir, deve informar-se e deve votar devidamente informada e esclarecida.

Vejamos então como é possível obter este objectivo.

Por um lado, uma parte da oposição diz que o Governo devia cortar mais as despesas. Obviamente que, no abstrato, todos estariam de acordo, mas o que é importante é agora e aqui dizer nomeadamente quais são as despesas que justificam os aumentos do Orçamento e, dentro destas, dizer quais eram as despesas que seriam cortadas e em que altura é que deviam ser cortadas, dizer quais as despesas que não foram cortadas e por que não foram cortadas, por responsabilidade de quem.

Quanto às pensões de reforma, subsídios às empresas públicas, fundo de garantia de riscos cambiais, subsídios familiares, juros da dívida pública, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Segurança Social, devo dizer que tudo isto significa, 47 milhões de contos. Era importante, pois, que este tipo de crítica fosse objectivado com as despesas que se cortavam, como e porquê. Mais: era importante que se determinasse o efeito prático das medidas a tomar para que, no Orçamento que estamos a analisar, venham a verificar-se os resultados esperados e desejados.

Uma outra crítica vem do lado das receitas, naturalmente. Voltou aqui a repetir-se o conjunto de críticas do chamado «pacote fiscal», algumas obviamente pertinentes. É evidente que sabemos os inconvenientes deste tipo de impostos e destas alterações de impostos que foram votados — e ninguém tem dúvidas nem ninguém, precisa de apelar a isso para arranjar qualquer espécie de popularidade barata. O que importa saber é se, nesta altura, nestas circunstâncias, com a organização do Estado que possuímos, com as necessidades que temos para resolver os défices — e aproveito para dizer ao Sr. Deputado Moraes Leitão que o que se deseja é reduzir os défices, seja por aumento de receitas ou para cobrir despesas, a realidade é que pretendemos diminuir o défice —, há ou não alternativas e, havendo-as, quais as alternativas que seriam dadas para aumentar as receitas a curto prazo, como se desejava e como era essencial.

Parece, pois, que tudo resulta da necessidade de fazer a quadratura do círculo — o Governo não pode aumentar as receitas, o Governo não tem condições para diminuir as despesas no curto prazo e, portanto, não tem hipóteses de sair desta quadratura a não ser que aumente o défice. É óbvio, é lamentável, mas é verdade.

Ninguém tem dúvidas de que é necessário reduzir os défices e também ninguém tem dúvidas de que para reduzir os défices é necessário tomar, previamente, medidas concretas, que se irão depois reflectir monetária, económica e financeiramente no Orçamento.

Se esta quadratura do círculo não é possível a curto prazo, a responsabilidade que cabe ao Parlamento é

a de saber se o défice que se apura e se as causas desse défice devem ou não devem ser eliminadas, se devem ou não devem ser discutidas, mas de forma concreta, no que toca ao Orçamento para 1984.

Eu só espero, desde logo por coerência e responsabilidade política e democrática, que as críticas nessa altura não venham em sinal contrário — aliás de bancadas até diferentes — relativamente às que aqui foram feitas hoje.

Quanto ao resto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também está de acordo em que o «pacote fiscal» teve iniquidades, que tem dificuldades de aplicação, não precisando, contudo, de sistematicamente o afirmar, apenas precisando de declarar mais uma vez que os impostos lançados tiveram um carácter excepcional, que foram lançados numa só realização, que não têm permanência no tempo. Assim, não se justifica, de maneira nenhuma, que se ande sempre a falar de uma questão já discutida no Parlamento.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista também se preocupa com o combate à evasão e à fraude fiscais. E mais: entende mesmo que o Governo pode e deve fazer mais no combate à evasão e à fraude fiscais.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende igualmente que é necessário fazer uma reforma profunda do sistema fiscal e da administração fiscal porque, de contrário, continuamos a correr o risco de este ou outro governo ter necessidade de amanhã recorrer à mesma situação de excepção e à mesma necessidade de lançamento de impostos, como aconteceu há poucos meses.

O Partido Socialista partilha a preocupação da boa e correcta fiscalização das despesas públicas. Foi nesse sentido que se pronunciou, nomeadamente na feitura da legislação do enquadramento do Orçamento. Naturalmente que também o Partido Socialista se preocupa, no fundo, com as necessidades prementes e urgentes de dar mais justiça, mais eficácia e mais dinâmica às medidas que levam à contenção dos défices, à recuperção da economia. Na verdade, défices deste tipo não são sustentáveis, pelo que, neste ponto, nós todos não vamos ter grandes divergências.

Faço votos para que este princípio, que ao nível geral parece ser tão bem aceite, tenha a mesma convergência quando discutirmos o Orçamento para 1984, já que, segundo julgamos, todos os grupos parlamentares se vão aplicar sincera, técnica e honestamente para atingir esse objectivo de interesse nacional.

*Aplausos do PS, do PSD e da ASDI.*

**O Sr. Presidente:** — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Morais Leitão.

**O Sr. Morais Leitão (CDS):** — Sr. Deputado Almeirido Marques, peço-lhe desculpa por não ter estado presente no início da sua intervenção, mas pelo que ouvi do restante congratulo-me com a honestidade — habitual em V. Ex.<sup>a</sup>, aliás — com que fez a sua intervenção.

Queria dizer-lhe, no entanto, que não pedi a quadratura do círculo, nem fiz apresentação de opções sem as ter.

A base do meu discurso, quanto à política fiscal deste governo, é a de que me parec socialmente in-

justo e economicamente incorrecto para a actual situação portuguesa substituir a tributação indirecta por tributação directa, ao nível e nos termos em que foi feita.

Tenho mantido esta posição desde a discussão do «pacote fiscal».

Mas havia alternativas. Por exemplo, o Sr. Deputado não acha — e este é o meu pedido de esclarecimento — que seria tecnicamente possível, socialmente justo e economicamente mais factível, aumentar o preço do gasóleo em simples 2\$ ou 3\$ por litro, o que chegaria quase por completo para obter as receitas que actualmente são conseguidas com estes impostos directos? Ou esta tributação de impostos directos não tem, pelo contrário, o sentido de restringir o consumo privado, de dar um sinal de austeridade aos portugueses, que aliás seria válido se idênticos sinais viessem do sector público? Sei que eles estão anunciados, mas ainda não os vi!

Não propus, portanto, a quadratura do círculo. Propus a possibilidade de se terem tomado, em altura oportunas, opções diferentes e, a meu ver, socialmente mais justas.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Octávio Teixeira pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Deputado Almeirido Marques, nós consideramos — e isso é regimental e democrático — que todos os Srs. Deputados têm direito a fazer intervenções. Nós ouvimos as intervenções de cada um dos Srs. Deputados e respeitamo-las. Podemos estar de acordo ou em desacordo, mas isso é outra questão.

Mas, sinceramente, Sr. Deputado, da parte da nossa bancada não aceitamos que qualquer Sr. Deputado pretenda dar-nos, nesta Assembleia, lições de comportamento e pretenda fazer juízos finais e definitivos em nome de toda a Câmara.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pela nossa parte, não aceitamos tal. Relativamente à questão das despesas, eu julgo que o Sr. Deputado, pelo menos, em relação à posição assumida pelo PCP durante o debate, não percebeu o que por nós aqui foi dito várias vezes.

Neste momento, o que estamos a discutir não é a despesa que foi feita a mais, nem a despesa que foi feita a menos. Não é nada disso. A questão que aqui colocámos e continuamos a colocar é a seguinte: as despesas foram realizadas por verbas elevadíssimas, acima daquilo a que o Governo estava autorizado pela Assembleia da República. Ora, o Governo teve 5 meses para alterar o Orçamento de modo a poder cobrir as deficiências que nele existiam e não o fez. E só agora, por razões muito casuísticas, é que vem a esta Assembleia apresentar este orçamento.

Esta é que é a questão fundamental: por que razão o Governo ultrapassou as autorizações da Assembleia, sem a ela vir pedir autorização para aumentar as despesas que considerasse necessário aumentar, independentemente do nosso juízo de valor sobre essas despesas.

Sobre a questão das receitas, e concretamente sobre as receitas adicionais, o problema que se coloca — para nós inaceitável — é o da compensação que se pretende fazer.

Já o disse e torno a repetir que, para nós, é inaceitável tentar compensar receitas para o Estado com impostos que, fundamentalmente, recaem sobre os trabalhadores e sobre a população de um modo geral.

Refiro, concretamente, o imposto extraordinário sobre remunerações dos trabalhadores, o imposto do selo, etc., criados para compensar verbas ou para compensar que redução de verbas fiscais, ou seja, precisamente aquelas que não são pagas por outras camadas que não os trabalhadores, que não a população em termos gerais. Concretizando, refiro-me à sobretaxa e ao imposto de transacções. Repare, Sr. Deputado, que o imposto de transacções é pago por todos nós enquanto consumidores. A liquidação e a cobrança do imposto de transacções é que vão diminuindo dia a dia.

É essa compensação que para nós é inaceitável em termos daquilo que o Governo tem vindo a fazer. Quanto à quadratura do círculo, tenho a dizer-lhe, Sr. Deputado, que nós não queremos a quadratura do círculo. O que nós queremos é a circulação do rigor e da justiça. É isso que nós pretendemos e é por isso que nós lutamos e aqui falamos.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em termos de rigor, devo dizer-lhe que quando o Governo a apresentou a esta Assembleia a proposta relativa à criação do imposto de saída previa que iria receber cerca de 1 milhão de contos provenientes da cobrança desse imposto de saída. Ora, tendo a Assembleia cortado a incidência do imposto sobre os emigrantes, sobre as deslocações ao estrangeiro por menos de 72 horas, etc., a verdade é que o Governo continua a prever 1 milhão de contos de receita. Isto é rigor, Sr. Deputado?

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado, ainda quanto ao «pacote fiscal», quais são, para o Partido Socialista, os impostos iníquos que o Sr. Deputado referiu e que, por conseguinte, devem cair já?

Esta é a primeira questão.

A segunda questão é a seguinte: qual é a posição do Partido Socialista em relação à cobrança que tem vindo a ser feita de impostos que o Governo não pode cobrar?

São estas as questões que eu gostaria de ver respondidas pelo Sr. Deputado.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Uma vez que não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Almerindo Marques.

**O Sr. Almerindo Marques (PS):** — Sr. Deputado Morais Leitão, agradeço-lhe ter reconhecido que, pelo menos, não vai ouvir-me nesta Câmara a jogar para a plateia. Vai ouvir-me a dizer aquilo que penso, depois de discutir as minhas opiniões com os meus camaradas de grupo parlamentar.

Entretanto, muito obrigado, pelo menos pelo reconhecimento que fez desse pacto.

Quanto à quadratura do círculo, ainda bem que a ideia foi retida pelos dois interpelantes. Na realidade, quase parece isso! Diz-me o Sr. Deputado que tem uma alternativa e a título exemplificativo, enunciou-me uma, relativa ao imposto do gasóleo, isto é, propôs um aumento dos preços e, consequentemente, a redução dos subsídios ao gasóleo. É um facto que a redução desse subsídio era uma outra via. Só que essa via não teria os efeitos económicos, financeiros e fiscais que se pretendiam obter — como, aliás, enunciou na sua própria pergunta.

A questão que se coloca é esta: dado o contexto e os objectivos de política global em que se inserem, quais são as alternativas?

O Sr. Deputado Octávio Teixeira dir-me-á: o imposto de transacções. Mas, o Sr. Deputado Octávio Teixeira saberá que o imposto de transacções tem os seus efeitos perversos e esses efeitos já são bastante elevados em Portugal. Portanto, um aumento de taxa nestes impostos, já de si elevados, pode ter um arredondar de receita de efeito mais que duvidoso. Não obstante, eu reconheço que são «as tais outras alternativas». Mas, são alternativas que, em meu entender, não adiantariam significativamente o problema social profundo existente e que é, de facto, um sistema fiscal globalmente injusto.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira, de não aceitar lições, pode crer que em termos de lições eu não sou pedagogo, nem tenho essa veleidade. Eu coloquei a questão em termos de princípios que eu defendo.

Quanto ao resto, o julgamento final não é meu, será o dos deputados em geral e, naturalmente, contando também com os deputados da própria bancada do PCP.

Quem ouvisse o pedido de esclarecimento que o Sr. Deputado Octávio Teixeira fez relativamente à minha intervenção, poderia concluir que o que estava em questão nas despesas não eram, tão-pouco, as insinuações que já foram feitas, mas tão-só e apenas problemas de atraso na apresentação das correcções das despesas.

Se é um atraso, é uma crítica que eu pertinente reconheço. E dir-lhe-ei que, provavelmente, teria sido mais eficaz fazer o lançamento dos impostos e da correcção orçamental.

É óbvio, e toda a gente o sabe, que é assim. Mas, também toda a gente sabe — e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aceitou — da impossibilidade material e humana de o fazer em tão curto período de tempo. É que os Srs. Deputados esquecem-se que o Governo tem 5 meses de posse.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — E já é de mais!

**O Orador:** — Continuando ainda quanto aos impostos iníquos e que devem cair já, é evidente que eu não quis dizer isso. Não quererei dizer isso. Não quererei, embora saiba que há impostos que são iníquos.

Por isso o afirmei. Todavia, eu não quis dizer isso porque não é agora o momento de, mais uma vez, discutirmos o «pacote fiscal». A menos que queiramos ...

**A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP):** — É agora!

**O Orador:** — Não é agora, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Agora é que se vê!

**O Orador:** — Não é agora. Agora estamos a corrigir uma alteração orçamental cujos impostos foram autorizados por autorizações legislativas já discutidas e aprovadas nesta Assembleia.

Mas, dir-lhe-ei apenas mais uma coisa: qualquer português que tenha acompanhado as discussões com um mínimo de atenção, quer dentro do Parlamento quer fora dele, sabe que o Partido Socialista reconheceu como um mal necessário o lançamento do «pacote fiscal» e fez, em relação a cada um desses impostos, o julgamento que não o envergonhará nem enquanto Partido Socialista nem enquanto partido inserido numa luta histórica de progresso pela sociedade portuguesa. Pode crer que o Partido Socialista não tem nenhuma vergonha pelas posições que tomou até aqui.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — E a cobrança?

**O Orador:** — De facto, o Sr. Deputado Octávio Teixeira fez-me uma pergunta sobre cobranças, mas acontece que eu não a fixei. Peço-lhe, pois, o favor de repetir a pergunta.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Sr. Deputado, qual é a posição do Partido Socialista em relação à cobrança que tem estado a ser feita pelo Governo de diversos impostos e, concretamente, do imposto de saída, do imposto de selo, etc., sem que tal seja permitido por lei? Isto porque, como se sabe pela Lei do Enquadramento do Orçamento do Estado, essa cobrança só se pode efectuar depois de estar inscrita — que é o que o Governo agora pretende.

Qual é a posição do Partido Socialista em relação a essas cobranças já feitas?

**O Orador:** — A posição do Partido Socialista é a de se empenhar em discutir as alterações do Orçamento. A partir da discussão das alterações do Orçamento e votadas e aprovadas estas, como esperamos, tudo estará regularizado ...

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Retroactivamente!

*Risos do PCP.*

**O Orador:** — Tudo estará regularizado, Srs. Deputados. E, em consciência, quem paga impostos e sabe que o País atravessa uma grave crise, não se agarra a questões formais de 24 ou 48 horas, como os Srs. Deputados.

**Vozes do PCP:** — Formais?

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Essa agora!

**O Orador:** — Srs. Deputados, podem crer que esses gritos não me impressionam. Só me fazem demorar ainda mais a minha intervenção, com inconvenientes para todos nós.

**Uma voz do PCP:** — Pelo contrário!

**O Orador:** — Portanto, o que quero dizer-vos está dito e não vale a pena fazer mais comentários.

**O Sr. Octávio Teixeira (PCP):** — Então é legal?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — O direito à asneira é livre!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Há pouco e na sequência da intervenção do Sr. Deputado Magalhães Mota, esqueci-me de referir o caso da ANOP. Esqueci-me de referir, a propósito dos subsídios, a situação concreta da ANOP. O Governo tem, de facto, consciência dos compromissos assumidos perante a ANOP e está a estudar a situação. Como tal, dará resposta adequada à necessidade do cumprimento desses compromissos.

E, uma vez que a verba em causa é de 50 000 contos, ela poderá sair, se for caso disso — e sairá, com certeza, se por resolução do Conselho de Ministros essa verba for atribuída à ANOP —, do reforço da dotação provisional que solicito a esta Câmara de 2 milhões de contos.

*Aplausos do PS e de alguns deputados do PSD.*

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, para que efeito deseja intervir?

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Fui eu próprio que suscitei, em comissão, a questão de saber se nas transferências ou nos subsídios — como lhe chama — relativos às empresas transformadoras e às empresas de transporte e comunicação social, havia ou não alguma verba destinada à ANOP.

O Sr. Secretário de Estado ficou de me responder ainda antes deste debate. A minha camarada Ilda Figueiredo perguntou-lhe, concretamente, se havia ou não alguma verba para a ANOP. O Sr. Secretário de Estado nada disse.

Perante isto, e como agora o Sr. Secretário de Estado vem dizer que há, eu queria saber o seguinte: há ou não alguma verba? Se há, de quanto é, e se efectivamente essa verba se destina ao pagamento dos salários.

Sr. Secretário de Estado, eu gostaria de não ficar no vago, pois, de outro modo, nós temos de continuar com a nossa proposta.

Essa verba destina-se ao pagamento dos salários? Segundo a proposta que já vinha do ano passado, os salários em atraso andam à volta dos 8500 contos. Até ao fim do ano faltam 5 meses, Outubro, Novembro, Dezembro e os subsídios de férias, o que perfaz 42 500 contos, acrescidos do restante para as despesas correntes.

Eu pergunto-lhe, Sr. Secretário de Estado, se inscreve 50 000 contos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, eu gostaria que antes da minha intervenção, o Sr. Secretário de Estado tivesse oportunidade de responder ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

Portanto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que me dê a palavra só depois desse esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Eu gostaria apenas de perguntar ao Sr. Secretário de Estado, e em face da afirmação que agora fez — já não falando do passado —, como considera o argumento, que ultimamente tem sido avançado pelo Governo, segundo o qual o não pagamento dos salários da ANOP resultaria do facto de não ter as verbas orçamentadas. É que, na opinião do Sr. Secretário de Estado, a partir do momento em que este orçamento suplementar venha, eventualmente, a ser aprovado, esse argumento deixa de ter qualquer sentido, dado que tem 2 milhões de contos para dotações provisionais. Portanto, os 50 000 contos referidos cabem à vontade nesta verba. Ora, a partir desse momento, o Governo terá de explicar quais as razões por que, eventualmente, não venha a pagar os salários em atraso.

Sendo assim, na opinião do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, a falta de cabimento orçamental deixará de ser argumento válido?

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Secretário de Estado desejar responder, tem a palavra.

O Sr. Secretário de Estado do Orçamento: — Deixo responder, exactamente para confirmar o raciocínio do Sr. Deputado Lopes Cardoso.

De facto, a partir da discussão e votação nesta Câmara deste orçamento suplementar para 1983, o Governo passará a dispor da possibilidade de satisfazer essa dotação para com a ANOP.

De resto, isto só vem corroborar aquilo que eu tinha dito, uma vez que nos subsídios não estava prevista nenhuma verba para a ANOP. Essa verba sairá da dotação provisional.

Portanto, a informação que eu tinha dado oportunamente ao Sr. Deputado Carlos Carvalhas foi correcta e aproveito para lhe responder também.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Carvalhas, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpará, mas já não pode pedir esclarecimentos.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Nesse caso, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A resposta vem tarde.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Vem tarde?!

O Orador: — Vem tarde, sim, Sr. Deputado.

E vem tarde porque a pergunta, muito concreta, foi feita em comissão e foi feita aqui. Nós fizemos uma proposta e só agora é que vem a resposta. Ela tem cabimento. Mas, só agora é que chega!

Vem tarde, mas ainda vem em boa hora se, efectivamente, vier a ser cumprida. Isto é, se esta verba for para pagamento dos salários, porque já foi descoberta no orçamento do Tesouro uma dotação para pagamento de salários à ANOP que estava encostada no Orçamento para 1983. E, só assim, é que foram pagos alguns salários, pois até aí houve a desculpa de que não havia verba para pagar. Só quando o Sr. Ministro de Estado e Ministro dos Assuntos Parlamentares se viu confrontado com esta realidade é que foram pagos alguns salários.

Portanto, temos de deixar ficar os pontos clarificados, para que não haja um manto diáfano que esconda os buracos a que estamos habituados e para que os salários sejam efectivamente pagos.

Sr. Secretário de Estado, era isto que eu queria que ficasse muito claro.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência das afirmações do Sr. Secretário de Estado, afirmações que nós consideramos positivas e que, por isso, nos dá gosto sublinhar, nós consideramos que acaba de ser garantido aos trabalhadores da ANOP o pagamento dos salários a que têm direito.

É este o entendimento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz das declarações do Sr. Secretário de Estado e é isso que esperamos venha a acontecer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Moraes Leitão (CDS): — Isto é que é popularidade rápida!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta intervenção é-nos sugerida por algumas observações feitas na última resposta do

Sr. Deputado Almerindo Marques, que veio chamar a atenção para uma questão que se nos asfigura importante.

Isto é, esta Assembleia tem entre mãos, além de todas as questões a resolver, mais uma: a de saber o que há-de fazer em relação àqueles impostos que têm vindo a ser cobrados desde a data de entrada em vigor das leis que as criaram até à data da entrada em vigor da lei que hoje aqui está a ser discutida na generalidade e que, seguidamente, o será também na especialidade.

Que acontece em relação a esses impostos? São legais? Foram legalmente liquidados e legalmente cobrados?

A resposta, Srs. Deputados, é negativa. Esses impostos foram ilegalmente cobrados e ilegalmente liquidados porque, como sabem, o artigo 16.º da Lei n.º 64/77, estabelece o princípio da obrigatoriedade da inscrição prévia das receitas e não permite a liquidação e cobrança de impostos que não estejam devidamente inscritos.

E, Srs. Deputados, todos nós sabemos como estes impostos foram criados, mas não inscritos.

Sabemos, também, que o Governo procurou na sua proposta de lei n.º 48/III, de revisão da Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado, suprimir o princípio da obrigatoriedade de inscrição prévia. Propôs a supressão deste princípio e propôs que os impostos pudesse ser criados e fossem cobrados depois, quando o Governo entendesse, podendo ele inscrevê-los até ao fim do ano económico a que dissessem respeito.

Sabemos, também, todos que este princípio não foi acolhido na lei que aqui foi aprovada.

Portanto, está hoje em vigor, como anteriormente estava — e estará sempre, sem hiatos — o princípio da inscrição prévia das receitas do Estado.

Que fazer então?

Não se pode dizer, como aqui ouvimos há pouco da boca do Sr. Secretário de Estado — certamente por inadvertência —, que embora estas receitas, designadamente as respeitantes ao imposto de saída, não tenham sido inscritas como receitas do imposto de saída, foram, afinal, inscritas porque este imposto é pago mediante estampilha fiscal e o Orçamento prevê receitas provenientes das estampilhas fiscais — o imposto do selo. Por isso, essa receita pode ser acrescida livremente, o Estado ficará contente, a cobertura estará dada e mais não será necessário para que tudo se processe legalmente.

Srs. Deputados, todos nós sabemos que não é assim. É um pouco grave que isto tenha sido dito e sustentado seriamente aqui no Plenário. Se assim fosse, Srs. Deputados — e para isto alertamos a Câmara —, teria sido descoberta a gazua para suprimir o princípio da inscrição prévia. O Estado criaria os impostos que entendesse: por exemplo, o n.º 1 do artigo 17.º da futura lei do enquadramento disporia a obrigatoriedade da sua inscrição, pelo que o Estado diria simplesmente que o imposto sobre a respiração será pago mediante estampilhas fiscais e inscreveria, sem ter de o fazer, o imposto sobre o ar que respiramos. Faria os cidadãos portugueses pagar, mediante a aposição e inutilização de estampilhas fiscais, quantos milhares de contos entendesse. É evidente que este exemplo trivial é uma forma demasiado grosseira. Mas, com

outros exemplos, certamente o que todos nós seríamos capazes de imaginar poderia ser muito grave.

Portanto, não se pode dizer, como aqui ouvimos, «são estampilhas fiscais senhores» porque isso seria um pouco, aplicar o milagre da Santa Isabel à realidade das finanças públicas portuguesas, o que não é aceitável.

#### Risos do CDS.

«Não são rosas, senhor, não são estampilhas fiscais», são uma gravíssima questão do direito financeiro e do direito fiscal.

O que nós perguntamos à maioria governamental é, muito simplesmente, isto: como é que tencionam descalçar esta bota? Isto é, se esta lei for, como se prevê, uma lei não retroactiva, ficam sem cobertura todos os impostos cobrados. Se for uma lei retroactiva de cobertura dos impostos cobrados, será uma escandalosíssima lei retroactiva.

Em todo o caso, o problema está colocado e é preciso dar-lhe uma resposta sob pena de, além das questões gravosas que daqui decorrem, ficarem sem cobertura actos entretanto praticados.

Tudo isto demonstra, em nosso entender, que o Governo pensou mal tudo o que fez e que a opção que colocámos para este debate, consumar ou reponderar, é uma opção que deve ser bem pensada e levada até ao fim, não no sentido de consumar, mas de reponder tanto quanto ainda seja possível. Era nesse sentido que queríamos contribuir com esta nossa intervenção.

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para uma intervenção.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tínhamos reservado uma intervenção para o debate na especialidade sobre esta matéria. Mas, uma vez que pensávamos que continuariamos sem resposta por parte do Governo à questão, várias vezes colocada por camaradas meus sobre a ANOP, apresentámos na Mesa uma proposta que visava consagrar, em termos de orçamento, uma verba de 50 000 contos para esta empresa.

Parece que, afinal, o Sr. Secretário de Estado optou pela verba que apresentámos na nossa proposta, já que até aqui não tinha sido capaz de dizer se estava ou não prevista alguma verba. Parece que os 50 000 contos apresentados pelo PCP se justificavam. Congratulamo-nos por o Governo ter verificado que o PCP contribui construtivamente para a resolução de um problema que não tinha sido considerado pelo Governo.

Mas, Sr. Secretário de Estado, gostaríamos que respondesse ao seguinte: se há vontade do Governo e da maioria, como foi aqui expresso pelo Sr. Deputado Carlos Lage, por que é que não fica claramente escrito na revisão do Orçamento que vai ser aqui aprovada a previsão de uma verba de 50 000 contos para a ANOP, separada da dotação provisional?

Gostaríamos, também, de saber se aceitariam a redacção, mantendo todo o corpo da nossa proposta, de uma adenda do seguinte teor: «... sendo reduzido do

mesmo montante — ou seja de 50 000 contos — o reforço à dotação provisional previsto na proposta n.º 51/III».

Isto porque é um facto que a ANOP tem funcionado sem verbas orçamentadas, apenas com empréstimos, o que lhe tem causado uma situação profundamente gravosa, não só para a sua imagem enquanto empresa, mas para os seus trabalhadores. Por isso, nesta altura em que podemos e devemos fazê-lo, não devemos ficar, mais uma vez, nas promessas de transferência, mas sim ter o rigor de consagrar esta verba para a empresa, como parece ser a vontade do Governo e da maioria, e que corresponde, aliás, ao que a própria lei determina, ou seja, consagrar no Orçamento verbas para a empresa pública ANOP.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Orçamento.

**O Sr. Secretário de Estado do Orçamento:** — Quero apenas fazer um pequeno esclarecimento em relação à intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos.

A posição do Governo é muito clara. O Governo sabe muito bem os compromissos que tem e entende, por uma questão de princípio, que a proposta não deve ser alterada, uma vez que é uma decisão que cabe ao Conselho de Ministros. O Governo irá, de facto, afectar a verba de 2 milhões de contos e, nessa altura, considerará o problema da ANOP. Estas questões devem, pois, ser resolvidas em sede própria que é, realmente, o Conselho de Ministros. Suponho que será suficiente a palavra do Governo perante esta Câmara, no sentido de que irá estudar a situação e de que, por resolução do Conselho de Ministros, resolverá o problema.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado Jorge Lemos pede a palavra para que efectue?

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

**O Sr. Jorge Lemos (PCP):** — Queria saber se o Sr. Secretário de Estado se compromete, em nome do Governo, a que sejam pagos, atempadamente, os salários aos trabalhadores da ANOP.

**Vozes do PSD:** — Não, não é nada disso!

**O Orador:** — Se não se compromete, terei de dizer, como disse o meu camarada José Magalhães, que estamos a tratar de rosas, quando não se trata de rosas, mas sim de cardos.

É que se o Sr. Secretário de Estado faz depender de uma hipotética resolução do Conselho de Ministros a distribuição dos 2 milhões de contos da dotação orçamental é uma questão. Se se compromete, em

nome do Governo, em inscrever uma verba de 50 000 contos para a ANOP é outra coisa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

**O Sr. Carlos Lage (PS):** — Penso que o mais correcto, para acabar com este problema, será o Partido Comunista submeter à votação a sua proposta.

**O Sr. Presidente:** — Uma vez que não há mais inscrições na Mesa, vai proceder-se à votação na generalidade da proposta de lei n.º 51/III, que altera a Lei n.º 2/83, que aprovou o Orçamento do Estado para 1983.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI e do Sr. Deputado Independente António Gonzalez.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado do Orçamento: O Grupo Parlamentar do PCP votou contra a proposta de lei aqui trazida pelo governo PS/PSD, de alteração ao orçamento provisório de 1983, da responsabilidade do último governo da AD, porque esta proposta traduz a continuidade de uma política de desastre, de que constitui, simultaneamente, a sua melhor demonstração.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Votámos contra os tortuosos caminhos, do ponto de vista constitucional e legal, que este governo optou seguir em matéria orçamental.

Votámos contra os impostos inconstitucionalmente criados e ilegalmente cobrados fora do enquadramento orçamental.

Votámos contra a incapacidade do Governo de reconhecer que, em matéria fiscal, tem estado à margem da lei e estamos persuadidos que só nos trouxe agora a revisão orçamental porque se inicia amanhã a cobrança do imposto especial sobre os rendimentos e o Governo teme, justamente, que os trabalhadores, nessas circunstâncias, se recusem a pagá-lo.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Votámos contra uma política que sobrecarrega e sacrifica de maneira incomportável os que menos podem, enquanto subsidia e apoia os que mais podem e fecha os olhos e até ajuda as suas tropelias em matéria fiscal e económica.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Votámos contra uma política que esquece, como se acaba de demonstrar, os trabalhadores da ANOP e que deixa generalizar no País o não pagamento de salários, mas que revela o maior desvelo relativamente à consagração e ao reforço das verbas

para indemnizar aqueles grandes senhores do capital, que foram os beneficiários e os mandantes da ditadura fascista.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Votámos contra uma política que elimina investimentos reprodutivos, ao mesmo tempo que permite a fraude fiscal e proporciona a especulação.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Temos nesta proposta de lei a primeira factura dos desmandos orçamentais do Governo PS/PSD, que só tem 5 meses de existência. E ela é bem significativa: com ela são eliminados 2 milhões de contos de investimentos, passamos a pagar mais 17 milhões de contos de impostos e o défice orçamental é elevado em mais 35 milhões de contos.

É um símbolo.

E um símbolo é também o Sr. Secretário de Estado do Orçamento. Quando aqui se discutia o orçamento provisório para 1983 — que agora se pretende alterar —, dizia o Sr. Ministro de Estado Almeida Santos, então deputado e líder parlamentar do Partido Socialista, que era uma pena que a Agatha Christie já tivesse morrido, porque ela iria desvendar «o mistério da demissão do Primeiro-Ministro de Portugal». Creio que há outro mistério que inquieta também os portugueses e que se poderia chamar «o mistério da perenidade de um Secretário de Estado do Orçamento».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — É por isso que, embora compreendendo as observações feitas pelo Sr. Deputado Morais Leitão, não podemos, como é natural, estar de acordo com ele nesta questão. Ele exigia o Sr. Ministro das Finanças e do Plano. Nós pensamos que isso daria a verdadeira dignidade a este debate parlamentar. Mas, pensamos que, em matéria orçamental, está muito bem aqui o Sr. Secretário de Estado do Orçamento. Ele é um símbolo e não precisa da Agatha Christie para ser desvendado. Ele é o traço de união entre dois governos, o VIII e o IX. É o testemunho da continuidade da política da AD, da política de recuperação capitalista, da política de restauração monopolista e de todas as suas conhecidas consequências.

*Aplausos do PCP.*

*Protestos do PS e do PSD.*

Por exemplo, a alta vertiginosa dos preços, o aumento do desemprego, os salários em atraso, o aumento da carga fiscal, o corte nos subsídios sociais, a falência das empresas, a estagnação da economia e o agravamento do défice.

Foi contra essa política que nós votámos. É a essa política que fazemos oposição.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Guido Rodrigues.

**O Sr. Guido Rodrigues (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo em atenção o debate que se desenrolou nesta Câmara e as explanações do Sr. Secretário de Estado do Orçamento, demos o nosso voto favorável à proposta de lei n.º 51/III.

Queremos, no entanto, referir algumas preocupações que foram suscitadas pela discussão desta lei de revisão orçamental.

Preocupação pelos défices acrescidos das empresas públicas que obrigam, mais uma vez, à atribuição de subsídios complementares aos já vultuosos concedidos anteriormente no ano em curso.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Preocupação pela carga fiscal que se encontra nos limites do permitível, devendo ser efectivamente estabilizada em 1984, sob pena de, em caso contrário, ter reflexos contraproducentes aos pretendidos e consequências imprevisíveis.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Preocupação pela evasão fiscal, a qual terá de continuar a ser combatida com a maior diligência. Sabemos que o Governo está profundamente empenhado neste combate e o PSD secunda-o firmemente nas acções que desenvolve com esta finalidade, por forma a estabelecer-se a justiça social neste campo, isto é, por forma a que cada um suporte efectivamente a quota-parte dos encargos do Estado que lhe cabem.

Por outro lado, apoiamos a justeza das medidas contidas na lei de revisão orçamental, referindo nomeadamente:

As medidas de reforço orçamental para a segurança social, as quais possibilitam a actualização das pensões e o funcionamento normal da segurança social, fundamental como é óbvio em qualquer sociedade democrática e, por maioria de razão, em períodos de recessão económica;

As medidas de reforço orçamental para a educação, as quais se destinam em grande parte ao pagamento das fases que se encontravam em atraso desde 1980.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Morais Leitão.

**O Sr. Morais Leitão (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero dizer em nome do CDS que as razões do nosso voto, como já tive oportunidade de referir, são completamente contrárias às do Partido Comunista — embora, como me parece, o Partido Comunista esteja com umas certas saudades da Aliança Democrática...

**O Sr. Lemos Damião (PSD):** — Nota-se!

**O Orador:** — ... a não ser nesse aspecto e no que toca à ilegalidade da cobrança dos impostos.

O que lamentamos é que o Governo não tenha reconhecido a necessidade de salvaguardar a inscrição prévia

orçamental. Diria que vai ser uma grande confusão nos tribunais da administração fiscal o que vai determinar a atitude deste Governo.

A não ser nesse aspecto, a razão do nosso voto contrário não tem nada a haver com a continuidade, porque infelizmente a não ser nalgumas pessoas, a política deste Governo não é contínua com a política do anterior. Não é contínua, porque nunca nos últimos 3 anos se tinham aumentado os impostos directos como se está a fazer neste orçamento suplementar. Chamo a atenção dos Srs. Deputados da maioria para o facto inequívoco e inquestionável de Portugal ser o país da Europa com maior tributação directa sobre os rendimentos do trabalho, sobre impostos directos. É pena que, em vez de apresentarem este orçamento como fruto de um estado de necessidade ou como uma impossibilidade de resolverem a quadratura do círculo, não tenha havido mais imaginação no encontro de outras soluções para cobrança de receitas que não as destes impostos directos, que desde o início criticamos.

É esta a nossa crítica fundamental, no plano das receitas, a um Governo que com esta política fiscal está a punir a poupança e a aliviar o consumo. Ninguém impugnou esta afirmação, que aqui mantenho e que é a verdadeira razão do nosso voto.

No plano das despesas, lamento muito ter verificado que, depois de uma afirmação de austeridade, a Câmara tenha entrado em gáudio com os aumentos dos subsídios para empresas públicas e com os destinos concretos. Respeito muito os trabalhadores da ANOP e não quero entrar nessa discussão. Mas penso que temos de respeitar os trabalhadores de todas as empresas públicas e privadas, enfim, de todas as empresas de todos os sectores que se encontram na mesma situação.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Pode o nosso orçamento e o Estado começar a substituir-se no pagamento de tudo isso?

Foi há dias rejeitado um projecto de lei do Partido Comunista que previa o pagamento pelo Estado dos salários em atraso de todas as empresas. Foi rejeitado com fundamento na impossibilidade do nosso Estado satisfazer tais compromissos financeiros. Agora, esta Assembleia entra em gáudio e o Sr. Secretário da Estado, lamentavelmente, refere que o subsídio às empresas públicas já tem destinos concretos para pagamentos de salários.

Isto é sinal de falta de respeito pelo princípio reafirmado da austeridade na despesa pública. Tem de haver outras soluções para o problema das empresas inviáveis, sem ser a de estarem a viver à boca do orçamento e dos impostos de todos os contribuintes.

É esta a razão do nosso voto contrário.

*Aplausos do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Ainda para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

**O Sr. Magalhães Mota (ASDI):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Permitam-me que, no contexto desta declaração de voto, faça, em primeiro lugar, um

apelô à declaração de voto que proferimos quando da discussão do Orçamento para 1983, então classificado como provisório. Tivemos aí ocasião de dizer o seguinte:

O Governo, ao denominar de provisório o Orçamento para 1983, inculca a ideia de mais uma inconstitucionalidade — a violação da regra da plenitude orçamental, consagrada nos n.os 1 e 3 do artigo 108.º da Constituição. Não pensamos esta dificuldade insuperável. Sempre poderá dizer-se que a denominação de provisório é que está errada e não compromete a proposta formulada. Só que, como logo de início tivemos o cuidado de assinalar, porque o Orçamento é anual e único, é o Governo futuro que, sob pena de inconstitucionalidade, não poderá apresentar, em 1983, novo orçamento.

Reptindo esta afirmação, creio que as dificuldades que o Governo actual teve em apresentar novo orçamento encontram aqui plena justificação. Tivemos o cuidado de o salientar atempadamente. E também porque votámos contra esse orçamento, designado como provisório, não poderíamos aceitar agora, na generalidade, que lhe fossem introduzidas simples modificações. É a raiz do problema que desde o início está errada.

Não só no seu conjunto, mas também, como também nessa altura dissemos, pela introdução de novos aumentos fiscais, sem uma forma tributária que crie condições para a regularização de situações ilegais e que permita, pela primeira vez, que o sistema fiscal que temos, caótico e desordenado, seja amoldado ao modelo constitucional. «Sem isso — dizia, por nós, o então deputado Sousa Franco —, o imposto é sentido como uma mera forma de o Estado extorquir dinheiro aos cidadãos e, quando tal sucede, grave doença existe no corpo social.»

**O Sr. Ruben Raposo (ASDI):** — Muito bem!

**O Orador:** — Há ainda uma terceira e última razão. Dissemos em 1983, como tínhamos dito em 1979, que, em democracia, a solução para a crise está no diálogo e na solidariedade entre democratas, sem exclusões, nem anátemas.

«Nós entendemos que a solução para a crise — escrevemos nós em 1983 — deverá resultar de um entendimento sólido entre forças políticas do centro e da esquerda e forças sociais viradas para o progresso. Por isso, nos empenhamos na defesa de um verdadeiro projecto social-democrata, que não pode ser nem anti-socialista nem antipersonalista. Com base nele, o método democrático para resolver as crises é o da negociação, o da pacificação, o da colaboração possível entre forças políticas, forças sociais e órgãos de soberania.»

Se, neste momento e lugar, de algum modo podemos vangloriar-nos de ter visto consagradas algumas soluções que então e de há muito defendímos, não é menos verdadeiro que os argumentos que nos levaram a votar contra a proposta de orçamento, designado como provisório, para 1983, nos levariam agora, naturalmente, a não poder aceitar as suas meras rectificações, sem alterarem a essência desse orçamento, tal como ele foi votado.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram esses os motivos determinantes da nossa votação em contrário à proposta que agora foi apresentada.

O Sr. Ruben Raposo (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à discussão na especialidade da proposta de alteração ao artigo 1.º da proposta de lei n.º 51/III, subscrita pelo Sr. Deputado António Mota e outros do PCP, a qual vai ser lida.

*Foi lida. É a seguinte:*

O mapa 1 anexo à proposta de Lei n.º 51/III, no capítulo 01, grupo 01, artigo 06, mantém a verba do imposto extraordinário de 12,5 milhões de contos nos termos da Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Mota.

O Sr. António Mota (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Governo veio hoje apresentar a esta Assembleia da República uma proposta de lei n.º 51/III, para obter inscrição orçamental para a receita correspondente ao imposto extraordinário sobre os rendimentos.

Pouco tempo passado sobre a publicação desta lei, que visa fundamentalmente sobrecarregar os impostos sobre os rendimentos do trabalho, generaliza-se, por este país fora, um movimento de desagravo e repúdio contra a aplicação de tais impostos. Estão hoje completamente apuradas as suas nefastas consequências no estrito plano económico. Sabe-se bem que é com o 13.º mês que os trabalhadores contam para as maiores compras do fim de ano e para a cada vez mais pequena consoada do Natal que ainda vamos tendo. O imposto que o Governo pretende introduzir, para além de implicar o acréscimo dos sacrifícios daqueles que cada vez menos têm, implica também uma cadeia de repercussões, no comércio e na indústria, que já sentem tão duramente o peso da política do aumento da taxa de juro e do aumento do preço dos factores de produção.

Não é de admirar, pois, que circulem já nas empresas dezenas e dezenas de abaixo-assinados, contra os descontos sobre o 13.º mês. Só hoje foram recebidos, nesta Assembleia, largas dezenas de telegramas de estruturas dos trabalhadores das várias empresas espalhadas por este país.

A discussão corrente em todos os locais vem no sentido de que se não pode nem deve ser cobrado este imposto, não só por razões de constitucionalidade, mas também pela gravidade do golpe que ele vibra nos já débeis orçamentos familiares.

Ninguém pode vir acusar os trabalhadores de não quererem contribuir para a resolução da crise. O que não querem os trabalhadores é que a crise lhe seja debitada exclusivamente, porque se há alguém que em nada contribuiu para ela foram estes mesmos trabalhadores.

Não são eles que fogem ao fisco, porque todos os impostos já lhe são descontados nos salários, e ainda por cima parte deles não entram nos cofres do Estado, mas ficam nos do patronato. O seu salário real é cada

vez mais baixo com a galopante subida de preços e agora, no fim do ano, quando fazem conta a este subsídio como parte integrante dos seus vencimentos, aparece o Governo abruptamente a surripiar-lhe parte dele, agravando assim quer os seus problemas financeiros, quer sociais. É um ataque desferido contra quem trabalha e produz a riqueza, é uma injustiça social a que nenhum democrata pode ficar insensível.

Srs. Presidente, Srs. Deputados: Estava nas mãos desta Assembleia impedir que se consumasse este atentado contra os direitos dos trabalhadores. Por isso propusemos a não inscrição orçamental da verba correspondente ao imposto extraordinário.

Não se pode falar em austeridade, nem em crise, para justificar o lançamento deste imposto sobre aqueles que fazem prática diária de austeridade que lhe é imposta por esta política.

Tal como a austeridade, também não se pode deixar de pagar o salário a mais de uma centena de milhares de trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: o descontentamento alastrá contra a política deste governo e sua maioria, que provou, agora mesmo, que os problemas e a situação económica dos trabalhadores não contam para eles. Por isto, os trabalhadores e o povo continuarão a lutar para que seja posto fim a esta política e a este governo.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação da proposta de alteração ao artigo 1.º da proposta de lei.

*Submetida a votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do PCP, CDS, MDP/CDE, UEDS, ASDI e do Sr. Deputado Independente António Gonzalez.*

O Sr. Presidente: — Vamos passar à discussão de outra proposta de alteração ao artigo 1.º da proposta de lei n.º 51/III, subscrita pelo Sr. Deputado Carlos Brito e outros do PCP, a qual vai ser lida.

*Foi lida. É a seguinte:*

Eliminação do reforço de 1 milhão de contos da verba inscrita no anexo 1, sob a classificação 02.03.01.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários de Estado: tem-se vindo a discutir a problemática do imposto de saída do país. Como todos sabemos, é um problema de grande relevo para o turismo e para a economia do país. A urgência em se encontrar uma solução para esta questão deveria ter sido, não só reconhecida pela maioria e pelo Governo, como deveriam estar sanadas as ilegalidades cometidas de cobrança de um imposto que não estava inscrito no Orçamento, como tem acontecido até este momento.

De facto, os antecedentes deste imposto, as questões suscitadas durante a discussão da proposta de lei que determinou a sua criação e, particularmente, os factos

ocorridos após a sua entrada em vigor e o movimento de protestos que ocasionou são suficientemente elucidativos e convicentes para que, neste momento, não possam subsistir dúvidas sobre a necessidade de pôr termo a tal medida fiscal e aos casos por ela determinados.

No entanto, como todos vimos e acabámos de ouvir, o Governo persiste numa medida que já demonstrou ser desastrosa. O Sr. Secretário de Estado teima em ignorar a lei, nomeadamente o artigo 16.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 64/77, que prospe expressamente a liquidação e cobrança de impostos que não tenham sido previamente objecto de inscrição orçamental. A Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado manteve esta regra, que visa acautelar os mais elementares direitos dos cidadãos perante o fisco.

E também para o Sr. Deputado Almerindo Marques convém lembrar que o Tribunal Constitucional chamou expressamente a atenção para o facto de a cobrança de novas espécies tributárias postular a necessidade de um orçamento suplementar, o que não aconteceu até ao momento e, portanto, a cobrança deste imposto é completamente ilegal, ainda hoje e ainda nos próximos dias. Isto significa que as cobranças que o Governo tem procurado consumar nestes dias são um puro abuso, uma grosseira violação das mais básicas regras do Estado de direito democrático.

Mas, como se tudo isto não bastasse, o Governo mantém a previsão de receitas de 1 milhão de contos com um imposto de saída, ou seja, exactamente o mesmo que previa aquando da apresentação da proposta de lei que criava tal imposto e que obrigava igualmente os emigrantes e as deslocações dos habitantes da zona de fronteira. Isto significa que ou estava errada a previsão inicial ou está errada a previsão agora inscrita no Orçamento. O Sr. Secretário de Estado poderia ainda esclarecer esta questão se quiser.

E, assim, afi estão todos os factos para provar que esta situação é absolutamente injusta.

Por exemplo, o Governo Regional da Madeira, da responsabilidade do PSD, avança por caminhos que levam a que o imposto, em execução no continente, não vigore na Região. E, a propósito, eu gostaria de perguntar aqui ao Sr. Secretário de Estado como vai ser resolvido este conflito entre o Governo da República e o Governo Regional.

Agências de viagens, hoteleiros e outros operadores turísticos reclamam e põem em evidência as consequências desastrosas de uma tal medida, propondo-se inclusivamente os hoteleiros do Algarve utilizar as verbas do imposto de turismo para fazer face aos custos do imposto de saída — e não estou aqui a discutir a legalidade ou ilegalidade desta medida, mas apenas a dar notícia dela.

Entretanto, todos vamos tendo conhecimento dos acontecimentos que se verificam nas fronteiras e nos aeroportos. Por exemplo, em Vilar Formoso, Caia, Valência e noutras fronteiras terrestres, o pandemónio é uma constante. São as bichas infundáveis, são os protestos nacionais e estrangeiros, e são mesmo os incidentes que com estes últimos se verificam. Nos aeroportos, alguns turistas não conseguem sequer embarcar nos voos previamente reservados, face à burocracia introduzida pela colocação da estampilha fiscal, pela natural inadaptação dos serviços a tal expediente e, também, pelo facto de os turistas estrangeiros se

encontrarem desprevenidos relativamente a esta multa que o Governo lhes aplica por se deslocarem ao nosso país.

De tudo isto resulta a pior imagem para um país que, usufruindo ainda das vantagens de uma relevante actividade turística, da maior importância para a balança de transacções correntes, vai no entanto assistindo à sua degradação. A par de tudo isto — e conforme revelam as posições assumidas por autoridades espanholas, particularmente de regiões fronteiriças —, é de prever que o imposto sobre a saída do País resultará num factor negativo adicional para as já difíceis relações económicas entre Portugal e Espanha. Porém, o Governo e a maioria parecem apostados em insistir na não compreensão de tais factos, mesmo quando se atravessa um período difícil para turismo nacional, como inequivocamente o demonstram os mais diversos e recentes relatórios oficiais.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo, em declarações em que tentou desculpabilizar-se e lançar o odioso da questão para as costas do Ministro das Finanças, já reconheceu publicamente o erro cometido. Aliás, o que ocorre perguntar neste momento é quem apoia um tal imposto dentro dos partidos da maioria e dentro do próprio governo: o Governo Regional da Madeira tomou a posição já referida, as autarquias locais de maioria PS/PSD pronunciaram-se contra, deputados e ex-deputados do PSD e do PS manifestam a sua oposição pública, particularmente os do Algarve, o Secretário de Estado do Turismo afirma não ser da sua responsabilidade uma tal medida, o ministro da tutela mostra a sua insatisfação. Quem está, afinal, a favor do imposto? Apenas o Ministro das Finanças? Mas será ele que domina este governo?

Regressando às afirmações do Secretário de Estado do Turismo, é forçoso salientar que a solução por ele encontrada é manifestamente ridícula. É que afirmar-se que tal imposto não vigorará, no próximo ano, para os estrangeiros, para além do implícito reconhecimento do enorme erro praticado, tal mais não é do que uma confirmação e o acentuar da aberração que constitui a manutenção de um imposto de tão reduzido alcance orçamental e de tão irrisórios efeitos para a minimização do «buraco» de 50 milhões de contos do Orçamento do Estado, mas de tão elevadas repercussões para o turismo e para a economia nacional.

Daí, pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a proposta de alteração que apresentamos em relação à proposta de lei n.<sup>º</sup> 51/III: «Eliminação do reforço de 1 milhão de contos da verba inscrita no anexo I, sob a classificação 02, 03 e 01.»

Assim, e considerando que sem inscrição orçamental não se pode efectuar a cobrança do imposto extraordinário, fica resolvido o problema do imposto de saída e sanadas as ilegalidades e o caos que aquela medida criou. Cabe agora, Srs. Deputados, escolher entre o caminho da irresponsabilidade e o caminho da defesa do turismo e da economia do País.

#### *Aplausos do PCP.*

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Pede a palavra para que efectue, Sr. Deputado?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — É para pedir um esclarecimento à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda de Figueiredo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr.<sup>a</sup> Deputada: Ao contrário do que a Sr.<sup>a</sup> Deputada afirmou, eu penso que a aprovação desta proposta apresentada pelo PCP não resolve rigorosamente nada e deixa exactamente tudo na mesma, uma vez que ela se limita a reduzir a verba prevista na receita do imposto do selo, no montante de 1 milhão de contos, o que pressupõe — aliás, ao contrário do que tem sido defendido aqui pelo PCP — que o simples aumento das verbas previstas para a estampilha correspondente a uma inscrição no Orçamento do imposto de saída. Este aspecto, tal como foi demonstrado — e em meu entender bem — pela sua bancada, não corresponde à verdade. Portanto, esta redução de um milhão de contos da receita das estampilhas não diz rigorosamente nada em relação à inscrição ou não inscrição da verba correspondente ao imposto de saída do País.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.<sup>a</sup> Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Lopes Cardoso: A nossa intenção é clara, creio eu, nomeadamente depois da intervenção que fiz: pretendemos eliminar o reforço de 1 milhão de contos da verba inscrita no anexo I que, de acordo com as declarações do Sr. Secretário de Estado, corresponde — e ele é que o disse — à receita cobrada pelo imposto de saída.

Na proposta de alteração orçamental essa questão não é clara. Mas o Sr. Secretário de Estado ao longo desta discussão esclareceu que este milhão de contos correspondia à receita cobrada pelo imposto de saída. De qualquer modo, não nos custa nada, pelo contrário, perguntar-lhe o seguinte: se alterássemos esta proposta, o Sr. Deputado estaria de acordo com ela, ou seja, se a proposta fosse esta «Eliminação do reforço de um milhão de contos da verba inscrita no anexo I, sob a classificação 02, 03 e 01, correspondente à previsão de receita do imposto sobre a saída do País», o Sr. Deputado concordaria com ela?

Aliás, está aqui o Sr. Secretário de Estado que poderá esclarecer se esta verba é ou não a verba que ele prevê ser recolhida com este imposto.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, o meu protesto resulta do facto de a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ilda Figueiredo me ter posto uma questão, pelo que eu responder-lhe-ei sob a forma de protesto.

Começar-lhe-ei por dizer, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que eu percebi que a intenção do PCP era essa. Dir-lhe-ei que eu também penso que de boas intenções está o próprio governo cheio. Mas isso não chega, pois é

preciso ir mais longe, ou seja, a questão é saber se a proposta atinge o objectivo pretendido. Eu não lhe vou dizer se estou de acordo ou não com a proposta. O que lhe posso dizer é que me parece que, com a formulação que a Sr.<sup>a</sup> Deputada agora adiantou, se atinge realmente o objectivo que o PCP pretendia.

Quanto ao resto, no momento oportuno lhe direi qual é a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição na matéria que está agora a ser discutida — embora, como já foi esclarecido, de uma forma um pouco ineficaz — é conhecida. Ela foi revelada através da nossa actuação na sessão parlamentar da semana passada, em que se discutiu aqui a aprovação de uma proposta de resolução do Partido Comunista Português, na qual se recomendava ao Governo que tomasse a iniciativa de revogar o diploma que cria o imposto de saída do País.

Entendemos que essa não era a iniciativa correcta e então propusemos ao conjunto dos grupos parlamentares que aceitassem a aprovação, ainda no fim da semana passada, de um projecto de lei que, esse sim, revogasse a lei que criou o imposto de saída do País. Tal não foi possível porque não contámos com o apoio dos grupos parlamentares da maioria, designadamente do Partido Socialista. Mas ficámos a aguardar e ficámos à espera que esta oportunidade — discussão do orçamento suplementar, da alteração do orçamento provisório para 1983 — fornecesse ao Governo e aos grupos parlamentares da maioria a oportunidade de corrigirem o seu erro. Esta nossa esperança que era fundada porque se fundamentava, além do mais, em declarações de membros do Governo, eles próprios. Por exemplo, estou a recordar-me do Sr. Secretário de Estado do Turismo, que revelou à imprensa que era um erro a cobrança deste imposto, que este imposto prejudicava as actividades turísticas, estou a recordar-me da posição tomada pelo Governo Regional da Madeira, que já hoje aqui também foi recordada pelo Partido Comunista Português.

Mas, ao invés da correção do erro que estávamos a aguardar — e por isso não tomámos qualquer iniciativa ainda hoje sobre este tema — apareceu-nos o Governo a tentar, talvez, enganar o País. Eu atribuo a esse intuito a circunstância de o Governo aparecer aqui a disfarçar a cobrança do imposto de saída do país sob a cobrança do imposto do selo. O imposto de saída do País foi um imposto autonomamente criado — como já foi aqui salientado hoje pelo nosso colega do grupo parlamentar, Moraes Leitão — por uma lei onde a sua inscrição orçamental não pode aparecer disfarçada sob a inscrição do imposto do selo.

É por isso que esta iniciativa que o Partido Comunista agora toma nos parece uma iniciativa sem eficácia. Com efeito, no que respeita ao imposto de saída do País, ela não terá uma eficácia concreta e não levará realmente à eliminação deste imposto. Por isso é que o nosso grupo parlamentar, lamentando que se mantenha esta monstruosidade que é o imposto de saída do País, se absverá na votação desta proposta do Partido Comunista Português e espera poder votar neste Parla-

mento, o projecto de lei que existe referente à eliminação do imposto de saída, muito embora depois de inscrevermos orçamentalmente. Contudo, vamos inscrever orçamentalmente o imposto do selo, pois isso abre-nos, novas perspectivas, que pensamos aproveitar para encontrar uma saída que seja aquela que todo o país espera neste momento.

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, deu entrada na Mesa uma proposta de aditamento à proposta de alteração que estamos a discutir e que será votada posteriormente ao voto da proposta de alteração, como é regimental.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

**O Sr. Lopes Cardoso (UEDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votaremos contra a proposta do Partido Comunista, porque defendemos a tese — e continuaremos a defendê-la — de que o imposto de saída do País se não encontra, e continua a não se encontrar, inscrito no Orçamento, tal como o Orçamento nos foi apresentado e eventualmente irá ser aprovado. Ora, votarmos a favor da proposta do Partido Comunista seria, de certo modo, aceitarmos a prévia inscrição e a existência da inscrição deste imposto no Orçamento e, por a considerarmos inscrita, pretendíamos desinscrevê-la, passo a expressão.

Como nós entendemos que ela não está inscrita, continua a não estar inscrita, e que a cobrança nesses termos continua a ser ilegal e que nos termos da lei-travão a Assembleia continua a dispor, por não estar inscrita no Orçamento, do direito de a revogar por projecto de lei dos Srs. Deputados, nós votaremos contra a proposta do Partido Comunista.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, nos termos regimentais, requeiro a interrupção da sessão, por um quarto de hora.

**O Sr. Presidente:** — Está concedido, Sr. Deputado. Voltamos a reunir às 21 horas e 15 minutos. Está suspensa a sessão.

*Eram 21 horas.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 21 horas e 20 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A questão deste imposto e a questão da sua eliminação mostra-se complicada. Mas a própria existência do imposto é também complicada. Verifico que até há alguns membros das direcções de grupos parlamentares das bancadas da maioria que não estão presentes nesta ocasião, exactamente, alguns que têm uma posição muito vincada em relação a este imposto.

A nossa preocupação, desde há dias, é encontrar o instrumento mais eficaz para alcançarmos, rapidamente

mente e como se impõe no interesse do País e do turismo nacional, a revogação deste imposto. Da parte do Governo e da maioria governamental há, precisamente, uma atitude oposta, ou seja, a de procurar manter o imposto pela afirmação ou pela omissão.

É surpreendente que até agora, quer da parte do Sr. Secretário de Estado quer da maioria, não tenha havido um esclarecimento a interrogações que aqui foram feitas pela minha bancada e por outras. Aguardávamos — e por isso esperámos — que antes da votação o Sr. Secretário de Estado interviesse para esclarecer perguntas muito concretas que lhe foram dirigidas, nomeadamente sobre a previsão que o Governo faz do montante do imposto. O Governo anunciou inicialmente que seria 1 milhão de contos, depois alguns membros do Governo declararam aqui que se passava a prever somente 250 000 contos e depois na televisão um membro do Governo falou em 350 000 contos. Seria curial que o Governo esclarecesse estas coisas simples e seria curial, também, que as bancadas da maioria assumissem, em relação a este imposto, a sua responsabilidade e que esclarecessem algumas das dúvidas que aqui se colocaram.

O Governo procura, propositadamente, manter a confusão acerca disto: ou a verba está inscrita no Orçamento ou não está. O Sr. Secretário de Estado garante que sim, ou seja, que a verba está inscrita. Um deputado da coligação governamental, da direcção da bancada do Partido Socialista, dizia há pouco que há impostos injustos e iníquos que não devem continuar em vigor. Que é que isto quer dizer? Que é que esta linguagem significa?

Nós apresentámos a nossa proposta com o objectivo de clarificar a situação. Admitimos que essa proposta poderia ajudar na clarificação, embora partilhemos das dúvidas que foram aqui manifestadas. Desde logo, quanto a nós, a verba não está inscrita no Orçamento: é um imposto de criação autónoma e, portanto, não está inscrito orçamentalmente no expediente que o Sr. Secretário de Estado há pouco nos anunciou, ou seja, não está incluído no imposto do selo. Nós não consideramos assim, pelo que com a nossa proposta queríamos clarificar esta situação. Mas o Governo não quer colaborar sequer — já não digo na revogação do imposto — na correção do seu acto errado e lesivo do interesse nacional. O Governo não quer sequer esclarecer a sua posição. E isso, provavelmente, em consequência das contradições e das divisões que, a propósito, existem dentro da maioria. Assim, deixam correr o assunto para ver se essas contradições e divisões não são acirradas.

Nós pensamos que a situação está muito confusa e que a proposta que temos na Mesa talvez não seja a mais clarificadora. Por isso mesmo, iremos retirá-la e vamos substituí-la por uma outra. E essa não tem dúvidas de espécie nenhuma. É uma proposta de aditamento de um novo artigo que dirá:

É revogada a Lei n.º 35/83, de 21 de Outubro, que criou o imposto de saída do País.

Pensamos que é a maneira clara de nesta altura e nesta oportunidade podermos matar o imposto de saída, que tão lesivo se mostra para os interesses nacionais.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser extremamente breve, até porque a esta hora as intervenções são pouco populares.

Gostaria, no entanto, de começar por dizer que esta proposta de lei do Governo se não tivesse outras virtudes pelo menos tinha uma, que é grande: criou um drama psicanalítico ao Partido Comunista Português. É o drama da revogação e da não revogação; é uma resolução que se transforma em projecto de lei; é uma proposta de substituição e de aditamento que se transforma numa proposta de revogação de uma lei anteriormente apresentada.

Digamos que, entre estas posições, o coração do Partido Comunista vai balançando, isto, para fazer uma referência a uma intervenção minha de alguns tempos atrás, que tanto caiu no gosto do PCP. Mas a virtude que esta proposta de lei do Governo tem, quanto às posições do Partido Comunista, é esta: às vezes é donde menos se suspeita que vêm as posições mais vacilantes. E a UEDS, sendo considerada pelo Partido Comunista um partido vacilante, não pode deixar de apreciar esta maleabilidade táctica de que o Partido Comunista tem dado provas nesta perseguição que tem movido ao imposto de saída do País.

Nós, quando as coisas são feitas dentro do rigor das normas constitucionais e legais, estamos de acordo e não temos preocupação de saber se se chegou a posição correcta por aproximações ou se se foi logo directo ao alvo com rectidão ou com justiça, porque nós não nos movemos por questões formais, mas movemo-nos, isso sim, por questões substanciais.

E no fundo, isto tudo serve para dizer que votaremos a favor desta proposta do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado António Vitorino, não sei se lhe hei-de agradecer ou se hei-de protestar. Por isso, escolhi a figura do pedido de esclarecimento. Como introdução, dir-lhe-ia que as nossas posições são sempre maleáveis. O Sr. Deputado é que não as consegue compreender. Este caso é muito preciso e concreto. Realmente as peripécias deste processo já foram muitas e tornou-se mais acessível e fácil para si.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No entanto, para respeitar a figura regimental do pedido de esclarecimento far-lhe-ia a seguinte pergunta: sempre que nós parecermos oscilantes o Sr. Deputado irá ficar connosco?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, não sei se deva responder a um esclarecimento, porque o Sr. Deputado Carlos Brito vacilou entre se me devia agradecer ou protestar.

Mas no meio de tanta oscilação o que lhe gostaria de dizer é que, naturalmente, será dificuldade minha, de compreensão lenta e atrasada, o não conseguir compreender por que é que o PCP começou por apresentar um projecto de resolução, depois passou para um projecto de lei, depois passou para uma proposta de aditamento e de substituição e agora passa para uma proposta explícita de revogação da lei. Deve ser, de facto, dificuldade minha. É natural, todos nós temos limitações de origem e as minhas vêm de há 26 anos a esta parte.

Mas, Sr. Deputado, queria dizer-lhe que às vezes os portugueses dizem que «mais vale só do que mal acompanhado». Nós não temos essa convicção, pelo que, sempre que o Partido Comunista for claro nas suas posições e nós estivermos de acordo com elas estaremos de acordo com o Partido Comunista — como estamos neste momento. Esperamos que a nossa presença ao lado do PCP não lhe seja incómoda, como o Sr. Deputado Carlos Brito deixou entender.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não! Pelo contrário!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão o artigo 1.º tal como vem na proposta de lei. Algun dos Srs. Deputados quer usar da palavra?

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vamos proceder à votação.

*Submetido à votação foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra, do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI e do deputado independente António Gonzalez.*

É o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação das alterações ao Orçamento)

1 — São aprovadas pela presente lei as alterações das verbas constantes dos anexos I, II e III à Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro.

2 — Os anexos I a III, cujas verbas incluem as alterações referidas no número anterior, fazem parte integrante desta lei.

O Sr. Presidente: — Em relação ao artigo 2.º, há uma proposta de substituição apresentada pelo Governo, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 2.º

(Empréstimos)

Na sequência das alterações orçamentais abrangidas pela presente lei, é fixado o limite de 204 milhões de contos para o montante de empréstimos a prazo superior a 1 ano referido no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, aparece-nos esta proposta de substituição subscrita pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento e pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Bom, não quero correr o risco de renovar aqui uma discussão que já fizemos, longamente a propósito de outras matérias.

Na altura ficou esclarecido, pela prática da Câmara, que isto não pode ser. Só o Governo é que poderia fazer esta proposta de substituição do artigo 2.º, e aparecem-nos aqui os dois Srs. Secretários de Estado, sem qualquer indicação, a subscrever uma proposta de substituição à proposta de lei. Assim, esta proposta não pode ser votada pela Assembleia, e é nesse sentido a posição do CDS neste debate.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, prescindo da palavra, porque subscrevo inteiramente a intervenção do Sr. Deputado Nogueira de Brito. Era exactamente isso que queria dizer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Almerindo Marques.

O Sr. Almerindo Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está a levantar-se aqui uma dúvida sobre a forma por que o Governo apresenta esta proposta de substituição.

Pensamos que é conveniente ponderar só a forma, porque ou é adoptada esta via, ou o Governo terá que fazer uma proposta de lei, em altura própria, de alteração deste número, porque o que se trata é de integrar neste endividamento o aspecto dos empréstimos com contrapartida dos activos. Portanto, se o Sr. Secretário de Estado considera conveniente a aprovação, desde já, desta proposta de substituição, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista chama a si a proposta e fa-la-á já. Se é mais adequado aguardar e se é melhor para ficar com uma mais correcta formalização, o Governo pedirá, na altura própria, uma autorização legislativa para o efeito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — O Partido Comunista dá a sua completa concordância ao que foi dito sobre a inadequação da proposta, num ponto de vista formal, e portanto da impossibilidade de a Assembleia a considerar tal como aqui apareceu.

Tenho a acrescentar, brevemente, que pode haver várias formas de resolver esta questão. Pode o Partido Socialista entender apresentar esta proposta de substituição, mas que não se chegue ao círculo de vir aqui pedir autorização legislativa para alterar o Orçamento! Isso, caramba, é demais!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a melhor solução para resolver esta questão vai no sentido de os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do Partido Social-Democrata subscreverem uma proposta de substituição ao artigo 2.º, com o teor da proposta de substituição inicialmente apresentada pelo Governo.

Peço à Mesa alguns momento para procedermos às formalidades normais para estes casos.

*Pausa.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a proposta de substituição ao artigo 2.º, que já foi lida, agora subscrita por deputados do PS e do PSD.

Como ninguém se inscreve, vamos passar à votação.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS, do MDP/CDE e do Deputado Independente António Gonzalez e abstenções da UEDS e da ASDI.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida uma proposta de aditamento, apresentada pelo PCP, de um artigo novo à proposta de lei.

*Foi lida. É a seguinte:*

Do Orçamento do Estado para 1983 constará uma dotação para a ANOP, E. P., no valor de 50 000 contos, verba essa que será inscrita no capítulo 04 da classificação orgânica das despesas constantes do mapa II anexo à proposta de lei n.º 51/III, e alteração do mapa III nos códigos funcionais 1 e 1.01, cujas verbas passarão a ser, respectivamente, 170 907,9 e 140 025,3 milhões de escudos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, quero anunciar que retiramos a proposta de aditamento uma vez que consideramos terem sido alcançados os objectivos que nos levaram a apresentá-la.

Pensamos que foram aqui assumidos compromissos pelo Governo e pela maioria e que, por esse motivo, os trabalhadores da ANOP poderão ter confiança que os vencimentos a que têm direito serão atempadamente pagos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida uma outra proposta de aditamento, igualmente apresentada pelo PCP de um novo artigo.

*Foi lida. É a seguinte:*

*É revogada a Lei n.º 35/83, de 21 de Outubro, que criou o imposto de saída do País.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão.

Como ninguém se inscreve, vamos proceder à votação.

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS e do PSD e votos a favor do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI e do Deputado Independente António Gonzalez.*

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A ASDI votou favoravelmente esta proposta de aditamento. No entanto, o facto de ela não ter sido aprovada não significa que esta proposta orçamental tenha ficado por aí clarificada.

Na verdade, o que se passa é que, não sendo esta proposta aprovada, também é verdade que não foi inscrita no Orçamento esta autorização de receita. Como tal, a situação regressa ao ponto de partida, ou seja, temos um imposto criado, um imposto existente que não foi aceite a sua revogação, mas a inscrição da autorização de receita não foi feita, e não é possível fazê-la, por causa da regra da tipicidade quantitativa e qualitativa; isto é, não é possível inscrevê-la no Orçamento.

O Sr. Ruben Raposo (ASDI): — Muito bem!

O Orador: — Como tal, continuaremos a ter uma lei que não terá execução, até que essa receita possa ser inscrita no Orçamento do Estado.

Creio que esta é uma situação obviamente anómala, mas ela resulta da situação e das votações que foram efectuadas. Daí que o nosso sentido de voto tenha sido claro.

Pensávamos, pois, que esta proposta oferecia uma boa ocasião para terminar com um imposto cujas consequências já se revelaram gravosas, que já foi verificado como um erro — e não creio que diminua ninguém reconhecer os seus próprios erros, pois, pelo contrário, creio que devemos corrigirmos as nossas próprias deficiências, na medida em que todos nós estamos sujeitos a errar.

No entanto, preferiu-se persistir no erro e persistir pelo aspecto que me parece ser o mais complicado, ou seja, criando uma situação que continuará a ser confusa e de difícil apuramento sobre a sua legalidade e constitucionalidade, gerando toda a espécie de conflitos inevitáveis.

O Sr. Ruben Raposo (ASDI): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou a favor desta proposta de aditamento. E fizemo-lo com a mesma coerência de princípios com que há pouco declarámos que nos iríamos abster face à proposta anterior apresentada pelo PCP dada a sua inutilidade.

No debate a respeito deste imposto contribuímos para que fosse proposta ao Parlamento uma solução que seria eficaz porque perfeita. No entanto, e infelizmente, ela não obteve o consenso de todos os grupos parlamentares, aliás, contrariamente àquilo que sentimos ser já o sentimento de quase todo o Parlamento. É estranho que assim seja. Quis-se persistir no erro!

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos declarar também que, à semelhança do que acontece com a ASDI, consideramos que a questão se mantém de pé. O imposto não está inscrito no Orçamento e o CDS tomará as iniciativas que considerar mais convenientes até obter a revogação deste imposto.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Isolada e com algumas baixas, a coligação governamental acaba de recusar uma proposta que lhe era inegavelmente útil. A situação assim criada, é pelo menos, bizarra.

A aprovação de um reforço de 1 milhão de contos a título de estampilhas fiscais sob a classificação de 02, 03, 01, é apenas fonte de confusão. Não é a forma idónea para produzir um efeito de inscrição de um imposto de saída ou — é bem dizê-lo — de qualquer outro imposto.

A ser como o Governo queria, então este poderia cobrar sempre novos impostos sem inscrição prévia e sem especificação, bastando-lhe para isso mandá-lo pagar por estampilhas fiscais. Ora, isso é inteiramente absurdo e ninguém o pode sustentar honesta e seriamente.

A nossa proposta visava que a Assembleia da República não se enredasse nestas malhas.

Confrontada com uma proposta sensata, deveria ter tido a sensatez de desenredar aquilo que lhe era apresentado de forma emaranhada. E foi por isso que propusemos a clarificação da confusão, dizendo não à interpretação abstrusa que o Governo aqui trazia.

A maioria não quis e disse não à clarificação decorrente da nossa primeira proposta e houve até quem a considerasse inútil e pouco clarificadora. Foi tendo isso em consideração que propusemos há pouco, num segundo momento, uma solução totalmente clarificadora que extinguia o mal pela raiz, revogando a Lei n.º 35/83, de 21 de Outubro. A maioria recusou também essa solução, que era clarificadora. Isso quer dizer então, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta lei vai sair daqui, prevendo milhões em estampilhas fiscais, mas não vai sair daqui levando inscrito o imposto de saída do território.

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Este imposto de saída do território só poderia ser objecto de inscrição orçamental nos termos previstos na lei, isto é, sendo autónomo, automaticamente deveria ter sido reinscrito em artigo próprio, como manda a lei. Ao não fazer isto a maioria exprimiu certamente as suas divisões e contradições

nesta matéria, que são patentes, mas também uma decidida e muito censurável aposta na confusão.

Nós, pelo contrário, apostamos na clareza e por isso multiplicamos os meios e os métodos. Disso poderemos ser acusados, mas não de diversidade de objectivos. Estes foram sempre os mesmos.

Foi para clarificar que propusemos um projecto de resolução de recomendação ao Governo, foi para clarificar que propusemos um projecto de lei de revogação, foi ainda com o mesmo intuito que aqui trouxemos a nossa sugestão de clarificação do carácter aberrante da interpretação governamental e, finalmente, foi para isso que aqui dissemos «então liquide-se o mal pela raiz, suprimindo a sua fonte».

Os Srs. Deputados governamentais não quiseram. Nós constatamos que não conquistámos o PS para esta posição, mas ao menos conquistamos um dos renitentes membros da maioria governamental, o Sr. Deputado Vitorino que finalmente pendeu para o nosso lado.

Mas a maioria, ou estaria tão confusa ou estaria tão deliberada, acabou por produzir um efeito que talvez não esperasse. Isto é, a lei sai daqui sem levar aquilo que a maioria queria que ela levasse dentro. E então valha-nos isto como consolação, Sr. Presidente e Srs. Deputados: a lei sai daqui sem imposto de saída e o imposto de saída sai daqui ilegal!

#### Risos do PCP.

Por mais que a maioria tivesse pensado, talvez não chegasse a uma conclusão tão brilhante como esta precisamente no início dos seus trabalhos.

Nós lamentamos profundamente esta conclusão, mas ela é digna desta maioria!

#### Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito rapidamente quero dizer que nós pensávamos que esta iniciativa do PCP era a boa via e a ocasião azada para revogar a Lei n.º 35/83. Não tendo sido isso decidido pela Câmara voltamos ao ponto de partida.

Em nosso entender, como o meu colega Lopes Cardoso já referiu há pouco, aquando da primeira versão da proposta do PCP, a inscrição nas estampilhas fiscais de mais 1 milhão de contos não consome a inscrição do imposto de saída do País. Está, ainda, pois, aberta a porta para que a Câmara, por iniciativa governamental desta feita ou por iniciativa de qualquer grupo parlamentar, possa vir a revogar a lei em causa.

Um último apontamento muito rápido: penso que o Sr. Deputado José Magalhães quando falou do Deputado Vitorino como renitente membro da maioria governamental não se referia a mim, mas sim ao Sr. Deputado José Vitorino que pendeu, contudo, não para o seu lado, Sr. Deputado José Magalhães, mas para o lado de fora..

#### Risos do PCP.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Rejeitamos a proposta do PCP de revogação da lei sobre o imposto de saída porque, em primeiro lugar, não partilhamos das interpretações catastróficas que se estão a fazer dos efeitos deste imposto de saída sobre o nosso turismo.

Bem fácil seria a política de turismo em Portugal se o êxito ou insucesso dependesse deste imposto. Naturalmente que o êxito ou o insucesso dependem de outros factores muito mais profundos que não importa estar aqui a sublinhar. Compreendemos que tem alguns inconvenientes. Eles devem ser ponderados, mas segundo a nossa opinião devem sê-lo daqui até ao final do ano.

Consideramos este imposto como sendo transitório e, designadamente, não podemos entender que ele prossiga para além do final do ano, excepto para os residentes nacionais. Este imposto não pode prosseguir depois do final do ano para estrangeiros, mas pode prosseguir para os residentes nacionais, tentando, naturalmente, fazer alguma economia de divisas, tentando moderar algumas saídas.

Estamos em época de austeridade e pensamos que não é demagógico tomar esta atitude. Demagógica e fácil é a atitude que alguns tomam no sentido de fazer disto um caso importante, empolando-o, penso que imprudentemente mesmo para o turismo nacional.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Das declarações de voto que acabámos de ouvir chego à conclusão de que cada um fez a interpretação que mais lhe conveio, tal como há bocado se retirou a proposta sobre a ANOP dizendo-se que o Governo assumiu um compromisso, quando o compromisso assumido não foi nada do que foi referido!

Vozes do PCP: — Ah, não?! Não foi nada disso?!

O Orador: — Não, o Sr. Secretário de Estado disse aqui que esse seria um problema a resolver em Conselho de Ministros.

A gravação da acta há-de dizer isto claramente, pois foi isso que ele afirmou!

A Sr.º Zita Seabra (PCP): — Já recuam?!

O Orador: — Por outro lado, apresentou-se uma proposta para eliminar uma receita de 1 milhão de contos em estampilhas fiscais, porque era uma receita proveniente do imposto de saída e depois tentou-se, a partir de uma outra interpretação, fazer aprovar uma proposta de revogação da lei que o criou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos conta esta proposta de revogação, porque votámos favoravelmente este imposto como imposto extraordinário que é. E como assim o concebemos e assim o entendemos, continuamos a considerar que, dado aquilo que foi explanado no debate do pacote fiscal, até ao fim deste

ano não haverá motivo para o revogarmos por esta via indirecta, já que, como aqui foi também referido, a Câmara não esteve de acordo na apresentação de um projecto de revogação.

**O Sr. Presidente:** — Vai ser lido o artigo 3.º da proposta de lei, relativamente ao qual não há qualquer proposta de alteração.

*Foi lido É o seguinte:*

#### ARTIGO 3.º

##### (Alterações ao Orçamento do Estado)

O Governo procederá às alterações do Orçamento do Estado e promoverá a sua execução de harmonia com a presente lei e a Lei n.º 2/83, de 18 de Fevereiro.

**O Sr. Presidente:** — Está em discussão.

Não havendo inscrições, vamos votar o artigo 3.º

*Submetida à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP, do CDS, do MDP/CDE e do Deputado Independente António Gonzalez e as abstenções da UEDS e da ASDI.*

**O Sr. Presidente:** — Vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 51/III.

*Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do PSD e votos contra do PCP, do CDS, do MDP/CDE, da UEDS, da ASDI, e do Deputado Independente António Gonzalez.*

**O Sr. Presidente:** — Antes de dar por encerrada a sessão, informo que deu entrada na Mesa um projecto de resolução, apresentado pelo MDP/CDE, sobre as negociações com o Governo Espanhol com vista à desnuclearização da Península Ibérica, designadamente quanto ao fabrico, instalação e trânsito de armas nucleares, que foi mandado distribuir a todos os grupos e agrupamentos parlamentares.

A próxima sessão será amanhã, às 10 horas, com a seguinte agenda: discussão e votação da proposta de lei n.º 50/III, que altera o n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, referente ao Estatuto dos Membros da Polícia de Segurança Pública.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de a votação desta proposta de lei implicar a presença de, pelo menos, dois terços dos Srs. Deputados no Plenário.

As 15 horas o Plenário volta a reunir, havendo período de antes da ordem do dia e tendo a ordem de trabalhos sido fixada pelo CDS, para a discussão e votação do projecto de lei n.º 93/III — Lei de Bases da Segurança Social.

Não havendo mais nada a tratar por hoje, declaro encerrada a sessão.

*Eram 22 horas e 5 minutos.*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:*

##### Partido Socialista (PS):

Absilio Aleixo Curto.  
Agostinho de Jesus Domingues.  
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.  
António Domingues de Azevedo.  
António Gonçalves Janeiro.  
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
Carlos Augusto Coelho Pires.  
Dinis Manuel Pedro Alves.  
Gaspar Miranda Teixeira.  
João Joaquim Gomes.  
Joaquim José Catanho de Menezes.  
Joaquim Manuel Leitão Ribeiro Arenga.  
José de Almeida Valente.  
José Luís do Amaral Nunes.  
José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.  
José Manuel Torres Couto.  
Luís Absilio da Conceição Cacito.  
Manuel Alfredo Tito de Moraes.  
Manuel Fontes Orvalho.  
Maria Ângela Duarte Correia.  
Maria do Céu Sousa Fernandes.  
Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.  
Rosa Maria da Silva Bastos Albernaz.

##### Partido Social-Democrata (PSD/PPD):

Absilio Mesquita Araújo Guedes.  
António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
Arménio dos Santos.  
Carlos Miguel Almeida Coelho.  
Daniel Absilio Ferreira Bastos.  
Fernando José da Costa.  
Fernando José Roque Correia Afonso.  
Jaime Adalberto Simões Ramos.  
João Evangelista Rocha de Almeida.  
Joaquim dos Santos Pereira Costa.  
José Adriano Gago Vitorino.  
José António Valério do Couto.  
José Augusto Ferreira Campos.  
José Bento Gonçalves.  
José Luís de Figueiredo Lopes.  
José Mário de Lemos Damião.  
José Pereira Lopes.  
Manuel António Araújo dos Santos.  
Manuel Maria Moreira.  
Manuel Teixeira Pinheiro.  
Maria Margarida Salema Moura Ribeiro.  
Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo.  
Pedro Augusto Cunha Pinto.  
Rui Manuel de Sousa Almeida Mendes.  
Serafim Jesus Silva.

##### Partido Comunista Português (PCP):

Custódio Jacinto Gingão.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Joaquim Gomes dos Santos.  
Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
Manuel Correia Lopes.  
Maria Luísa Mesquita Cachado.  
Maria Ilda Costa Figueiredo.

**Centro Democrático Social (CDS):**

António Bernardo da Gama Lobo Xavier.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Henrique António Madureira.  
 Henrique Manuel Soares Cruz.  
 Horácio Alves Marçal.  
 José Augusto Gama.  
 José Miguel Anacoreta Correia.  
 Luís Filipe Paes Beiroco.  
 Maria da Conceição Dias Neto.

**Movimento Democrático Português (MDP/CDE):**

Helena Cidade Moura.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

**Partido Socialista (PS):**

Aníbal Coelho da Costa.  
 Avelino Feliciano Martins Rodrigues.  
 Bento Gonçalves da Cruz.  
 Eurico José P. Carvalho Figueiredo.  
 Fernando Alberto Pereira de Sousa.  
 Frederico Augusto Handel de Oliveira.  
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.  
 João Luís Duarte Fernandes.  
 Jorge Manuel Aparício Ferreira Miranda.  
 José Augusto Filhol Guimarães.  
 Nelson Pereira Ramos.  
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Monteiro Picciuchi.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD):**

Cecília Pita Catarino.  
 Domingos Duarte Lima.  
 Fernando Monteiro do Amaral.  
 João Maurício Fernando Salgueiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José Vargas Bulcão.  
 Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro Almeida.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Manuel Pereira.  
 Pedro Paulo Carvalho Silva.  
 Rogério da Conceição Serafim Martins.  
 Victor Pereira Crespo.

**Partido Comunista Português (PCP):**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 João António Torrinhas Paulo.  
 Joaquim António Miranda da Silva.  
 José Rodrigues Vitoriano.

**Centro Democrático Social (CDS):**

Armando de Oliveira Lobo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Hernâni Torres Moutinho.  
 José Vieira de Carvalho.

**Relatórios e pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos enviados à Mesa para publicação**

Em reunião realizada no dia 14 de Novembro de 1983, pelas 15 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

**1) Solicitadas pelo Partido Social-Democrata:**

César Augusto Vila Franca (círculo eleitoral de Castelo Branco) por José Pereira Lopes (esta substituição é pedida para o dia 14 de Novembro corrente);  
 Raul Gomes dos Santos (círculo eleitoral dos Açores) por Pedro Paulo Carvalho Silva (esta substituição é pedida por um período não superior a 30 dias, a partir de 14 de Novembro corrente, inclusive);  
 Mário Martins Adegas (círculo eleitoral de Aveiro) por José Augusto Ferreira de Campos (esta substituição é pedida para os dias 14 a 18 de Novembro corrente, inclusive);  
 Mário Júlio Montalvão Machado (círculo eleitoral do Porto) por Serafim de Jesus Silva (esta substituição é pedida para os dias 14 e 15 de Novembro corrente, inclusive);  
 António Augusto Lacerda de Queirós (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Teixeira Pinheiro (esta substituição é pedida para o dia 14 de Novembro corrente).

**2) Solicitadas pelo partido do Centro Democrático Social:**

Armando Domingos Lima Ribeiro de Oliveira (círculo eleitoral de Braga) por Armando de Oliveira Lobo (esta substituição é pedida para os dias 14 e 15 de Novembro corrente, inclusive);  
 Luís Eduardo da Silva Barbosa (círculo eleitoral da Guarda) por Maria da Conceição Dias Neto (esta substituição é pedida para os dias 14 e 15 de Novembro corrente, inclusive);  
 João Lopes Porto (círculo eleitoral do Porto) por Henrique António da Conceição Madureira (esta substituição é pedida para os dias 14 e 15 de Novembro corrente, inclusive);  
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró (círculo eleitoral de Coimbra) por António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier (esta substituição é pedida para o dia 14 de Novembro corrente).

**3) Solicitada pelo Agrupamento Parlamentar da União de Esquerda para a Democracia Socialista:**

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira (círculo eleitoral de Setúbal) por João Paulo Oliveira (esta substituição é pedida para os próximos dias 15 a 18 de Novembro corrente, inclusive).

Analizados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificaram-se que os subs-

titutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos deputados presentes.

A Comissão: Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António da Costa (PS) — Bento Ellísio de Azevedo (PS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Luís Silvério Gonçalves Sáias (PS) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Maria Margarida Salema Moura Ribeiro (PSD) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Manuel António de Almeida de A. Vasconcelos (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI).

Em reunião realizada no dia 14 de Novembro de 1983, pelas 15 horas, foi apreciada a seguinte substituição de Deputados:

- 1) Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social:

José António de Moraes Sarmento Moniz (círculo eleitoral de Viseu) por João da

Silva Mendes Morgado (esta substituição é pedida para o dia 14 de Novembro corrente inclusive).

Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que o substituto indicado é realmente o candidato não eleito que deve ser chamado ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência da respectiva lista eleitoral apresentada a sufrágio no concernente círculo eleitoral.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes.

A Comissão: Presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário, José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — António da Costa (PS) — Bento Ellísio de Azevedo (PS) — Carlos Cardoso Lage (PS) — Luís Silvério Gonçalves Sáias (PS) — Adérito Manuel Soares Campos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — João António Gonçalves do Amaral (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel António de Almeida de A. Vasconcelos (CDS) — João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS).

Os Redactores de 1.º classe: José Diogo — Carlos Pinto da Cruz.

**PREÇO DESTE NÚMERO 92\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**